

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 24 de Maio de 2012 Nº 25810

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
601	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.120,00
499	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	7.500,00
TOTAL		19.620,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 499		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	100	Não	NO	7.500,00
PROCESSO : 601		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais. - Estado	F	33500000	120	Não	NO	12.120,00
TOTAL GERAL:											19.620,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 499				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	346	4476	9900	Estudos e Qualificação em Políticas Públicas - Estado	F	33900000	100	Não	NO	7.500,00
TOTAL GERAL:											7.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

PROCESSO : 601				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais. - Estado		F	33900000	120	Não	NO	12.120,00			
TOTAL GERAL:												12.120,00			

ANEXO III

Processo:	499	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	601	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)	12.685,00	
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)	12.685,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
453	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	186.000,00
402	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	320.000,00
TOTAL			506.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCALVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 402				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado			F	33400000	100	Não	NO	305.000,00	
								F	33500000	100	Não	NO	15.000,00	
PROCESSO : 453				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - Estado			F	33900000	100	Não	NO	186.000,00	
TOTAL GERAL:													506.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
06	181	334	1072	0500	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região V - Sudeste	F	44900000	100	Não	NO	20.000,00			
TOTAL GERAL:											20.000,00			

PROCESSO : 402	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS																		
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0500	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região V - Sudeste					F	44900000	100	Não	NO	100.000,00

PROCESSO : 402	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO																		
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33400000	100	Não	NO	200.000,00				

PROCESSO : 453	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL																		
----------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	186.000,00			
TOTAL GERAL:											186.000,00			

ANEXO III

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)	380,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)	380,00	

Processo:	453	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)	20,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.721.202,71 (dois milhões e setecentos e vinte e um mil e duzentos e dois reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
467	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.721.202,71
TOTAL			2.721.202,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCALVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 467				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	339000000	171	Não	NO	365.000,00
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - Estado	F	339000000	171	Não	NO	916.202,71
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - Estado	S	339000000	171	Não	NO	194.587,90
14	422	342	4362	0600	Aparelhamento e Readequação das Unidades de Internação da Região Metropolitana de Acordo com os Parâmetros O S - Região VI - Sul	S	449000000	171	Não	NO	145.412,10
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - Estado	S	449000000	171	Não	NO	90.000,00
14	422	342	5167	9900	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - Estado	S	449000000	171	Não	NO	650.000,00
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - Estado	F	339000000	171	Não	NO	360.000,00
TOTAL GERAL:											2.721.202,71

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Aparelhamento e Readequação das Unidades de Internação da Região Metropolitana de Acordo com os Parâmetros O S	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado()		40,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	467	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 143, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.747.450,58 (dois milhões e setecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
596	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	158.720,00
578	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.588.730,58
TOTAL			2.747.450,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 578		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	2.588.730,58
PROCESSO : 596		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	325	5021	0600	Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	158.720,00
TOTAL GERAL:											2.747.450,58

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
----------	--	------------------	--

PROCESSO : 578					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	122	072	5116	9900	Ampliação, Construção e Estruturação das Unidades Regionais da Sema - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	271.452,05
18	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33910000	100	Não	NO	95.000,00
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	35.995,56
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	490.590,28
18	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - Estado	F	33900000	100	Não	NO	28.896,64
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	54.424,70
18	541	323	4311	9900	Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	47.500,00
						F	33910000	100	Não	NO	2.500,00
18	541	323	4315	9900	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	15.600,00
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	100	Não	NO	173.317,38
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	333.153,48
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	665.960,11
						F	33910000	100	Não	NO	155.195,40

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 615				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - Estado	F	33400000	100	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 632				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	44500000	134	Não	NO	1.314.331,30
TOTAL GERAL:											1.314.331,30

ANEXO III

Processo: 615 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de calor combatido/prevenido()		25,00

Processo: 632
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.147.759,50 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
627	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	183.653,50
630	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.964.106,00
TOTAL		2.147.759,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCREVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 627				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - Estado	F	44900000	240	Não	NO	183.653,50
PROCESSO : 630				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.964.106,00
TOTAL GERAL:											2.147.759,50

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 627				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - Estado	F	33900000	240	Não	NO	183.653,50
TOTAL GERAL:											183.653,50
PROCESSO : 630				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	4055	9900	Audiência Pública - Estado	F	33900000	100	Não	NO	9.600,00

01	031	145	4486	9900	Envolvimento de Jovens Estudantes na Política Mato-Grossense - Estado	F	33900000	100	Não	NO	3.000,00
01	031	145	5236	9900	Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia - Estado	F	44900000	100	Não	NO	855.200,00
01	128	282	4053	9900	Gestão por Competência - Estado	F	33900000	100	Não	NO	21.036,00
01	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	991.270,00
						F	33910000	100	Não	NO	84.000,00
TOTAL GERAL:											1.964.106,00

ANEXO III

Processo: 627 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Reestruturação realizada(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		5,00

Processo: 630
Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.921/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 256911/2012-CCV, **resolve autorizar** a senhora **VANESSA ULRICH SPINELLI**, Superintendente de Promoção e Divulgação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2012, com a finalidade de participar de uma Reunião para a promoção de investimentos em infraestrutura e turismo no Estado de Mato Grosso, que será realizada em Lisboa/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCREVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato n.º 03/2012/Casa Militar

I – Das partes

Contratante – Casa Militar

Contratada – Prates Silva e Arruda Alves LTDA - ME

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem em veículos.

III – Do Valor: o valor do contrato é de R\$ 39.340,00 (Trinta e nove Mil trezentos e quarenta Reais).

IV – Dotação orçamentária: Programa: 036, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: 100

V – Da Vigência: A vigência será de 21/05/2012 a 21/05/2013, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

VI – Fiscal do contrato: José Maria Silva Lima – Chefe de Transporte Terrestre

VII – Assinam: Antonio Roberto Monteiro de Moraes – Secretário Chefe da Casa Militar, e pela

contratata a Sra. Mirtes Rubia Prates Resende. Cuiabá, 21 de maio de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1024/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 249155/2012**, de 14/05/2012.

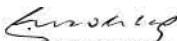
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
130423	Alessandro Rodrigues Viana	03	18/05/2012
130491	Alex Sandro Marega	03	23/05/2012
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues	03	25/05/2012
80569	Claudio José de F. Barreto	03	22/05/2012
130419	Clecianni Conelli	03	17/05/2012
65972	Cristiane Shnepfletner	03	25/05/2012
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	03	19/05/2012
130714	Eliei Alves Pereira	03	31/05/2012
130670	Elisa dos Santos Rezende França	03	16/05/2012
61063	Elton Antonio Silveira	03	29/05/2012
130671	Francisco Tadeu Paroli	03	24/05/2012
130422	Lucyano Pontes Gomes	03	19/05/2012
131214	Lucia Shiguemi I. Kawahara	03	30/05/2012
130669	Maria Lucia Cazeiro Fava	03	18/05/2012
80540	Marise Helena M. Curvo	03	31/05/2012
96638	Neusa Arenhart	03	26/05/2012
130716	Rubens de Oliveira	03	31/05/2012
130415	Sergio Batista de Figueiredo	03	18/05/2012
130421	Sergio Pedro Balestris	03	19/05/2012
130435	Sheila Klener J. de Souza	03	19/05/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1091/SAD/2012.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008 e alterada pela Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254308/2012 de 16 de maio de 2012**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora, **Neide Rego Nowitschenko**, matrícula 81757 – Cargo de Agente do Serviço de Trânsito, para o Nível “12” a partir de **27/06/2011**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1090/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

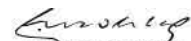
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 175558/2012**, de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora, **Emília Dolores Penariol Lucio**, matrícula nº. 57371 - Cargo de P.A.S.S do SUS, para o Nível “09” a partir de **10/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1093/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria-Geral do Estado na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 257395/2012**, de 17 de maio de 2012.

RESOLVE:

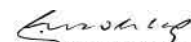
Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

CARGO: AUDITOR DO ESTADO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
26044	Lodir Manoel Heitor	09	02/03/2012
96201	Norton Gray Sales Santos	05	12/05/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 251581/2012**, de 15 de maio de 2012,

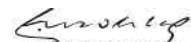
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no quadro abaixo:

P.T.N.S DO SUS				
Matricula	Nome	Vínculo	Nível	Efeito Financeiro
94039	Hilton Giovani Neves	1	04	31/05/2010
118075	Liliane Trivellato Grassi	1	03	25/10/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1021/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

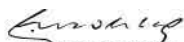
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 240925/2012**, de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores conforme Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **15 de maio** de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 18/05/2012

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
126552	Alfredo Coutinho de Lara	03	15/05/2012
106617	Ana Aparecida Moraes de Oliveira	03	02/05/2012
94911	Ana Lúcia Mattiello	03	04/05/2012
129466	Ana Paula de Oliveira	03	04/05/2012
131190	Claudinei Moreira Porto	03	22/05/2012
130464	Eduardo Gimenes Volpini	03	19/05/2012
86230	Eduardo Melo Zinhan	03	15/05/2012
101144	Eliandra Barbosa de Oliveira	03	08/05/2012
130492	Erick Duclert Stoelben	03	30/05/2012
86186	Eugenia Leite Alves	05	02/05/2012
130416	Fabio Iser	03	11/05/2012
84201	Iraci Aguiar de Medeiros	08	07/05/2012
85997	Laiza Benta da Cruz Almeida	03	02/05/2012
38176	Maria Aparecida Ferreira Mendes	03	30/05/2012
104426	Priscila da Silva Northfleet	03	16/05/2012
109385	Ruberval Gomes	03	08/05/2012
86187	Sonia Maria de Freitas Almeida	05	02/05/2012
86185	Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro	05	02/05/2012
86189	Walderson Pedrosos Lino	05	02/05/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
147.238/12	204.612	SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO	C	17.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
167.986/12	203.845	CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES	C	07.04.2012

Cargo – Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
135.923/12	81.276	HILARIO PEREIRA DOS SANTOS	C	08.05.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei 9.666, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo, classe e nível, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora constante neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
156.864/12	239.469	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	A	01	28.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1076/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 71.674/2012**, de 15.02.2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ELIZETHE ROSA DE CASTILHO** matricula nº 58.832, Cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **15.02.2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado das Cidades, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004 e lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

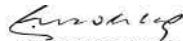
Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
190.139/12	113.941	ADELMO DANIEL DE BARROS	A	01	13.04.2012
177.232/12	239.652	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	A	01	04.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação do IPEN-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

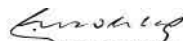
Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
160.739/12	91.278	MARLI DO NASCIMENTO	D	30.03.2012
160.762/12	91.284	ROGERIO PONCE DE ARRUDA	D	30.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
155.458/12	200.009	EDSON MARTINS DA SILVA	C	29.03.2012
190.198/12	203.671	PAULA LUCIANA DA SILVA	C	16.04.2012
124.906/12	203.864	ROGERIO DE OLIVEIRA SÁ	C	30.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

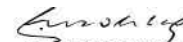
Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
154.250/12	95.141	DENIZE APARECIDA RODRIGUES AMORIM	D	16.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1081/SAD/2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 1029/SAD/2012 de 11 maio de 2012, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 307.674/2009**, de 07.05.2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1029/SAD/2012, de 11 de maio de 2012.

ONDE SE LÊ:**Profissional Técnico Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

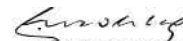
Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
940.61	ANDRÉIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	C	07.05.2009

LEIA-SE:**Profissional Técnico Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
940.61	ANDRÉIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	C	25.07.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1089/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

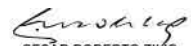
Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais para o regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo.

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
UECM/SMS/NOVA XAVANTINA	148.575/12	114.537	EDIANE MIRANDA CASTRO DALCIN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1064/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

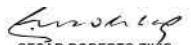
Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
130.741/12	54.285	CARLOS SHAEDLER	D	19.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004, e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 183.176/2012**, de 12.04.2012.

RESOLVE:

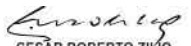
Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
183.176/12	203.051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	C	12.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

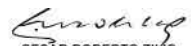
Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo III – Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
159.137/12	58.378	ABGAIL DUORE DA SILVA	D	30.03.2012
126.065/12	95.211	ADÉLIA DE JESUS FONTOURA	C	15.03.2012
8.611/12	62.974	ANA LUISA MULLER DE ARRUDA	D	06.01.2012
134.437/12	63.742	ANDREA MOREIRA MINOSSI	C	20.03.2012
64.179/12	41.671	CÉLIA REGINA SALDANHA	D	10.02.2012
824.956/11	19.504	CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA	D	19.03.2012
145.796/12	95.382	CRISTIANA MARTINS FABRI FRANÇA	D	26.03.2012
69.812/12	43.083	CRISTINA FERNANDES VIDZUNAS	D	14.02.2012
142.422/12	95.500	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	D	23.03.2012
157.397/12	67.726	DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE	D	29.03.2012
120.495/12	68.153	ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA	D	13.03.2012
794.308/11	93.202	ELIANA DE SOUZA LIMA	D	23.03.2012
149.986/12	123.872	EUGENIR MARIA SILVA DUARTE	B	27.03.2012
131.029/12	63.819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA	D	19.03.2012
111.018/12	98.147	JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES	B	08.03.2012
789.901/11	125.272	JOSÉ ANTONIO DE MATOS PINTO	B	07.11.2011
125.464/12	2.744	JOSE BENEDITO SAMPAIO	D	15.03.2012
131.060/12	95.280	JULIANE MONTANHA MEINBERG	D	19.03.2012
515.29/12	68.791	JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	D	03.02.2012
789.348/11	58.161	MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA	D	07.11.2011
17.752/12	52.671	MARIA MADALENA DE MELO BORGES	D	28.03.2012
132.807/12	84.140	MARILENE MARIA FELTRIN	D	20.03.2012
126.511/12	58.070	MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI	D	15.03.2012
877.748/11	15.240	NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	D	20.12.2011
855.591/11	43.164	NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS	C	07.12.2011
109.641/12	58.330	OSCAR AKIRA WATANABE	D	08.03.2012
140.414/12	56.578	PENSYLVANIA MARINHO BORRALHO	D	22.03.2012
798.410/11	123.147	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	B	09.11.2011
118.967/12	49.704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	D	29.04.2012
130.733/12	95.444	VALDIR DEWES	D	21.03.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81.333/12	94.484	DENIS ANTONIO MACIEL	C	27.02.2012
139.554/12	44.503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	D	16.05.2012
830.542/11	126.974	LUCIANA DE MIRANDA	C	05.03.2012
53.782/12	107.334	MARCONDES MESSIAS DA SILVA	C	06.02.2012
108.101/12	94.850	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	C	07.03.2012
132.135/12	115.507	MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA	C	19.03.2012
138.472/12	115.738	NEVIO LOTUFO NETO	C	03.04.2012
146.157/12	126.918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	C	26.03.2012
149.864/12	114.542	VENÂNCIA ALIENDRE PONCIANO	C	27.03.2012

Anexo III – Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
880.467/11	27.529	JUCELI MANERICH STEMBACH	B	21.12.2011
141.414/12	42.412	ROSA MARIA DO CARMO	C	22.03.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/ PROCON, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005;

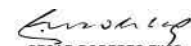
considerando, ainda, o constante no **Processo nº 128.656/2012** de 16 de março de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ELISIANE GUIBOR**, Matrícula nº **128.656**, cargo de “Fiscal de Defesa do Consumidor”, progressão horizontal para a Classe “D” com efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

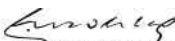
Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
150.189/12	204.596	EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA	C	15.04.2012
139.459/12	63.792	ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	C	15.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 83.694/2012, de 24/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CREVERSON MAGALHÃES LONDON, Matrícula nº 79.553, Cargo de "Agente de Meio Ambiente", progressão para a classe "D", a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1055/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

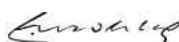
Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
128.296/12	203.536	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	B	02.06.2011
122.435/12	87.784	LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA	E	12.06.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1054/SAD/2012

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010; considerando, ainda, o disposto no processo nº 623.237/2011 e Manifestação Técnica nº 0530/CA/SGP/SAD/2012.

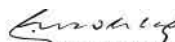
RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo e classe "A" nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo único – Investigador de Polícia

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
234320	Adriano Ferreira de Souza	22.06.2011
72227	Alaide Raquel dos Santos	22.06.2011
114998	Alecsand Moreira da Silva	22.06.2011
234306	Alessandro Luiz de Araujo	22.06.2011
234380	Alex Marcante Alencastro	22.06.2011
234348	Alex Sandro Lozano	22.06.2011
234343	Alexandre Locatelli	22.06.2011
234327	Amanda Guimarães	22.06.2011
234326	Anderson Alves Xavier	22.06.2011
234325	Anderson Dalla Vechia Padilha	22.06.2011
234381	Andre Luiz Aparecido dos Santos	22.06.2011
234328	Anilson Rodrigues Gomes	22.06.2011
125806	Augusto Renato Magri Arantes	22.06.2011
234283	Bruno Monti	22.06.2011
234319	Carlos Alberto Gomes	22.06.2011
234179	Carlos Juliano Kunze	22.06.2011
234318	Claudir Fontanive	22.06.2011
96823	Cleber Figueiredo	22.06.2011
88775	Daniel Silva de Oliveira	22.06.2011
203273	Dario Carneiro Aguiar	22.06.2011
234352	Darli Luciano da Silva	22.06.2011
234323	Diego de Matos Ribas	22.06.2011
234324	Diego Bosco Sempio Borges	22.06.2011
98500	Diego de Matos	22.06.2011
234176	Dionizio Bareiro Neto	22.06.2011
234321	Edenir Paulista Solis dos Santos	22.06.2011
234322	Eduardo Bittencourt	22.06.2011
56365	Elisa Maria dos Reisdorfer	22.06.2011
234305	Eurípedes Inocêncio da Costa Neto	22.06.2011
101483	Evair de Paula Freitas	22.06.2011
107605	Fabiano Araujo de Amorim	22.06.2011
111513	Fabio Antonio Coelho da Silva	22.06.2011
224131	Fabio dos Santos	22.06.2011
234351	Fabio Gonçalves Pereira	22.06.2011
234301	Fabrizio Gonçalves Passberg	22.06.2011
234349	Geraldo de Souza Macedo Neto	22.06.2011
234333	Graziella Suzy Ferreira Frederico	22.06.2011
234312	Hamilton Andrade Zamaroli	22.06.2011
234347	Haryssa Barbosa da Silva Machado Lin	22.06.2011
119509	Iilton Rodrigues Damasceno	22.06.2011
234313	Iurg Vitor Toledo Lima Rosa	22.06.2011
234257	Ivanez Alves Pereira	22.06.2011
72757	Jairo Cesar de Oliveira Sanches	22.06.2011
234334	Janderson Xavier Ferreira dos Reis	22.06.2011
234376	Jandui Jean da Silva	22.06.2011
117822	Jane Portes Balduino Silva	22.06.2011
136653	Jean Cássio de Oliveira	22.06.2011
234368	Jefferson Michiura	22.06.2011
99037	Jervan Silva Gama	22.06.2011
111494	João Batista Inocencio Soares	22.06.2011
234429	João Paulo de Oliveira	22.06.2011
90862	Joaquim Luiz de Amorim Filho	22.06.2011
125085	Jolison Alves Pinheiro	22.06.2011
111443	Jose Klesio Carias de Freitas	22.06.2011
234377	Josimar Fernandes do Amaral	22.06.2011
234264	Juliano Baccin	22.06.2011
110746	Larissa Damacena Duarte de Sousa Frizon	22.06.2011
234303	Leandro de Arruda Ferro	22.06.2011
234178	Leandro Gomes de Almeida	22.06.2011

234362	Leonardo Gitrana Gonçalves	22.06.2011
234308	Leonel Virgolino Pacheco	22.06.2011
99148	Luciano Ribeiro da Silva	22.06.2011
234488	Luiz Fernando Valle Cocola	22.06.2011
234356	Magda Maria Costa Souza	22.06.2011
126732	Magda Regina Pereira Barros Almeida	22.06.2011
110949	Magno Rosa Martins	22.06.2011
234078	Marcelo Assunção Barros	22.06.2011
234080	Marcelo Ribeiro Da Costa	22.06.2011
234286	Márcia Bartocs	22.06.2011
234315	Márcio Alexandre Araujo da Silva	22.06.2011
115862	Márcio Fabiano Fin	22.06.2011
234309	Márcio Kraus	22.06.2011
234354	Márcio Severo Arrial	22.06.2011
234344	Marcos Paulo Felix Alves	22.06.2011
234355	Marcos Roberto Spengler	22.06.2011
234353	Maria Conceição da Silva	22.06.2011
234266	Maria Cristina de Almeida	22.06.2011
234310	Marineide Souza da Silva	22.06.2011
234345	Mário Jose Leite dos Santos	22.06.2011
111411	Mário Marcio da Costa Proença	22.06.2011
234314	Mário Wilson Vieira da Silva Gonçalves	22.06.2011
234005	Maurecil Auxiliadora Cunha da Silva	22.06.2011
92080	Mikyrony Simão dos Santos	22.06.2011
144426	Nayanna de Paula Santana	22.06.2011
234276	Naziro Ribeiro de Matos Junior	22.06.2011
234489	Netlon Rezende Murinho	22.06.2011
98460	Nilton Moreira da Silva	22.06.2011
73514	Nilton Robertino Regis	22.06.2011
99059	Patrícia Lopes da Conceição Galdino	22.06.2011
234357	Paula Maria Leite	22.06.2011
108320	Paulo Henrique de Oliveira Cruz	22.06.2011
234256	Paulo Marcos Montanher	22.06.2011
234350	Peterson Santos de Campos	22.06.2011
234307	Rafael Benetty Poffo	22.06.2011
234302	Raphael Carrelo da Costa	22.06.2011
234358	Reginaldo Aparecido Ferreira Campos	22.06.2011
216030	Ricardo Dalla Nora	22.06.2011
93886	Ricardo de Barros Virgolino	22.06.2011
234173	Ricardo Henrique Castelo Branco Rosa	22.06.2011
234360	Roberto Silva Rodrigues	22.06.2011
234311	Robson Luiz Cazarim	22.06.2011
234359	Rodrigo Gabe Américo	22.06.2011
234844	Rosivaldo José de Souza	22.06.2011
234304	Simone Figueiredo de Sousa Lemes	22.06.2011
234269	Stelio Rogers Pinto	22.06.2011
234300	Telma Rocha Moura	22.06.2011
208170	Thiago Fabiano Dutra	22.06.2011
234492	Thomas Ewerton Souza Araújo	22.06.2011
234175	Tiago Augusto Corea Moreira	22.06.2011
67677	Vera Lucia Ferrari	22.06.2011
234270	Victor Hugo Dias da Silva	22.06.2011
234497	Vinicius Alves Camara	22.06.2011
122750	Vinicius Beck Sitko	22.06.2011
234299	Vinicius Souza da Costa Marques Pacheco	22.06.2011
234278	Viviane Meyer Batista Melado	22.06.2011
140550	Wisno Chelmo Ribeiro de Lima	22.06.2011
234168	Yasser Issa Razek Silva	22.06.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados originariamente no cargo e classe os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
172.633/12	109.387	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	C	09.04.2012
181.326/12	127.401	ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA	C	11.04.2012
173.289/12	126.995	JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS FILHO	C	09.04.2012
172.627/12	127.403	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	C	09.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.318 de 23 de fevereiro de 2010, Lei n.º 389 de 31 março de 2010, alterada pela Lei n.º 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
640.884/11	85.367	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	D	22.12.2011
25.733/12	139.771	SOLANGE NUNES REVELLES	B	18.01.2012
505.526/11	85.436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	D	22.12.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

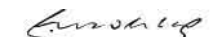
Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
162.361/12	140.657	ELMA APARECIDA DE SOUZA	C	07.04.2012
146.834/12	114.744	JANIOVAN JOSE DA SILVA	C	08.05.2012
130.968/12	140.505	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	C	07.05.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.686 de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.775 de 20 de dezembro de 2007, 9.318 de 23 de fevereiro de 2010, Lei n.º 389 de 31 março de 2010, alterada pela Lei n.º 423, de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

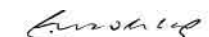
Art. 1º Conceder progressão para a classe "B", aos servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Efeito Financeiro
178.882/12	120.035	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	29.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1048/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
180.863/12	208.572	ALYSSON PIMENTA RODRIGUES	B	11.04.2012
92.040/12	206.557	CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	B	29.02.2012
17.8691/12	208.619	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	B	11.04.2012
159.157/12	206.845	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	B	30.03.2012
164.553/12	116.029	OSCAR MOTOHIRO KATSU	B	03.04.2012
160.817/12	206.846	TAISA CARLA REINERT	B	30.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Anexo II - Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
169.050/12	204.077	MOISÉS MARCANZONI ALVES	C	04.04.2012
188.048/12	211.975	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	C	16.04.2012

Anexo II – Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
178.863/12	16.518	ELIETE NEVES DA SILVA	C	11.04.2012
186.324/12	205.111	FLAMARION MORAES CAMPOS	C	13.04.2012
185.744/12	205.109	LAYSE DE SOUSA PEREIRA	C	13.04.2012
166.452/12	138.330	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	C	27.04.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLVE:

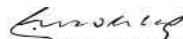
Art. 1º Conceder progressão Horizontal de servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
232.561/12	34.400	MARILDA APARECIDA LESSE	D	07.05.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de

2008;

RESOLVE:

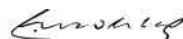
Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - TIDE, para o regime de trabalho parcial de 30 (trinta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo.

Cargo – Professor Auxiliar

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CÁCERES/MT	210.673/12	83.143	EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 29/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO Nº: 664918/2011

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 29/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos Servidores da Assembleia legislativa do Estado de Mato Grosso, firmado em 25 de novembro de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Setor “B”, área anexa ao Cisc Planalto e ao lados do Pomeri Centro Político Administrativo Cuiabá-MT, com área total de terreno de 8,5 ha conforme croqui, matriculado sob nº. 47,730 folha 117, livro nº. 2, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, com a finalidade de construção de 250 unidades habitacionais destinados a servidores Públicos do Estado, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

LEONIR PEREIRA DE FREITAS
Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa - SINDAL
CESSIONÁRIO

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

PROCESSO: 251921/2012

OBJETO: Licença de uso de Software das fontes do Sistema de Gerenciamento de convênios – SIGCon, em linguagem de programa PHP e banco de dados MySQL.

VIGÊNCIA: 10/05/2012 À 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do Contrato não gerará repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR DO CONTRATO: Débora Pinheiro da Silva Lima, Coordenadora de Convênio SEPLAN/ MT.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) NEIMIR LACERDA ALVES, portador do CPF nº 9128711149, apresentou através do e-Process nº 5123131/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO CASARE, localizada no endereço RODOVIA MT 419, ASSENTAMENTO PINHEIRO VELHO, LOTE Nº55, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) SAULO OLIVEIRA DE PAULA, portador do CPF nº 89646878172, apresentou através do e-Process nº 5123393/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO TEXAS, localizada no endereço ESTRADA NS 05 COMUNIDADE NOVO PARAISO, LOTE Nº 490, no município de PARANAÍTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5122229/2012 LUCIMAR LIMA DO CARMO C.P.F. Nº 202.335.401-30 PONTAL DO ARAGUAIA - MT José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis –MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a portaria 079/2000 e 057/2001/ SEFAZ/MT. Afonso Decanini Neto – IE Nº 13.452.876-0; Agropecuária Varnier Ltda – IE Nº 13.451.456-4; Amaggi Insumos Agrícolas e Comercio Ltda – IE Nº 13.454.501-0; Cildo Campos – IE nº 13.453.975-3; Dercy Almeida Martins – IE nº 13.454.470-6; Luis Fernando Decanini – IE nº 13.452.759-3; Marcus Felipe Bombonato Maba – IE nº 13.452.815-8; Talita Saiara Mafini Maba – IE nº 13.452.814-0; Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis, 24/05/2012 – Ger. Fazendário – Vilmar Jorge Vieira. Mat: 48858001-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Mailhos Auerspergs & Reboledo Alons Endereço: Av 29 de Julho, 56 – Jardim Planalto - Confresa – MT Telefone: 62 3251 1026 CNPJ: 82317496/0001-96 CCE: 13311376-0 Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 17/05/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário – MAT: 48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ) - COBEMA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 13.438.905-0, ECONST ZONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME 13.379.789-9. ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: CARLOS DANTE JACOBSEN E OUTRO I.E N.13.453.301-1; OELSON DOS SANTOS PORTELA I.E N.13.453.408-5; CELIA APARECIDA FERRARI RAMOS I.E N.13.453.968-0; BEATRIZ BOFF PISETTA E OUTROS I.E N.13.454.534-6; JACKSON HAUPT I.E N.13.454.548-6. Diamantino-MT, Em 24/05/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 003/2012 24 de maio de 2012 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI – reconheço que os seguintes microprodutores rurais cumpriram as exigências do Art. 26 da Portaria 114/2002: NOEMIA LOPES DE OLIVEIRA LESEUX – CPF 903.458.001-68 – E-PROCESS 5122395/2012/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – MATRICULA 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 108/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CLARICE BASSI DE LIMA – CPF: 424.512.801-15 – SÍTIO SANTA OLGA – Validade :Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 109/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: LUZINETE DA SILVA GUERRA – CPF: 627.912.061-91 – SÍTIO SANTA RITA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 031/2012 Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: VALDOIR DE MOURA GODOY CPF Nº: 569.455.741-72 RG Nº: 876.641 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: ESTANÇIA 4 IRMÃOS ÁREA: 48,40 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DECLARAÇÃO PREFEITURA nº 445 NU. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 032/2012 Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: FLAVIANA FAUSTINO HONORATO CPF Nº: 013.593.691-80 RG Nº: 1711927-8 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: ESTANCIA VALLE DO SONHO ÁREA: 24,20 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DECLARAÇÃO PREFEITURA nº 477 NU. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Vimos por meio desta solicitar a Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º, § 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto n.º 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A 13212363-0; PRIMAVERA DO LESTE – MT, 24 de Maio de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matr. 505370001-8 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 24 de maio de 2012. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CLEONICE DE JESUS SILVA CPF: 303.416.068-20 TDI: 5118523/2012; MANOEL GONÇALVES DE SOUSA CPF: 514.396.381-87 TDI 5118444/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 14 de maio de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). EDILSON GALBERO I.E. 13.453.433-6 OPÇÃO: 14/05/2012. SILVIO RODRIGUES DE SOUZA I.E. 13.454.604-0 OPÇÃO: 24/05/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBJETO: (...)Desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao intercâmbio de informações de melhorias fiscais, orientação sobre índice de participação do município na potencialização de receita e outras atividades de interesse comum entre o fisco estadual e municipal (...).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/05/2012 e término 04/05/2013 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Várzea
Grande-MT
COOPERADA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 (SECOPA)

OBJETO: (...)Desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a implementação das Ações de Governo pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 (SECOPA), com ênfase na Gestão Fiscal (...).

VIGÊNCIA: (...)24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/05/2012 e término 04/05/2014 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do
Mundo
COOPERADA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) Atender funções institucionais de cada órgão signatário deste Termo, estabelecendo uma parceria na execução de processos de inscrições em dívida ativa dos tributos, que já passaram pelas fases de cobranças extrajudiciais na SEFAZ, bem como no desenvolvimento de ações conjuntas necessárias para subsidiar defesa de ações jurídicas contra o Estado onde a SEFAZ consta como sujeito passivo, na prevenção de irregularidades administrativas e de ilícitos, correção de atos administrativos, subsidiar inquéritos policiais, inquéritos civis, ações penais, ações civis públicas, ações cautelares fiscais, ações indenizatórias e execução fiscais (...).

VIGÊNCIA: (...)24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/05/2012 e término 07/05/2014 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral
COOPERADA

INTIMAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA – GFSA – SEFAZ-MT CONTRIBUINTE: NOVA CARNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Nº PROCESSO E-PROCESS: 5011647/2010

Fica o contribuinte acima identificado para, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar manifestação sobre as inconsistências, anomalias, irregularidades, contradições ou omissões encontradas por meio de cruzamento eletrônico do banco de dados da SEFAZ/MT e constantes no E-process. A manifestação deverá ser encaminhada em formato de arquivo eletrônico, podendo ser instruída com documento(s) ou prova(s) que demonstre(m) a regularidade da(s) operações, devendo o contribuinte, para isso, acessar o endereço eletrônico da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "serviços", na Pasta E-PROCESS, em "gerar novo código do usuário". Com esse novo código, que será enviado ao e-mail cadastrado na SEFAZ, voltar à página "E-PROCESS" e acessar "consultar Andamento do Processo", informando: 1) o número do processo; 2) o ano do processo e 3) o Código do usuário. Para peticionar ou apresentar defesa neste processo, deve utilizar o menu "adicionar petição", dentro do menu "serviços", na Pasta "E-PROCESS". Poderá ainda em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolar a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- Inscrição Estadual: 13.307.535-4 Razão Social: BIOMAS REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA Endereço: Estrada do Aguacú S/N –Zona Rural - Varzea Grande /MT Nº do TI: 239690010000158201230 Data da Lavratura do TI: 29/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012. CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Inscrição Estadual: 13.343.264-5; Razão Social: CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS – Endereço: AV Central S/N, Centro Setor E- Querência /MT - Nº do E – PROCESS: 5088180/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO; DATA: 12/04/2012- Alberto Antonio Fumes Junior: GFVM/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 38330001-0 - DATA/23/05/2012

PORTARIA Nº. 033/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI Nº 036/GD/GSF/2012, de 17 de maio de 2012, que encaminha à Corregedoria Fazendária, originais dos Processos 136481/2012 e do PAT nº 14335/2012, ref. NAI nº 38415001200020200419, de 09/03/2004 e Informação nº 011/2012-GCRE/SUNOR, de 10 de maio de 2012, que noticia fato ocorrido na Agência Fazendária de Novo Mundo, relativamente ao trâmite do mencionado Processo Administrativo Tributário.

Considerando que, conforme consta dos mencionados documentos, o PAT permaneceu paralisado naquela Agência Fazendária, sem os impulsos necessários à sua regular tramitação, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, causando prejuízo ao erário.

Considerando que tal conduta por servidor(es), caracteriza em tese, omissão de ato de ofício, com infração ao disposto em dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Eva de Almeida Nunes Lindote - Agente de Inspeção e Controle e Lenir Seixas Magalhães Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades acima mencionadas, bem como a sua autoria, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2012.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, da Decisão Administrativa, que homologou o auto de infração e arbitrou a penalidade de multa;

Considerando a devolução do Aviso de encaminhado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou ainda que se encontra em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

O autuado, pessoa ou jurídica, relacionada no Anexo Único do presente Edital, para pagamento da multa, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Decreto Federal 6.514 de 22.07.2008, Art.133 § Único, e que será concedido o desconto de 30% para os pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará a cobrança de juros de mora, bem como o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 24 de Maio de 2012

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Nº processo	Autuado	CPF/ CNPJ do Autuado	Auto de Infração	Decisão Administrativa	Valor
84237/06	Gilmar Carlos Passarini	787.006.989-20	48902/2006	860/SPA/SEMA/08	30.000,00
60011/05	Genésio Rodrigues Pereira	046.298.411-72	21503/2003	117/SAJ/SEMA/05	1.000,00
262453/06	Gabriel e Cia Ltda – EPP	05.651.632/0001-39	101708/2006	1594/SPA/SEMA/08	9.218,70
105765/05	Gesse da Silva	013.328.701-71	20751/2004	303/SAJ/SEMA/06	2.000,00
3328/06	Hidráulica Mato Grosso e JJ Perillo e Cia Ltda	37.416.538/0001-87	38652/2002	452/SAJ/SEMA/06	501 UPF's
133067/07	Hélio S ebastrão Dias de Faria	389.795.606-30	100735/2007	1720/SPA/SEMA/08	6.000,00
53792/05	Hélio Teodolo Leite	123.181.751-87	20441/2002	121/SAJ/SEMA/06	8.200,00
39191/06	Harri Eduardo Sontaz	191.428.899-87	22285/2006	506/SAJ/SEMA/06	6.948,20
178226/06	Hélio do Nascimento	544.881.331-39	0315/2006	1149/SPA/SEMA/08	1.550,00
30047/06	Hiran Alves Cristo	457.180.592-68	53042/2006	376/SPA/SEMA/08	3.415.000,00
3368/06	Indústria de Sabão do Lar	79.794.939/0001-25	41327/2003	1305/SPA/SEMA/08	30.000,00
37311/02	INCRÁ	00.375.972/0016-47	37311/2002	279/SPA/SEMA/08	61.339.500,00
465245/07	Ivan Luiz Schneider	522.364.471-91	41803/2002	Parecer Jurídico/ Fema 022/2005	501 UPF's
5460/06	Ibrain Gartori	465.309.591-49	39156/2002	Parecer Jurídico/ Fema 629/2004	2.370,00
2569/06	Ind.e Com.de Madeiras Indiana Ltda	01.988.294/0001-74	35290/2002	629/SAJ/SEMA/07	1.000,00
9383/06	Ivo Benter	028.662.509-15	42112/2002	Parecer Jurídico/ Fema 230/2005	50,1 UPF's
63223/05	Irineu Pires	077.977.961-49	42955/2002	018/SAJ/SEMA/06	501 UPF's
115830/05	Isaías Rodrigues de Moraes	013.711.091-09	45961/2004	732/SAJ/SEMA/06	880,00
90934/05	Ind.e Com.de Madeiras e Mat. de Constr. Tiner Ltda ME	06.007.117/0001-83	47496/2004	188/SAJ/SEMA/06	501 UPF's
135075/06	Irineu Costa	127.159.809-49	57812/2006	769/SAJ/SEMA/08	49.632,00
3373/06	INCRA- Inst.de Ref.Agrária	00.375.972/0016-47	37740/2002	Acórdão Consenma 019/10	540.000,00
549186/07	INCRA- Inst.de Ref.Agrária	00.375.972/0016-47	39504/2002	Acórdão Consenma 209/09	204.200,00
3397/06	INCRA- Inst.de Ref.Agrária	00.375.972/0016-47	35283/2002	Acórdão Consenma 113/09	27.000,00
251595/06	Ipácio Reis Pereira	555.154.521-00	0284S/2006	1030/SAJ/SEMA/06	4.000,00
157732/06	Iranildo Cândido	032.629.578-01	101104/2006	1031/SPA/SEMA/08	35.000,00
61769/06	Irineu Silva Ferreira	005.017.431-20	0408S/2006	531/SPA/SEMA/08	2.800,00
50597/07	Irionir dos Santos Marcos	302.619.102-72	105404/2007	1411/SPA/SEMA/08	1.010,00
149094/06	Izaías Figueiredo Tuneca	174.339.751-87	1031S/2006	866/SAJ/SEMA/06	1.600,00
126923/06	Ind.e Com.de Mad.Cassiano Ltda – EPP	37.498.938/0001-93	100416/2006	993/SPA/SEMA/08	4.140,60
422683/07	João Tolotti Neto	326.137.681-34	104466/2007	015/SPA/SEMA/098	200,00
205608/06	João Carlos Brandino Godói	482.667.951-34	102132/2006	1139/SPA/SEMA/08	700,00
6261/06	João Bosco Arruda	415.600.431-72	12489/2002	Parecer Jurídico/ Fema 026/2004	445.500,00
23799/06	João Pierin	139.149.449-00	53151/2005	12/SAJ/SEMA/08	14.413,77
290786/06	João Alfredo Viecilli	243.749.380-87	101777/2006	1794/SPA/SEMA/08	51.661,50
44110/06	João de Barro Ind.e Com.de Madeiras Ltda	06.144.819/0001-09	46409/2006	41/SAJ/SEMA/08	4.595,90
7647/06	José Francisco Freitas de Medeiros	152.735.559-49	57638/2005	205/SAJ/SEMA/08	2.240,00
40922/06	Josué Dorigan	100.862.269-91	16263/2001	Acórdão Consenma 156/07	501 UPF's
5430/06	José Carlos Teixeira	370.374.471-53	8005/2003	Parecer Jurídico/ Fema 911/04	46 UPF's
205034/06	José Bosco Alves de Arruda	298.734.441-49	1132S/2006	1113/SPA/SEMA/08	700,00

49162/06	José Benedito da Silva	871.085.851-20	1027S/2006	432/SPA/SEMA/08	700,00
102787/05	José Sabino da Silva	621.873.091-34	43854/20004	249/SAJ/SEMA/06	158.700,00
316331/06	José Roberto Venturoso	234.795.749-04	100571/2006	1684/SPA/SEMA/08	36.000,00
22983/06	José Pereira de Almeida	551.053.001-49	0603S/2008	432/SAJ/SEMA/08	300,00
321259/06	José Nava	420.279.181-91	104553/2006	1667/SPA/SEMA/08	18.000,00
122353/05	José Garcia de Oliveira Neto	701.801.808-20	35161/2003	859/SAJ/SEMA/06	2.560,00
5473/06	José Maria da Silva	067.881.058-39	35942/2003	Parecer Jurídico/ Fema 555/04	2.100 UPF's
2632/06	José Roberto Preto	840.456.808-10	42176/2002	183/SAJ/SEMA/06	501 UPF's
122354/05	José Jacinto de Oliveira	654.887.761-68	45335/2004	423/SPA/SEMA/08	900,00
123017/05	José Luizimar Fernandes Souza	406.400.781-68	36457/2004	651/SAJ/SEMA/07	1.500,00
279113/06	José de Freitas Gomes	326.151.671-20	100885/2006	1270/SPA/SEMA/08	3.000,00
68203/05	José Pereira de Souza Filho	079.281.651-04	37901/2002	224/SAJ/SEMA/05	501 UPF's
321248/06	José Nava	420.279.181-91	104552/2006	1508/SPA/SEMA/08	18.000,00
67148/05	José Aureliano Paulino	318.529.201-49	9097/2002	261/SAJ/SEMA/05	1.500,00
2595/06	José Ribeiro da Silva	378.418.071-04	36494/2003	619/SAJ/SEMA/07	500,00
59770/07	José Carlos Celestino da Silva	361.872.911-15	106678/2007	1611/SPA/SEMA/08	913,50
105782/05	José Ângelo dos Santos	951.339.171-04	45149/2004	304/SAJ/SEMA/06	1.000,00
484372/07	José Zamo	232.949.060-72	103036/2007	042/SPA/SEMA/08	106.742,69
154870/06	José Augusto Motta Garcia	201.873.789-91	102626/2006	977/SPA/SEMA/08	449.850,00
105307/05	José Gerônimo da Silva Neto	428.062.591-34	43707/2004	206/SAJ/SEMA/06	68.100,00
7659/2006	José Francisco F. de Medeiros	152.735.559-49	57637/2005	723/SPA/SEMA/08	12.000,00
102844/05	José Lopes de Barros	02.859.854/0001-53	47635/2004	734/SAJ/SEMA/06	140,9 UPF's
2641/06	José Augusto Trovo	432.897.468-87	42602/2002	577/SPA/SEMA/08	16.500,00
10115/06	José Pereira da Silva	402.612.129-15	9743/2002	Parecer Jurídico/ Fema 227/05	12.500,00
465231/07	José Félix de Freitas	340.868.971-72	38901/2003	Parecer Jurídico/ Fema 309/05	500,00
6258/06	José Carlos Corrêa Ramos	888.245.438-04	42880/2002	Parecer Jurídico/ Fema 582/04	550 UPF's
235049/07	José Lúcio Cerqueira de Souza	000.734.991-29	111304/2007	2027/SPA/SEMA/08	500,00
27387/06	José Guido Railipus	025.673.001-63	53135/2005	035/SAJ/SEMA/08	16.455,38
6200/06	José Jesus da Silva	619.110.898-20	42299/2002	Parecer Jurídico/ Fema 780/04	550 UPF's
86310/06	João Borges da Silva	370.181.759-68	0619S/2006	619/SPA/SEMA/08	681,42
5462/06	João Coelho Barros	875.218.811.68	42530/2003	Parecer Jurídico/ Fema 109/05	1.350,00
22285/06	João Batista P. Malta	652.446.306-44	51651/2006	197/SPA/SEMA/08	2.000,00
8932/06	João Sichiari	023.491.679-68	52352/2005	232/SPA/SEMA/08	15.000,00
279145/06	João Ferreira da Silva	764.795.791-00	100919/2006	1412/SPA/SEMA/08	1.500,00
150847/07	João Rocha do Amaral	550.731.581-72	101998/2007	1921/SPA/SEMA/08	4.800,00
46994/05	João Evangelista dos Santos	487.134.221-20	9646/2003	1392/SPA/SEMA/08	7.500,00
51323/05	Joaquim Moraes de Oliveira	172.456.131-68	48068/2005	548/SAJ/SEMA/07	500,00
50612/07	Joana Lambert Modesto	017.000.729-43	105463/2007	1316/SPA/SEMA/08	1.140,00
8070/07	Joscelino Matos Marques	935.486.561-53	105132/2006	1496/SPA/SEMA/08	2.000,00
27193/07	Joaquim de Lima Fay	076.352.291-20	103252/2007	1592/SPA/SEMA/08	16.500,00
142286/06	Jauzes Alves Sandes	202.524.711-72	100057/2006	968/SPA/SEMA/08	500,00
1037/06	Jaures Roberto Pompeu de Campos	424.455.961-00	4641/2004	212S/SAJ/SEMA/06	730,00
121819/06	Jailson Arruda Silva	808.317.291-04	1112S/2006	780/SPA/SEMA/08	500,00
86570/05	Julcemar Feneida	334.502.859-04	52912/2005	174/SAJ/SEMA/08	14.413,77
108925/05	Jorge Luiz Cândido	315.862.788-43	53130/2005	034/SAJ/SEMA/08	17.824,38
268698/06	Jovenil Simioni	227.769.740-00	101132/2006	164S/SPA/SEMA/08	19.000,00
5448/06	Jorge Heller	195.009.800-10	42839/2002	Parecer Jurídico/ Fema 055/05	501 UPF's
111606/05	Josias Ferreira Pado	411.398.281-34	55619/2005	129/SAJ/SEMA/08	1.505,00
122292/05	Jesuél Soares de Lima	346.288.511-15	45956/2004	111/SAJ/SEMA/07	1.240,00
34045/05	Jairo Roberto Scherbach	914.546.891-53	51915/2005	685/SAJ/SEMA/07	9.589,00
123048/05	Juruna Empreendimento Conlização Ltda	43.778.455/0001-45	44898/2004	1687/SPA/SEMA/08	42.900,00
123043/05	Juliano Tramontina	449.648.540-00	43915/2006	815/SPA/SEMA/08	96.430,05
115644/05	Jorge Zvir	086.007.788-83	42515/2004	731/SAJ/SEMA/06	1.100,00
36177/06	Jânio Marcos Feitosa	617.370.707-15	13585/2001	Acórdão Consenma 119/05	101 UPF's
64272/05	Joselino Jesus da Silva	667.534.651-20	38311/2003	161/SAJ/SEMA/05	990,00
2654/06	Jair Vilela Machado	007.858.061-72	39928/2002	325/SAJ/SEMA/06	501 UPF's
87039/05	Juliano Tramontina	449.648.540-00	52954/2005	11/SAJ/SEMA/08	15.855,14
3280/06	Jonas Hyczy da Costa	177.558.679-00	42301/2002	354/SAJ/SEMA/06	668 UPF's
113813/06	Joadir Benedito Aquino	00.320.358/0001-00	0793S/2006	775/SPA/SEMA/08	33.820,60
127913/06	Jefferson Rodrigo Souza Nascimento	029.617.611-74	1127S/2006	755/SPA/SEMA/08	736,00
22241/07	Juares Izaías de Almeida	964.678.191-87	105402/2007	1568/SPA/SEMA/08	800,00
244522/06	Jumeci Alves Percira	326.178.951-49	01188/2006	167/SAJ/SEMA/07	1.600,00
134994/07	Kézio Maximiano Ltda	689.453.101-34	100574/2007	1723/SPA/SEMA/08	1.098,00

PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a CLEUSA MARIA DA SILVA PALUCHOWSKI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão Araciaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cleusa Maria da Silva Paluchowski, CPF nº 645.095.409-49, Processo SAD nº 184018/2012 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Araciaba, com a finalidade de captação de água para irrigação de 96,6 ha da cultura de pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do Ponto de Captação (Pivô 01): 11°32'29,21" S de Latitude Sul e 55°32'39,30" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 229 m³/h (0,03888 m³/s ou 63,61 L/s), totalizando uma vazão anual de 403.268,77 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 11°32'07,75" S de Latitude Sul e 55°32'39,30" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 140 m³/h (0,03888 m³/s ou 38,88 L/s), totalizando uma vazão anual de 246.535,36 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de

2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão Araciaba
DATUM: SAD 69 – Lat. 11°32'29,21" S e Long. 55°31'57,95" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,06361	0,06361	0,06361	0,06361	0,06361	0,06361	0,06361	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	10	11	12	14	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 2 – ribeirão Araciaba
DATUM: SAD 69 – Lat. 11°32'07,75" S e Long. 55°32'39,30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,03888	0,03888	0,03888	0,03888	0,03888	0,03888	0,03888	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	10	11	12	14	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº.216, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a **AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio do Calor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agro Sapezal Agricultura e Pecuária S/A, CNPJ nº 01.982.131/0001-84, Processo SAD nº 185231/2012 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no rio do Calor, com a finalidade de captação de água para irrigação de 512 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sapezal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivôs 01, 02, 03, 04 e 05): 12°55'40,05" S de Latitude Sul e 58°38'27,34" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 2.133,33 m³/h (0,592591 m³/s ou 592,59 L/s), totalizando uma vazão anual de 3.669.325,02 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – rio do Calor
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°55'40,05" S e Long. 58°38'27,34" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259	0,59259
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	7	6	6	7	7	15	14	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	15	4

PORTARIA Nº. 215, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a MARINO JOSÉ FRANZ o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marino José Franz – PT 01 e 03. CPF: 430.885.119-04. Processo nº 209185/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso para dessedentação de animais e doméstico. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 10 – Projeto Eldorado – Fazenda Mano Julio, zona rural do município de Ipiranga do Norte, Província Aquífera Parecis: Aquífero Utiriti, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: PT 01 12°22'21.383" de Latitude Sul e 56°13'19.430" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 13,979m³/h por um período de 10 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 139,79 m³/dia.

II - coordenada geográfica do ponto de captação: PT 03 12°22'21.903" de Latitude Sul e 56°13'19.296" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 10 m³/h por um período de 8 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 80 m³/dia, conforme consta no Anexo;

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de

certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular – PT 01
DATUM: SAD 69 – 12°22'21.383" S e 56°13'19.430" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979	13,979
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular – PT 03
DATUM: SAD 69 – 12°22'21.903" S e 56°13'19.296" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 214, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Coopnoroeste Cooperativa Agropecuária do Noroeste Mato Grosso Ltda., CNPJ nº 03.548.401/0001-79 Processo nº 190189/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso para indústria e doméstico. O empreendimento está localizado na Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião no município de Araputanga, Província Aquífera Cristalino, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1 e P-2, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 1 (entrada da fábrica): 15°28'34,95" de Latitude Sul e 58°21'09,72" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,8 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 57,6 m³/dia;

II - coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 2 (estacionamento da fábrica de ração): 15°28'36" de Latitude Sul e 58°21'09" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,845 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 58,1 m³/dia;

III - coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 3 (entrada pátio da fábrica): 15°28'38" de Latitude Sul e 58°21'08" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 8,2 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 98,7 m³/dia;

IV - coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 4 (fundo do pátio de farinha): 15°28'38" de Latitude Sul e 58°21'14" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 16,7 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 200 m³/dia, conforme consta no Anexo;

V - a outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas,

VI - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular **Poço 1 (entrada da fábrica)**

DATUM: SAD 69 – 15°28'34,95" S e 58°21'09,72" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular **Poço 2 (estacionamento da fábrica de ração)**

DATUM: SAD 69 – 15°28'36" S e 58°21'09" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845	4,845
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular **Poço 3 (entrada pátio da fábrica)**

DATUM: SAD 69 – 15°28'38" S e 58°21'08" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 04 – Captação Poço Tubular **Poço 4 (fundo do pátio de farinha)**

DATUM: SAD 69 – 15°28'38" S e 58°21'14" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7	16,7
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 213, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a AUGUSTINHO FREITAS MARTINS o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Augustinho Freitas Martins. CPF: 174.070.441-04. Processo nº 87680/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de para bovinocultura. O empreendimento está localizado na Estrada VW 57,25 – Fazenda Monique, zona rural do município de Matupá, Província Cristalina, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: PT 01 - 10°06'11,9" de Latitude Sul e 54°59'10,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,8 m³/h por um período de 15 h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 72 m³/dia;

II - coordenada geográfica do ponto de captação: PT 02 - 10°06'13,8" de Latitude Sul e 54°59'17,20" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,8 m³/h por um período de 15 h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 72 m³/dia, conforme consta no Anexo;

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular PT 01
DATUM: SAD 69 – 10°06'11,9 S e 54°59'10,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 02 – Captação Poço Tubular PT 02
DATUM: SAD 69 – 10°06'13,8 S e 54°59'17,20" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

PORTARIA Nº. 212, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a **FRIGOPESCA PISCICULTURA E FRIGORIFICO LTDA EPP** o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Frigopesca Piscicultura e Frigorífico Ltda. EPP. CNPJ: 04.607.783/0001-27. Processo nº 126353/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na BR 070 Km 50 – Fazenda Estrela Chave, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento, Província Aquifera Grupo Cuiabá: Aquífero Grupo Cuiabá, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 15°44'43,32" de Latitude Sul e 56°31'21,01" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 3,304 m³/h por um período de 4 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13,216 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°44'43,32 S e 56°31'21,01" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304	3,304
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 209, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a **NEUDI ANTÔNIO CASTANHA** o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Neudi Antônio Castanha. CPF: 690.878.909-82. Processo nº 126353/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso para avicultura e doméstico. O empreendimento está localizado na BR 070 Km 392,5 – Sítio Castelo I, zona rural do município de Campo Verde, Província Aquifera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 15°39'32,62" de Latitude Sul e 55°11'34,16" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 11,52 m³/h por um período de 3 h/dia, durante 5 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 34,56 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'42,9" S e 55°11'37,10" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52	11,52
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

PORTARIA Nº. 208, DE 23 DE MAIO DE 2012

Outorga a VALDEVINO LUIZ MARTELLI o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Valdevino Luiz Martelli. CPF: 385.074.719-00. Processo nº 186528/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso para atividade agropastoril de animais e doméstico. O empreendimento está localizado na Fazenda União – Rodovia MT 235, zona rural do município de Campo Novo dos Parecis, Província Aquífera Parecis: Aquífero Salto das Nuvens, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A13 e A14 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 13°42'46" de Latitude Sul e 57°34'59,2" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 22 m³/h por um período de 5 h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 110 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser relacionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°42'46" S e 57°34'59,2" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 149394/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da “Copa Quatro Marcos/Aquisição de Material Esportivo”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais): **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000383-1**

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 26/06/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui- Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e João Roberto Ferlin – Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

PORTARIA Nº 010/2012/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio José Nogueira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2012.

Jose de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Em Substituição

Anexo I – PORTARIA Nº 010/2012/SEEL

CONTRATO FUNDED/MT

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência do Contrato ou Termo Aditivo	Término Contrato
001/2012/FUNDED	Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços hospedagem e alimentação (pensão completa) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, Jogos Abertos Brasileiros.	Kamil A. Zarour - ME	16/05/2012	16/06/2012

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/12

PROCESSO: 26.240-5/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços Pavimentação Asfáltica Pavimentação Asfáltica Tratamento Superficial Duplo , na rua projetada “A” e rua projetada “B” - Setor Nova Querência, com um total de 3.780,00 m² no Município de Querência - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 048/12

PROCESSO: 21.606-4/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na MT- 419, trecho Novo Mundo (Divisa Novo Mundo/Carlinda) Rio Teles Pires numa extensão de 47,3 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 039/12

PROCESSO: 62.527-4/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa Selante das Vias: Rua José Gomes Figueira, Rua São José, Avenida Rubens Pereira de Araújo e Avenida Humberto Nunes Rezende, com um total de 9.204,47m², no Município de São José do Xingu-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 280.616,04 (Duzentos e oitenta mil seiscientos e dezesseis reais) Sendo que R\$ 206.673,77 (Duzentos e seis mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 73.942,27 (Setenta e três mil novecentos e quarenta dois reais e vinte e sete centavos) que serão a título de contrapartida não financeiro por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819.0300

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 043/12

PROCESSO: 21.806-1/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas dos bairros: Canta Galo, Vó Jeová e Nova Acorizal, com total de 8.448,80, no Município de Acorizal-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 477.919,05 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), sendo que R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 7.919,05 (Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO ACORIZAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 036/12

PROCESSO: 20.264-3/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica nas vias: Ruas Nossa Senhora de Santana, Gentil Boaventura, Elvino de Goddó, José Copertino Santana e Av. Eduardo José da Cruz, com um total de 9.242,80m² no Município de Acorizal – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 449.353,12 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos), sendo que R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 49.353,12 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO ACORIZAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/12

PROCESSO: 21.787-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas vias: Rua Natalino Piovisan, Antonio Bernardinho 1 Antonio Bernardinho 2, Rua 3, Governador João Ponce de Arruda, Maria Felipe, Ver. Anelino Reginaldo Silva, Santa Cruz, Benedito Nunes Figueiredo, Ramiro Mendes, Galdino Vieira de Almeida, Rua C 1, Laurindo Machado, com um total de 21.078,50m² no Município de Jangada MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 299.999,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.999,97 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO JANGADA

Extrato do Termo Aditivo nº 352/2009/01/01 - SETPU

Processo nº 820292/2011 – SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B) – Entº MT-240 (B), Sub Trecho: Rio Manso – KM 15,40 (Posto D. Maria), com extensão de 15,40 Km, Lote 02, do Edital.

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 352/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.938.964,78 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o **cancelamento da Ordem de Paralisação de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 010/11 22/12/11 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	075/2.009/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT - 040

Cuiabá 24 de maio de 2.012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras de Transportes

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 182/QCG/DGP, DE 24 DE MAIO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, RG nº 883.276 PMMT, do CR-I, a contar de 23 de maio de 2012,

conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 26 de janeiro de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 034/QCG/DGP de 02/02/2011, no Diário Oficial nº 25493 de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **Soldado PM KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, RG nº 883.276 PMMT, do Comando Regional-I, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (ano) ano, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, cuja reversão é a contar de 23 de maio de 2012.

Art. 3º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I a **Soldado PM KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, RG nº 883.276 PMMT, a contar de 23 de maio de 2012, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 883.276 PMMT, na DGP, em 23/05/2012, que estava de posse da **Ex-Soldado PM KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, através de Termo de Entrega datado de 23/05/2012.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da Ex-Policial Militar **KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM**, da folha de pagamento.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2012/CPCT/POLITEC/SESP.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 03/2011/CPCT/POLITEC/SESP.

O Conselho de Política Científica e Tecnológica da Perícia Oficial e Identificação Técnica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Decreto n.º 126, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2011/CPCT/POLITEC/SESP, de 24 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estabelecer as competências das Coordenadorias Regionais de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sinop concernentes às respectivas Gerências de Criminalísticas (ANEXO I), na realização dos seguintes exames periciais: exame preliminar de drogas (maconha e cocaína), balística (eficiência), acidente de trânsito com vítimas fatais ou lesões graves, crimes contra a vida (mortes violentas), engenharia legal, meio ambiente, identificação veicular, reprodução simulada dos fatos e crimes contra o patrimônio.

Parágrafo único. As requisições de perícias em engenharia legal e meio ambiente deverão ser analisadas “*in loco*” primeiramente pelas Coordenadorias Regionais, para medidas preliminares cabíveis e, se necessário, solicitar apoio técnico da Diretoria Metropolitana de Criminalística.”

Art. 2º O artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011/CPCT/POLITEC/SESP, de 24 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Estabelecer as competências das Gerências Regionais de Água Boa, Alta Floresta, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste e da Gerência de Criminalística da Coordenadoria Regional de Tangará da Serra (ANEXO I), na realização dos seguintes exames periciais de criminalística: exame preliminar de drogas (maconha e cocaína), balística (eficiência), acidente de trânsito com vítimas fatais ou lesões graves, crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida (mortes violentas).

Parágrafo único. Nos casos de requisição de outros tipos de exames, a Gerência Regional deverá encaminhar o expediente à respectiva Coordenadoria Regional e a Coordenadoria Regional de Tangará da Serra à Diretoria Metropolitana de Criminalística, para as providências necessárias à realização da perícia.”

Art. 3º O artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/2011/CPCT/POLITEC/SESP, de 24 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nos casos omissos, bem como nos casos de requisição de exames periciais que após análise preliminar forem considerados de alta complexidade, as Coordenadorias Regionais poderão solicitar o apoio técnico à Diretoria Metropolitana de Criminalística.”

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
(Original assinado)

Pierre Biancardini Júnior
Diretor Geral Adjunto da POLITEC
(Original assinado)

Marcos Rogério de Paula
Corregedor Geral da POLITEC
(Original assinado)

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação
(Original assinado)

Jorge Barbosa Caramuru
Diretor Metropolitano de Medicina Legal
(Original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Metropolitano de Laboratório Forense
(Original assinado)

Rosana Borges Monteiro
Diretora Metropolitana de Criminalística
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Prestação de serviços de iluminação, para atender a Polícia Militar de Mato Grosso em Cuiabá e Várzea Grande.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.076,74 (dois mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste contrato, o Ten Cel PM Marcos Roberto Sovinski.

DA VIGÊNCIA: 17/05/2012 a 16/05/2013.

DA DATA: 17/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. NICOLA BARANJAK – BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA –ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 040/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do termo inicial, que tem por objeto “a elaboração de Projetos Básicos, a serem desenvolvidos com base nas diretrizes e estudos preliminares, realizados pela Gerência de Obras e Engenharia da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, visando à construção de uma Cozinha Industrial no espaço do 3º BPM/CPA, em Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 242
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.557,46 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012 PROCESSO nº. 166429/2011
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma e Ampliação do Quiosque do Quartel do Comando Geral da PM/MT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº., bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 79.998,91 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.998,91 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012 PROCESSO nº. 337794/2011
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PORTARIA N.º 62/2012/GAB/SESP, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e **Considerando** a Portaria Conjunta nº. 14/2011/SESP/AGE/MT, de 09 de março de 2011, publicada em Diário Oficial de 18 de março de 2011;

Considerando a Portaria nº 46/2012/SESP, de 11 de abril de 2012, publicada em Diário Oficial de 16 de abril de 2012;

Considerando que o servidor Manasses Luiz Botelho, foi designado como membro do PA nº. 004/2012, e entrará em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Clodoaldo de Lima Baia Filho em substituição ao membro Manassés Luiz

Botelho, para compor a Comissão Processante e assim dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 004/2012, até sua conclusão.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados no Processo Administrativo nº. 004/2012. Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 061/2012/GAB/SESP, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 46/2012/GAB/SESP datada de 11 de abril de 2012, publicada no D.O.E. de 16/04/12.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, **Considerando** a Portaria nº 46/2012/GAB/SESP, de 11/04/12 publicada no Diário Oficial do dia 16/04/12;

Considerando informações contidas na CI nº 075/2012/CPAD/SESP, datada de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de maio de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LOTACIONOGRAMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						
1º TRIMESTRE						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	-	27	-	-	Lei nº 9541-26/05/11
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	-	61	-	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	-	22	-	-	
Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário	4200	1947	2250	3	Lei nº Complementar nº 423-26/05/11
Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	978	144	834	-	
Sistema Penitenciário	Prof. Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	124	95	-	
Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Prof. Nível Superior do Sócio-Educativo	270	45	224	1	Lei nº 9688-28/12/11
Prof. Sistema Sócio Educativo	Assistente do Sistema Sócio-Educativo	342	50	292	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Auxiliar do Sistema Sócio-Educativo	195	19	176	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Agente Sócio do Sistema. Sócio Educativo	660	270	389	1	
Prof. Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei nº 8.406-27/12/05
Prof. Defesa do Consumidor	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	19	1	-	

*Aguardando redistribuição dos Cargos de Desenvolvimento, devido Lei Complementar nº 413, de 20/12/10.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Casa Civil	Gestor Governamental	2
Secretaria de Estado Saúde	PNS do Sus	1
Secretaria Municipal de Educação	Professora	3
Secretaria Municipal de Saúde	Nutricionista	1
Tribunal de Justiça do Estado	Técnico Judiciário	1

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

LOTACIONOGRAMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						
2º TRIMESTRE						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	-	27	-	-	Lei nº 9541-26/05/11
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	-	61	-	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	-	22	-	-	
Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário	4200	1947	2251	2	Lei nº Complementar nº 423-26/05/11
Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	978	144	834	-	
Sistema Penitenciário	Prof. Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	124	95	-	
Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Prof. Nível Superior do Sócio-Educativo	270	45	224	1	Lei nº 9688-28/12/11
Prof. Sistema Sócio Educativo	Assistente do Sistema Sócio-Educativo	342	50	292	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Auxiliar do Sistema Sócio-Educativo	195	19	176	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Agente Sócio do Sistema. Sócio Educativo	660	270	390	-	
Prof. Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei nº 8.406-27/12/05
Prof. Defesa do Consumidor	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	19	1	-	

*Aguardando redistribuição dos Cargos de Desenvolvimento, devido Lei Complementar nº 413, de 20/12/10.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Casa Civil	Gestor Governamental	2
Secretaria de Estado Saúde	PNS do Sus	1
Secretaria Municipal de Educação	Professora	3
Secretaria Municipal de Saúde	Nutricionista	1
Tribunal de Justiça do Estado	Técnico Judiciário	1

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 041/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Estrela do Oriente, localizada na Comunidade Olaria, município de Lambari D'Oeste, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1923/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 050/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 042/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Vista Alegre, localizada no município de Paranatinga, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 914/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 051/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 043/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no município de Ipiranga do Norte, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 008/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 067/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **CREDENCIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012.

ATO: 044/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Comunidade São Judas Tadeu, município de Colider, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 595/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 070/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **CREDENCIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012.

ATO: 045/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada na Avenida Fortaleza, s/n, município de Ipiranga do Norte, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 15/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 066/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **AUTORIZA** a oferta da Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

ATO: 046/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Cruzeiro, localizada na Gleba São José, Distrito União Padovani, município de Matupá, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 460/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 068/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.*

ATO: 047/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Antonio Grohs, localizada na Rua 7, nº 456, Bairro Centro, município de Água Boa, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1669/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 071/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

ATO: 048/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada no município de Colider, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1002/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 075/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** da Educação Básica, (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

ATO: 049/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil São Cristóvão, localizado na Rua Jari Soares Gomes, s/n, Bairro Setor Industrial, município de Juína, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1014/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 076/2012-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** da Educação Básica, (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

ATO: 050/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Indígena Nambikwara, localizada na Aldeia Indígena Nambikwara, na área Indígena Pirineus de Souza, no município de Comodoro, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 566081/2010 e 912915/2010 -CEE/MT, e do Parecer nº 073/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016;* **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2006 a 2011.

ATO: 051/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Absoluto Instituto Educacional, localizado na Rua José Martins, nº 229 S Município de Juara, MT, mantida por Silva & Zanini LTDA, com o CNPJ 08.943.992/0001-00.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1500/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 003/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, por 4 (quatro) anos *a partir de 01.09.2011.*

ATO: 052/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Pindorama, localizada na Rua Augusto de Moraes, Bairro Santa Cruz, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 22500/2010 e 306421/2010 -CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 001/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 03 (Três) anos *a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.*

ATO: 053/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Antonio Grohs, localizada na Rua 7, nº 456, Bairro Centro, município de Água Boa, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 428924/2010 e 428890/2010 -CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 002/2012-CEE/MT aprovado em 08 de maio de 2012, **AUTORIZA** para a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (Cinco) anos *a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.*

ATO: 054/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Bernadino Gomes da Luz, localizada na Avenida dos Pinhais, município de Colniza, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 775169/2010 e 775291/2010 -CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 003/2012-CEE/MT aprovado em 08 de maio de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, *a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.*

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de maio de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 055/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Indígena Aroeira, localizada na Aldeia Indígena Aroeira, no município de Comodoro, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 566100/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 077/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, período letivo de 2006 a 2009.

ATO: 056/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Professora Edeli Mantovani, localizada na Rua Carlos Eduardo, nº 770, Bairro Jardim São Paulo, município de Sinop, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 685097/2010 -CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 004/2012-CEE/MT aprovado em 08 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, *a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.*

ATO: 057/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual João Florentino Silva Neto, localizada na BR 174, Km 31, município de Cáceres, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 574421/2010 e 574443/2010 -CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 005/2012-CEE/MT aprovado em 08 de maio de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, *a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.*

ATO Nº 058/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Alternativo de Formação Técnica, localizada na Rua dos Cajueiros, Nº 1040, município de Sinop, MT, mantido pela Sociedade Educacional Maringá LTDA, com o CNPJ Nº 04.172.830/0001-57.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 773753/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 011/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **PRORROGA** o prazo de validade da Resolução Nº 13/2011-CEE/MT, em caráter excepcional, até agosto de 2012, para conclusão do componente curricular de estágio curricular, do Curso Técnico de Radiologia, exclusivamente para os 21 (vinte e um) alunos enumerados às fls.12, do referido Processo Nº 773753/2011-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de maio de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com troca do madeiramento existente, imunização, substituição da telha cerâmica existente por telha cerâmica tipo colonial e acabamentos, fechamento do beiral em forro de PVC branco, instalações elétricas na E. E. Ivonne Tramaram de Oliveira, localizada no município de Pedra Preta/MT., teve como proposta vencedora a empresa **JRM Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.922.125/0001-95**, com o valor global R\$ 342.649,88 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO nº 001/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com revisão do madeiramento existente, imunização, substituição da telha cerâmica existente por telhas cerâmicas tipo plan e acabamentos, fechamento do beiral em forro de PVC branco, instalações elétricas na E.E. 13 de maio, localizada no município de Pedra Preta/MT., teve como proposta vencedora a empresa **JRM Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.922.125/0001-95**, com o valor global R\$ 229.002,39 (duzentos e vinte e nove mil, dois reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 015/2012/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre PROCESSO SELETIVO para Contratação de pessoal em caráter temporário para atuar no PROJÓVEM URBANO DE MATO GROSSO, nos Pólos de Alta Floresta, Barra das Garças, Cáceres, Diamantino, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sorriso e Tangará da Serra.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor torna pública a realização do Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens/ PROJÓVEM URBANO, instituído pela lei nº 11.129, de 30 de julho de 2005 e regido pela lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e Resolução CD/FNDE 60, de 09 de novembro de 2011e na Portaria 167/2012/GS/SEDUC/MT, cujo objetivo é garantir aos jovens brasileiros ações de elevação de escolaridade, visando à conclusão do Ensino Fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais será regido por este Edital e executado pela Comissão Avaliadora em cada Pólo.

1.2 - As contratações resultantes deste Processo Seletivo serão feitas no limite das vagas oferecidas e com base nas leis vigentes e tem natureza administrativa, sendo ao pessoal contratado conferido deveres e vantagens constantes deste Edital, as quais serão por tempo determinado, não havendo nenhum tipo de estabilidade, podendo ser rescindida a qualquer momento por qualquer uma das partes.

1.3 - No decorrer do período letivo, havendo redução de alunos frequentes, poderá haver diminuição de carga horária ou encerramento de contratos de profissionais do programa.

1.4- Para todos os efeitos o conhecimento prévio exigido neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer situação das etapas do Processo Seletivo, dessa forma o candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será eliminado do certame.

1.5- O prazo de validade do Processo Seletivo esgotará após 24(vinte e quatro) meses a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

2.0 - DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO VAGAS E CARGA HORÁRIA

2.1 - Cada Pólo terá 1 (um) assistente pedagógico e 1 (um) apoio técnico-administrativo de nível médio e a carga horária de ambos será de 30 (trinta) horas semanais, durante 22 meses e será distribuída de segunda a sexta-feira, horários das 16h00min às 22h00min, e excepcionalmente aos sábados conforme as necessidades do Programa.

2.2 - Para educadores e profissionais de participação cidadã a carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, durante 18 meses e será distribuída de segunda a sexta-feira, no horário das 16h00min às 22h00min e excepcionalmente aos sábados conforme as necessidades do Programa, ou ainda em plantões durante a semana, quando fará articulação com a comunidade e visitas para acompanhamento dos alunos, conforme as necessidades. Nos dias em que houver Formação Continuada o horário será a partir das 14h00min.

2.3 – Para cada Pólo a distribuição de cargos se dará da seguinte forma:

QUADRO I – CARGOS PARA ÁREAS GERAIS

FUNÇÕES	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Técnico Administrativo	Formação em Nível Médio/Conhecimento básico em Informática (operação de software, de texto, planilha, correio eletrônico, navegação de internet) /Experiência mínima de 1 (um) ano em atividade de atendimento ao público/ Disponibilidade de tempo para o exercício da função.	787,19	01	30 horas
Assistente Pedagógico	Formação em Nível Superior na área Educacional com Conhecimentos Básicos em Informática (operação de software, de texto, planilha, correio eletrônico, navegação de internet) /Disponibilidade de tempo para o exercício da função/Experiência mínima de 01(um) ano como professor na EJA.	1968,00	01	30 horas
Professor(a) de Língua Portuguesa	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua Portuguesa/Experiência mínima de 01(um) ano como professor na EJA/Curso Básico de informática.	1.968,00	01	30 horas
Professor(a) de Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia	Graduação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Física, Química ou Biologia/ Experiência de 01(um) ano como professor na EJA/Curso Básico de informática.	1.968,00	01	30 horas
Professor(a) de Ciências Humanas: História e Geografia	Graduação em Nível Superior com Licenciatura Plena em História ou Geografia/ Experiência de 01(um) ano como professor na EJA/Curso Básico de Informática.	1.968,00	01	30 horas
Professor(a) de Língua Inglesa	Graduação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Inglês/ Experiência de 01(um) ano como professor na EJA/Curso Básico de Informática.	1.968,00	01	30 horas
Professor(a) de Matemática	Graduação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática/Experiência de 01(um) ano como professor na EJA/Curso Básico de Informática.	1.968,00	01	30 horas
Educador(a) de participação cidadã	Graduação em Nível Superior em Ciências Humanas e/ou Sociais com experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários. Conhecimento na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet)	1.968,00	01	30 horas
Educador(a) para acolhimento de crianças	Formação mínima em Nível Médio, preferencialmente Habilitação em Magistério, ou Técnico em Desenvolvimento Infantil.	787,19	01	30 horas
Educador(a) para atendimento Educacional Especializado (tradutor e intérprete de Língua de Sinais)	Formação em Nível Médio na Área Educacional/ Certificado de Curso de Libras, devidamente registrado/ Curso básico de Informática e Experiência mínima de 01(um) ano como professor nessa área.	787,19	01	30 horas

QUADRO II – PARA ÁREAS TÉCNICAS

MUNICÍPIO	FUNÇÕES	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Sorriso Rondonópolis	Educador(a) Qualificador em Telemática	Formação em Nível Superior, registrado pelo Órgão competente, ou Curso Técnico na área relacionada ao arco ocupacional sob sua responsabilidade /Conhecimentos Básicos em informática e experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor/ professor na área devidamente comprovada.	1.968,00	01	30 horas
	Educador(a) Qualificador em Saúde	Formação em Nível Superior, registrado pelo Órgão competente, ou Curso Técnico na área relacionada ao arco ocupacional sob sua responsabilidade /Conhecimentos Básicos em informática e experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor/ professor na área devidamente comprovada.	1.968,00	01	30 horas
Alta Floresta	Educador(a) Qualificador em Agroextrativismo	Formação em Nível superior, devidamente registrado pelo Órgão competente ou Curso técnico na área relacionada no arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com carga horária mínima de 130 horas fornecida por Entidade reconhecida/ Conhecimento básico informática/ Experiência mínima de 01 (um) ano, como instrutor/professor na área.	1.968,00	01	30 horas
Barra do Garças Cáceres Diamantino Pontes e Lacerda Tangará da Serra	Educador(a) Qualificador em Construção e Reparo I e II (revestimento)	Formação em Nível Superior, registrado pelo Órgão competente, ou Curso Técnico na área relacionada ao arco ocupacional sob sua responsabilidade /Conhecimentos Básicos em informática e experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor/ professor na área devidamente comprovada.	1.968,00	01	30 horas

3.0 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

3.1 - Educador de Áreas Específicas/Formação Básica: Ministrará aulas de componentes curriculares do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJovem/MEC, trabalhando de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, incentivo à pesquisa e utilização de recursos tecnológicos, dando suporte de noções básicas de informática, bem como às ações comunitárias, visando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.

3.2 - Educador de Participação Cidadã: Realizará oficinas temáticas com os jovens, coordenar atividades de interação social, trabalhar a relação escola/comunidade, conhecer a situação socioeconômica das

famílias e desenvolver projetos de ação comunitária, bem como orientar a construção do Plano de Ação Comunitária/PLA.

3.3 - Assistente Pedagógico: Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico das três dimensões do currículo (educação, trabalho e ação comunitária), articulando e integrando as atividades pedagógicas dos núcleos.

3.4 - Apoio Administrativo de Nível Médio: Auxiliar na execução das demandas pedagógicas e técnico-administrativas da Coordenação local do Programa.

3.5 - Educador de acompanhamento do acolhimento de crianças: Desempenhar atribuições inerentes às atividades de cuidar, cultivando hábitos de higienização, educação alimentar e formação de valores, bem como educar desenvolvendo os aspectos físico, psicológico, intelectual, social e valorativo das crianças.

4.0 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Ser brasileiro ou naturalizado e ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da inscrição;
b) Apresentar os documentos pessoais abaixo relacionados (originais e cópias) para efeito de autenticidade:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física/ CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Diploma ou Certificado para as funções que requerem Ensino Superior, correlatos com a área ou disciplina que pretende atuar, devidamente registrado;
- Certificação de Ensino Médio e/ou Técnico, para as funções que o requerem;
- Comprovante de residência;
- Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
- Uma (01) foto 3x4;

c) Preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com Currículo comprovado, de acordo com a função pretendida e com documento comprobatório de tempo de serviço e experiência profissional, mediante apresentação de:

- Contrato de trabalho registrado em CTPS;
- Atos de nomeação ou exoneração junto aos órgãos públicos;
- Declaração de prestação de serviço em unidade de educação, devidamente assinado pelo diretor e/ou responsável;
- d) Preencher e assinar Declaração em que conste haver disponibilidade para o ingresso no Programa e para formação inicial e a continuada, esta última quinzenalmente, no contra turno às aulas.

4.3 - A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, na verificação de eventual falsificação nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

4.3 - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital, bem como pedido de inscrição com documentação incompleta nem mesmo em caráter condicional.

4.5 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente e sem nenhum custo para o candidato.

4.6 - Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, consistindo obrigação de o candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser a mesma indeferida.

4.7 - O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar em seu Currículo sob pena de Lei.

5.0 - DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será composto de três etapas:

I- Seleção de Currículos;

II- Análise e classificação de Currículos;

III- Entrevista.

5.1.1 - A seleção e análise de currículos e a entrevista serão de caráter classificatórios e eliminatórios para todos os cargos e a última aplicada somente para candidatos considerados habilitados, conforme disponibilidade de vagas descritas nos quadros.

5.1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados por ocasião do resultado da etapa do Inciso II do Item 5.1.

5.2 - Para a classificação do candidato, a Comissão Avaliadora levará em consideração a seleção e posterior análise de currículos profissionais, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, experiência e atuação em docência na EJA, projetos de ação social desenvolvidos e capacitação profissional.

5.3 - A classificação dos candidatos para todas as funções será feita através da somatória cumulativa de pontuação considerando os pontos obtidos na classificação resultante dos quadros de contagem de pontos abaixo relacionados.

5.3.1 - Os candidatos após classificados serão relacionados por ordem decrescente, sendo priorizados aqueles que obtiverem maior pontuação.

5.3.2 - Ter aprovação, de caráter classificatório no Processo Seletivo, não garante a vaga, a qual estará condicionada ao número de alunos matriculados, conforme Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011.

5.4 - A condição para contratação fica condicionada a aprovação neste Processo Seletivo, ao atendimento ao disposto Item 4.0, bem como não estar impossibilitado por razão de demissão por ato de improbidade comprovado por meio de sindicância ou inquérito administrativo na forma da Lei.

5.5 - Os candidatos selecionados de qualquer área mencionada neste Edital participarão do Curso de Formação Inicial, que se refere a um treinamento específico de 160h (cento e sessenta) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas presenciais e 64 (sessenta e quatro) não presencial.

6- DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1 - Só serão analisados os currículos dos candidatos de todas as funções que obtiverem a pontuação igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.

6.2 - A classificação do candidato resultará da pontuação resultante do seu desempenho nas etapas da seleção, em conformidade com os itens descritos nos quadros abaixo:

QUADRO I - FICHA AVALIADORA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO E EDUCADORES

A - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE TÍTULOS

FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor de cada Título	Pontos Obtidos
Pós Graduação	Doutorado	01	04	
	Mestrado	01	03	
	Especialização na área de atuação ou correlata	01	02	
Graduação	Habilitação em Nível Superior	01	01	
TOTAL GERAL				

B - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE OUTROS REQUISITOS

REQUISITOS	Quantidade máxima de documentos a serem apresentados	Valor de cada Requisito	Pontos Obtidos
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na EJA	01	02	
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano de trabalho com jovens em situação de risco	01	02	
Atuação comprovada no ProJovem Urbano	01	05	
Conhecimento Básico em informática*	01	01	
TOTAL GERAL			

*Carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas.

QUADRO II - FICHA AVALIADORA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO

A - PONTUAÇÃO DECORRENTE DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ESSA FUNÇÃO

TÍTULOS	Valor de cada requisito	Quantidade de Documento a ser considerado	Pontos Obtidos
Ensino Médio completo comprovado e aprovado pelo CEE	05	01	
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano de participação em programas e/ou projetos desenvolvidos em órgãos públicos que atendam crianças e adolescentes.	01	01	
Conhecimentos básicos em informática*	02	01	
Atuação no Programa do ProJovem Urbano	02	01	
TOTAL GERAL			

*Carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas.

QUADRO III - FICHA AVALIADORA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE TÍTULOS

FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor de cada Título	Pontos Obtidos
Pós Graduação	Doutorado	01	04	
	Mestrado	01	03	
	Especialização na área de atuação ou correlata	01	02	
Graduação	Habilitação em Grau Superior	01	01	
TOTAL GERAL				

B - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE OUTROS REQUISITOS

REQUISITOS	Quantidade máxima de documentos a serem apresentados	Valor de cada Requisito	Pontos Obtidos
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano de participação em programas e/ou projetos para gestão de políticas públicas;	01	02	
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano de trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade social e comportamental.	01	02	
Participação comprovada de atuação no ProJovem Urbano	01	05	
Conhecimento Básico em informática	01	01	
TOTAL GERAL			

QUADRO IV - FICHA AVALIADORA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO EDUCADOR PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS.

A - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE TÍTULOS

FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor de cada Título	Pontos Obtidos
Escolaridade	Mestrado em Educação Infantil	01	04	
	Habilitação em Nível Superior em Educação Infantil	01	03	
	Curso Técnico em Educação Infantil	01	02	
	Habilitação em Nível Médio	01	01	
TOTAL GERAL				

B - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE OUTROS REQUISITOS

REQUISITOS	Quantidade máxima de documentos a serem apresentados	Valor de cada Requisito	Pontos Obtidos
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano de trabalho com Educação Infantil.	02	02	
Participação comprovada em cursos de capacitação oferecidos por órgão público na área da Educação Infantil.	01	02	
Participação comprovada de atuação no ProJovem Urbano	05	01	
Conhecimento Básico em informática	01	05	
TOTAL GERAL			

7.0. DA ENTREVISTA

7.1 - A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e o candidato fará uma arguição acerca de experiência com aprendizagem de jovens e adultos, concepção de ensino-aprendizagem que atenda a esse grupo específico e abordagem referente às Áreas de Conhecimento que compõem o currículo do Programa ProJovem Urbano.

7.2 Será atribuída nota de 0.0 (zero) a 5.0 (cinco) pontos pelo desempenho do candidato na entrevista.

8.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido da seguinte forma:

- De maior idade;
- De maior desempenho na entrevista;
- De maior tempo de experiência na EJA.

9.0. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo junto a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, (dois dias úteis), após a publicação do Resultado Final.

9.2. Os recursos administrativos de reconsideração deverão ser feitos por escrito, com identificação completa do candidato e entregue a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, conforme os critérios abaixo relacionados:

- O recurso a ser interposto deverá ser feito digitado e impresso contendo descrição da função para a qual concorre o número do seu CPF e RG, apresentação de exposição do motivo do pedido fundamentada e assinada pelo candidato, em 02 (duas) vias, sendo que uma deverá ser protocolada;
- Na ausência do candidato o pedido poderá ser protocolado por seu procurador, contanto que esteja legalmente constituído;
- Os recursos que não forem entregues em mãos, à Comissão Avaliadora em tempo hábil serão desconsiderados.

9.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo ficará responsável pelo julgamento dos Recursos interposto, devendo fazer a divulgação do resultado a cada candidato no prazo igual ao destinado para interposição do mesmo em 24 (vinte e quatro horas), correspondente a dois (02) dias úteis.

10.0 - DA COMISSÃO AVALIADORA:

10.1 - A Comissão Avaliadora de cada Pólo será constituída por:

- I - Diretor de Pólo;
 - II - Diretor de Núcleo;
 - III - Coordenador Pedagógico do Cefapro e onde não houver coordenador pedagógico, o Diretor do Cefapro.
- III.1 - Em Sorriso participará o Coordenador Pedagógico da unidade escolar sede do ProJovem Urbano.

11.0 - DOS PRAZOS

DIA	ATIVIDADE	LOCAL
30/05/2012	Recebimento dos currículos	Assessoria Pedagógica - para o Diretor de Pólo
31/05/2012	Seleção e análise de currículos	Assessoria Pedagógica
01/06/2012	Divulgação do resultado por classificação e habilitação; dia e horário de entrevista	Mural da Assessoria Pedagógica
04/06/2012	Entrevista	Assessoria Pedagógica
05/06/2012	Divulgação do resultado	Mural da Assessoria Pedagógica
11/06 a 16/06/2012	Formação inicial	Pólos/Núcleos do PROJÓVEM URBANO*
18/06/2012	Início das aulas	Pólos/Núcleos do PROJÓVEM URBANO

*Local pode ser alterado, mediante aviso prévio aos interessados

12.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

12.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado e divulgado pelo site www.seduc.mt.gov.br, após finalização do processo.

12.2 - O Processo Seletivo não garantirá vínculo empregatício com a SEDUC/MT, assim, após conclusão do Programa o profissional será automaticamente extinto.

13.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A inscrição para todo e qualquer efeito valerá como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste edital.

13.2 - O candidato que no momento da escolha, não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente, será automaticamente desclassificado.

13.3 - Sendo o candidato classificado, não se efetivará a sua contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal;

13.4 - As contratações resultantes do Processo Seletivo disposto neste Edital em conformidade com as legislações pertinentes serão por tempo determinado, não havendo nem um tipo de estabilidade, podendo as mesmas ser rescindidas a qualquer momento caso os candidatos não atendam os critérios exclusivos do Programa Pro Jovem Urbano.

13.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do ProJovem Urbano-Seduc/MT de conformidade com este Edital e demais Legislações pertinentes.

13.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ-MT, 23 de maio de 2012.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 014/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **1ª Etapa** e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo para a função de Coordenador de Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB** do município de Rondonópolis - MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações, ratificações, caso ocorram, e a execução da 1ª Etapa caberá ao Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapro - de Rondonópolis.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em 02 (duas) etapas distintas, para a função de Coordenador de Pólo da UAB:

1.2.1. **A Primeira Etapa** - Entrega do Currículo, no período de **24 de maio a 05 de junho de 2012;**

1.2.2. **A Segunda Etapa** - Prova Escrita e Entrevista (local e data a definir pela CAPES/IES).

2. A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo Seletivo será feita pela CAPES/IES.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO

2.1. Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do polo;

2.2. Garantir as atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do polo;

2.3. Participar das atividades de capacitação e atualização;

2.4. Elaborar e encaminhar a UAB/DED/CAPEs, relatório semestral das atividades no polo, ou quando solicitado;

2.5. Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no polo;

2.5. Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;

2.6. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;
2.7. Zelar pela infra-estrutura do pólo;
2.8. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso;
2.9. Articular junto as Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES presenciais no polo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do polo para a realização das atividades dos diversos cursos;
2.10. Organizar, junto as IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;
2.11. Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de provar as necessidades materiais, de pessoal e de aplicação do polo;
2.12. Receber e prestar informações aos avaliadores do MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Estão abertas as inscrições para a função de Coordenador de Polo UAB do município de Rondonópolis – MT;
3.2. Os interessados deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Rondonópolis no município de Rondonópolis até o dia **05 de junho de 2012**.

4. DOS REQUISITOS:

4.1. Ser professor efetivo da rede pública;
4.2. Ser graduado em qualquer área do conhecimento;
4.3. Ter no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior
4.4. Ter experiência em Educação a Distância (domínio de computador, conhecimento de plataformas educacionais, softwares...);
4.5. Residir no município;
4.6. Ter disponibilidade para exercer as funções da coordenação de pólo em tempo integral.

5. DOS PROCEDIMENTOS:

5.1. Os candidatos deverão entregar seus currículos na sede do Cefapro de Rondonópolis até as 17h00 do dia 05 de junho de 2012;
5.2. No ato de entrega do currículo, será expedido um recibo com duas vias contendo número de páginas, data e hora da entrega, assinado e carimbado pelo diretor do Cefapro, uma das quais será anexada ao currículo e a outra será entregue para o candidato;
5.3. Anexas ao currículo devem estar as cópias da documentação do interessado (diplomas, certificados, documentos pessoais). No ato de entrega, os documentos originais devem ser apresentados a pessoa que fará a conferência da documentação;
5.4. Os currículos dos candidatos serão encaminhados a Capes para que a mesma encaminhe à Instituição de Ensino Superior (IES) por ela designada, a que fará o edital de seleção e procederá à escolha do Coordenador do Pólo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Em nenhuma circunstância os currículos poderão ser encaminhados sem a assinatura do diretor do Cefapro de Rondonópolis;
6.2. Não serão aceitos currículos encaminhados via email ou fax;
6.3. Somente serão aceitos os currículos que se apresentarem acompanhados das cópias da documentação que comprovem os dados nele contidos e cujos originais sejam apresentados para verificação no ato da entrega;
6.4. Os currículos podem ser entregues pelo interessado ou por uma pessoa por ele designada;
6.5. O recibo entregue pelo Cefapro ao candidato ou ao seu representante serve como comprovante de entrega da documentação que será encaminhada à Capes;
6.6. O Local e a data da realização da Prova Escrita e Entrevista, será informado após a CAPES designar a Universidade responsável pela 2ª Etapa, descrita no subitem 1.2.2;
6.6. O processo seletivo é de responsabilidade da Capes/IES.
6.7. Uma vez desencadeado o processo de seleção, as informações sobre resultado dependem da IES que for encarregada da realização do mesmo.
6.8. Faz parte deste Edital:
6.8.1 Anexo I – Recibo.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
Estado de Mato Grosso

RECIBO

Recebemos do candidato _____ no dia ____/____/____
____/____ às ____ horas do o currículo para a Seleção de Coordenador do pólo UAB contendo _____
páginas, acompanhado das cópias da documentação que comprovam os dados nele contidos.

Rondonópolis MT, ____/____/2012

Assinatura e carimbo da Diretora(o) do Cefapro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 135/2010**Origem:** Concorrência nº 21/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência; do Contrato 135/2010.**Prazo de Execução:** A execução terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/05/2012 e término em 21/09/2012.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 21/05/2012 e término em 21/10/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §º1º, inciso II da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 110**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 35/2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, CNPJ/MF: 01.301.167/0001-55.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS

ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012257-6

VALOR: R\$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012.

Lauda 108**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2012.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 69872/2012**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Antônia Leão dos Santos” CNPJ/MF 11.886.485/0001-89, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **Antônia Leão dos Santos**.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 14101.0001.12.009195-6 e 14101.0001.12.009196-4

VALOR: R\$ 14.388,50 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA:23/05/2012

LAUDA 109**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 104 /2012.****CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E O CENTRO EQUÍSTRE DE VÁRZEA GRANDEA, CNPJ/MF: 07.213.730/0001-10.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS

ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 12.012595-8

VALOR: R\$ 310.200,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

PORTARIA N. 0028/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 105/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola de Educação Profissional Monte São de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

- Isabel Cristina Gimenez
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 0018/2012-CEE/MT, publicada no D. O. em 02/05/2012, pág. 24.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 21 de maio de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente CEE/MT

PORTARIA Nº 011/2012-GAB/CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 324900/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº143 /2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, para fins de Certificação, Turma Única, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Química, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, ofertado no Campus Universitário do Médio Araguaia, em Luciara, MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 17 de maio de 2012

Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 SICME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Concedente/ CNPJ: Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – 03.507.415/0013-88

Convenente/ CNPJ: Prefeitura Municipal de Alto Taquari – 01.362.680/0001-56.

Objeto: Realização da II Feira de Artesanato do Município de Alto Taquari.

Processo: 234011/2012

Do Valor e Dotação Orçamentária da Concedente: As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME.

- **Unidade Orçamentária:** 17.101- SICME

- **Projeto Atividade:** 3646 – Fomento ao Artesanato Matogrossense

- **Natureza de Despesa:** 3340.3900

- **Fonte:** 101

- **Nota de Empenho:** 17101.0001.12.000147-2 - **Data:** 09/ 05/ 2012

- **Valor Total:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

- **Valor Concedente:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

- **Contrapartida do Convenente:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 31/12/2012, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 09/ 05/ 2012.

Assinam: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;

Maurício Joel de Sá – Prefeito Municipal de Alto Taquari.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 008/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 808125/2011:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Abiezer Cunha Medina – CPF nº 857.964.921-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**CD – Nas Mãos de Deus**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000278-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 23/04/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Abiezer Cunha Medina - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2012, referente ao processo nº 80171/2012 – SEC/MT

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Usina – CNPJ nº 07.215.527/0001-82.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**O som do Vale do Jauru**”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) repasse da concedente e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 150.000,00	23101.0001.12.000418-9

VIGÊNCIA: 04/05/2012 à 31/12/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Ana Lucia Pereira Picasso – Presidente do Instituto Usina.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2012/SES/MT- CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2011- 9º BEC

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - Representada pelo Sr. Amilton Vitor Scheffer.

OBJETO: Aquisição de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.358,25.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 15/05/2012 a 15/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.005155-1 Valor R\$ 174.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO- ME - Representada pelo Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto- ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.992,80.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 16/05/2012 a 16/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.005140-3 Valor R\$ 18.992,80

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2012 – SEDRAF/MT

PROCESSO Nº. 874773/2011

Extrato do Contrato nº. 009/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL para atender as necessidades da SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 175.950,00 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 a18 de maio..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.334.191.4390.9900.3390000.100.1.1

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Carlos Luiz Milhomem de Abreu e pela empresa Central Assessoria e Treinamento Ltda, seu representante legal Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2011 (Processo Nº. 141278/2012)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2011, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços especializados em locação de veículos para atender a SEDRAF/ MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12101.0001.20.606.256.4459.9900.33900000.100.1.1

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, seu secretário Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu e pela empresa seu representante legal Sr. Clever Morato Axhcar

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2011 (Processo Nº. 216898/2012)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2011, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços especializados em locação de veículos para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**PRAZO:** 12 meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.256.4459.9900.33900000.100.1.1**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT, seu secretário Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu e pela empresa sua representante legal Sr. Clever Morato Axhcar

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2012.

RESOLUÇÃO nº 026/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Os produtores que foram credenciados em duplicidade, conforme lista abaixo, em duas resoluções diferentes, na Resolução publicada no diário oficial do dia 12/04/2012 e na Resolução publicada no dia 08/05/2012, fica estabelecido para efeito de recolhimento do imposto que os mesmos produtores foram cadastrados na Resolução do dia 12/04/2012, para que os mesmo não sejam prejudicados.

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
AGUIMAR PIRES GOMES	13.270.066-2	334.790.701-91
NELSON ZANCHIN	13.313.608-6	407.568.829-15
CLAUDIMAR LUIS PASQUALI	13.287.622-1	494.976.340-72
ALCIONE NICOLETTI	13.390.239-0	831.201.141-20
FAUSTO SCHOLL	13.345.697-8	738.362.739-34
JOSE FRANCISCO DOTTO JOSE FRANCISCO DOTTO	13.311.193.78	369.307.769-04
ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI	13.434.958-0	140.454.940-49
FILIMON RIJKOFF	13.382.803-4	011.528.941-02
IPOLIT RIJKOFF	13.382.802-6	036.200.351-30
HILARIO RENATO PICCINI	13.335.467-9	224.818.269-49
LUIS CARLOS SCAPUCIN	13.263.958-0	255.626.659-72
AGOSTINHO VIGOLO	13.287.768-6	298.657.941-87
APARECIDO PAIVA E OUTROS	13.235.875-1	615.561.141-68
HELTSON MARTIN GUTSCH	13.452.704-6	038.017.409-00

Cuiabá, 24 de maio de 2012

Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

SECID**CIDADES****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/12****PROCESSO:** 21.878-3/12**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma do Prédio da APAE, no Município de Colider - MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 153.295,43 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) Sendo que R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que serão repassados pela SECID, e R\$ 33.295,43 (Trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:**SUB - PROJETO :** 5168.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 33.40.39.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE COLIDER**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/12****PROCESSO:** 34.689-2/11**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Praça de Lazer no Município de Brasnorte – MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 127.929,05 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) serão repassados pela SECID, e R\$ 27.929,05 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE BRASNORTE**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/12****PROCESSO:** 06.712-2/12**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Um Mini Estádio no Distrito de Campo Limpo, Município de Acorizal -MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 133.050,09 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta Reais e Nove Centavos) Sendo que R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) serão repassados pela SECID, e R\$ 3.050,09 (Três Mil, Cinquenta Reais e Nove Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 5168.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Nº 001/2012/SULISE/SECID**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41444/2012****ASSUNTO:** RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço ser dispensável a licitação referente aos serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Alto Garças/MT, pela empresa LOG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 37.178.860/0001-20, no valor mensal de 61.834,10 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos), perfazendo durante 06 (seis) meses a importância de R\$ 371.004,59 (Trezentos e Setenta e Um Mil Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, nos termos do Parecer de Auditoria Nº 249/2012/ AGE/MT, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

Versides Sebastião Moraes e Silva

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado Mato Grosso - SANEMAT
(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 010/2012**Objeto:** Construção da Recepção do Alojamento da Polícia Militar e da Guarita, no Centro de Detenção Provisória – CDP, no Município de Tangará da Serra/MT**I.C:** 017/2012/00/00-SECID**Empresa:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA**Data do Início:** 22/05/2012**Prazo:** 180 dias.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Portaria Nº 027/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Conclusão de Obras no Hospital de Câncer de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT.**, de conformidade com o Termo de Convênio nº001/2012, assinado em 17/05/2012, entre o **Governo do Estado de Mato Grosso, por Intermédio da Casa Civil, a Secretaria de Estado das Cidades e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/05/2012.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	WILMAR RODRIGUES
MEMBROS:	ENGº	ELY FERRAZ RIBEIRO
	ENGº	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
	ENGº	LOURIVAL ALVES

CUMPRASE-SE**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, em Cuiabá/MT., 21 de Maio de 2012.

Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretario de Estado das Cidades
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 031/2012/SECOPA**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 221242/2011/SECOPA

CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

CONTRATADA: CONSÓRCIO DIEFRA/CAPPE

CNPJ: 13.703.958/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade: 04.103, Projeto Atividade: 5004 – Elemento Despesa: 4490.5100, fonte: 202.

FUND. LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2011/SECOPA.

DATA: Cuiabá, 17 de maio de 2012.

ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Rogério Costa Lima, representante da Contratada.

PORTARIA Nº 027/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que substituirão e exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que irão substituir os fiscais dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
024/2011	Suporte operacional na realização e organização de eventos	Central Assessoria e Treinamento Ltda	Robélia da Silva Menezes
004/2012	Elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos	Consórcio DIEFRA/CAPPE	Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 297485/2010**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Virgínia Cláudia da Silva.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo até 26/06/2013 e prestação de contas para 26/07/2013.

ASSINAM em 23/05/2012: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Daltro – UFMT e Virgínia Cláudia da Silva – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 300111/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Anderson Lange.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo até 27/04/2013 e prestação de contas para 27/05/2013.

ASSINAM em 23/05/2012: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Daltro – UFMT e Anderson Lange – Concessionário.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 112934/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinete Covezzi, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário das Licenciaturas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais".

VALOR: R\$ 7.050,94 (sete mil e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/04/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Daltro – Pró-Reitor da UFMT e Marinete Covezzi – Pesquisadora.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 123674/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marlene Gonçalves, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Seminário Integrado de práticas docentes".

VALOR: R\$ 7.889,70 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/05/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquínio Daltro – Pró-Reitor da UFMT e Marlene Gonçalves – Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 003/2011 – PROCESSO Nº. 283258/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Rosa Petroni, com interveniências da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra de periódica – "Publicação da Revista Polifonia".

Valor: R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte:** 145

Data da Assinatura: 05/03/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Maria Rosa Petroni – Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 757772/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valéria Spyridion Moustacas, com interveniência da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Levantamento epidemiológico e diagnóstico diferencial da epididimite infecciosa ovina na Região meio Norte do Estado do Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Valéria Spyridion Moustacas – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 760206/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carmem Lúcia Ferreira Fava, com interveniência da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Viabilidade produtiva de cultivares de *Costus Spp.* e *Asparagus Spp.* na baixada Cuiabana". **VALOR:** R\$ 19.660,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/03/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Enock Alves dos Santos – Presidente da EMPAER e Carmem Lúcia Ferreira Fava – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 750214/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thaís Leão Vieira, com interveniência da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Arte e Cultura em Mato Grosso: A construção de um discurso de identidade Matogrossense entre o Moderno e a Tradição". **VALOR:** R\$ 16.634,15 (dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Thaís Leão Vieira – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 750384/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Antonia Marília Medeiros Nardes, com interveniência da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Mapeamento das Áreas com Aptidão Ambiental à instalação de aterro Sanitário em Rondonópolis-MT". **VALOR:** R\$ 4.266,98 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Antonia Marília Medeiros Nardes – Concessionária.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 020/2012**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT.

Período de inscrições: 28/05/2012 a 01/06/2012

Quantitativo de vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: 14/06/2012 a 31/12/2012

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 24 de Maio de 2012.

Sergio Baldinotti - Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

Port. N° 1263/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA KAMIL A. ZAROUR – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para locação de espaço adequado para atender a demanda futura da cerimônia de colação de grau dos cursos do Campus de Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 18/05/2012

DO VALOR: R\$ 2.360,00

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3900.100

DA VIGÊNCIA: de 18/05/2012 a 18/05/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr°. Kamil Abdel - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 034/2011/INDEA/MT

Extrato do Termo do Distrato do Contrato nº. 034/2011, por motivo de mudança de prédio.

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT.

DISTRATADA: LUIZA DE ARAUJO COSTA.

ASSINAM: pelo INDEA/MT o seu Presidente: Jurandir Taborda Ribas e pelo contratado o seu representante a senhora Luiza de Araújo Costa.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00018/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28484/1) ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142000) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 18/05/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (239182/1) VALERIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (142123) GER. DE SERV. GERAIS E TRANSPORTE

A Partir de: 14/05/2012 Até 19/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00004/2012

DE: 24/05/2012

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 235467/2012

Nome: (211985/2) JEFFERSON KLEITON PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (143820) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 29/04/2012 Até 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Francisco Tarquinio Daltro

Vice-Governador do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00005/2012

DE: 24/05/2012

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 265506/2012

Nome: (41447/1) ADILSON DE FREITAS FERRAZ

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Até 30/06/2002

A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.: 265680/2012

Nome: (41467/1) VALDOMIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Até 10/01/2012

A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Francisco Tarquinio Daltro

Vice-Governador do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00047/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 820826/2011

Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9059/1) ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (12353/1) MARIA AUXILIADORA DA LUZ SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (25598/1) OMOACY BORGES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (40035/3) VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (181/1) WALBERTH JOSE BOTELHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (163937) GER. DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: 820826/2011

Nome: (9091/1) WANY FAUSTINO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA

A Partir de: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00165/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00166/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 77028/2012

Nome: (30364/1) ALDA INES TONIAZZO PINTO
Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
Qtde Dias: 30

Processo N.: 92957/2012

Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91580/2012

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Quinquênio: 28/04/1998 Até 27/04/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221989/2012

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/04/2007 Até 08/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141876/2012

Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 139319/2012

Nome: (43573/1) ANTONIO RAMOS CORREIA
Quinquênio: 05/01/1981 Até 04/01/1986
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118508/2012

Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
Quinquênio: 15/02/2007 Até 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 203657/2012

Nome: (21468/1) BRIGIDA MARIA COSTA MARQUES ARRUDA
Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 206516/2012

Nome: (28331/3) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA
Quinquênio: 01/07/2004 Até 30/06/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173154/2012

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183534/2012

Nome: (22541/1) CLEUSELI RANGEL ORTIZ
Quinquênio: 04/01/2007 Até 03/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 192392/2012

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
Quinquênio: 08/01/2007 Até 07/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 177737/2012

Nome: (97122/1) EDMIR NUNES DE ALMEIDA
Quinquênio: 07/01/2007 Até 06/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 886568/2011

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA CAMPOS BORGES
Quinquênio: 24/12/2006 Até 23/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 95620/12

Nome: (24882/2) EUGENIA LENDZION
Quinquênio: 19/02/2007 Até 18/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178645/2012

Nome: (22591/1) EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ
Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 153851/2012

Nome: (32839/1) FERNANDO ANTONIO PIRES DA CUNHA
Quinquênio: 02/03/2007 Até 01/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103304/2012

Nome: (5841/1) FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 83324/2012

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Quinquênio: 30/03/2007 Até 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114774/2012

Nome: (69777/3) GABRIEL GONCALO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154355/2012

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89889/2012

Nome: (25772/1) GEMA DE LURDES GALVAN
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 175017/2012

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO

Quinquênio: 05/03/2007 Até 04/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 207130/2012

Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES
Quinquênio: 01/01/2007 Até 31/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161783/2012

Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH
Quinquênio: 07/03/2004 Até 06/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77677/2012

Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
Quinquênio: 11/02/1992 Até 10/02/1997
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114761/2012

Nome: (32920/1) HONORIA APARECIDA DE AQUINO DE MARCHI
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 828062/2011

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Quinquênio: 20/04/2000 Até 19/04/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 235649/2012

Nome: (96709/2) JANÊ SIFUENTES MACHADO
Quinquênio: 10/04/2007 Até 09/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110876/2012

Nome: (92883/3) JOACI GOMES BARBOSA
Quinquênio: 02/02/2007 Até 01/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161765/2012

Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Quinquênio: 13/07/2006 Até 12/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 112975/2012

Nome: (34336/1) JONAIR BASSO CARLIN
Quinquênio: 01/02/2007 Até 31/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 867075/2011

Nome: (25256/1) JONAS ANTONIO DE SOUZA
Quinquênio: 14/08/1986 Até 13/08/1991
Qtde Dias: 90

Processo N.: 177436/2012

Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
Quinquênio: 03/01/2007 Até 02/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160375/2012

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/03/2007 Até 10/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114806/2012

Nome: (79628/1) JULIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2006 Até 31/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86708/2012

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Quinquênio: 03/05/2007 Até 02/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133269/2012

Nome: (67164/6) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA
Quinquênio: 26/03/2006 Até 25/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150698/2012

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Quinquênio: 18/10/2006 Até 17/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110674/2012

Nome: (32951/1) LIGIA MARIA RIBEIRO MANTOVANNI BEATO
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 130722/2012

Nome: (131846/1) LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO
Quinquênio: 10/08/2006 Até 09/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 194458/2012

Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEAO
Quinquênio: 05/09/2005 Até 04/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110752/2012

Nome: (25676/1) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 177402/2012

Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Quinquênio: 06/02/2007 Até 05/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 195227/2012

Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO
Quinquênio: 01/04/2002 Até 31/03/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65123/2012

Nome: (25794/2) LUZIA RUZZON RIBEIRO
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 34131/2012

Nome: (47584/3) MARCIA APARECIDA PAES AKERLEY ROCHA
Quinquênio: 20/11/2006 Até 19/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 109138/2012

Nome: (75302/3) MARCIO ROGERIO DE BARROS
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110695/2012

Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Quinquênio: 04/02/2007 Ate 03/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 113642/2012
Nome: (97058/1) MONICA ELZA NARCISO DAS DORES
Quinquênio: 07/01/2007 Ate 06/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138277/2012
Nome: (19976/1) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Quinquênio: 23/11/2006 Ate 22/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 91174/2012
Nome: (30375/1) NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118599/2012
Nome: (79358/2) NILZETE RAMOS DE SOUZA
Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 173035/2012
Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA
Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 223051/2012
Nome: (101360/5) PAULO SERGIO KOGA
Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 202348/2012
Nome: (13569/1) PIO RENATO STURMER
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 109393/2012
Nome: (64641/9) QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA
Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 141638/2012
Nome: (35649/2) RAYMUNDO FRANCISCO SALLES
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 154297/2012
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 189038/2012
Nome: (14572/1) ROSA FIGUEIREDO
Quinquênio: 27/12/2002 Ate 26/12/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 203766/2012
Nome: (13457/2) ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR
Quinquênio: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218945/2012
Nome: (96733/2) SIMONE NEVES TAVARES AVILA
Quinquênio: 09/04/2007 Ate 08/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147223/2012
Nome: (18717/2) TERESA DE PAZOS DA SILVA
Quinquênio: 16/03/2007 Ate 15/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 91683/2012
Nome: (72486/1) TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS
Quinquênio: 17/08/2003 Ate 16/08/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00167/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 117501/2012
Nome: (5652/1) CELY MARIA FERREIRA
Quinquênio: 01/04/1980 Ate 31/03/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160777/2012
Nome: (34897/1) CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 110189/2012
Nome: (43008/1) IZABETE SOARES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/12/2004 Ate 01/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196209/2012
Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
Quinquênio: 01/01/1979 Ate 31/12/1983
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196209/2012
Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
Quinquênio: 01/01/1974 Ate 31/12/1978
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196209/2012
Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
Quinquênio: 01/01/1984 Ate 31/12/1988
Qtde Dias: 90
Processo N.: 907534/2009
Nome: (95348/2) MARIA APARECIDA DE MOURA
Quinquênio: 03/01/2005 Ate 02/01/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00168/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 188278/2012
Nome: (49574/1) REGINA MARIA ZANOL
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00034/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (156116) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 14/05/2012 Até 20/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00012/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 260785/2012
Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
Un. Adm: (142336) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
Processo N.: 232280/12
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
A Partir de: 23/04/2012 Até 19/10/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (143259/1) JANAINA PROENÇA FERREIRA
Un. Adm: (142328) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00191/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 256730/2012
Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 07/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00194/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 255706/2012.
Nome: (21709/1) CLOVIS SOARES
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/05/1995 Ate 01/05/2000
A Partir de: 18/05/2012 Ate 16/06/2012
Processo N.: 263801/2012
Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1992 Ate 18/02/1997

A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 10/05/2012 Até 20/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00192/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/05/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS

DEDUÇÕES

A Partir de: 14/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (52022/1) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00053/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147117) COORD. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
A Partir de: 14/05/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (158020) GER. DE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 11/05/2012 Até 25/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00071/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 262176/2012

Nome: (82203/1) ANTONIO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Até 30/11/2007
A Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00070/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (82262/1) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00069/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 098/2011

Nome: (81695/1) ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

PAVIMENTADAS

A Partir de: 22/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00236/2012 DE: 24/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Até 04/01/2003
A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:

Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00235/2012 DE: 24/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 268398/12
Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Ate 02/01/2011
A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00234/2012 DE: 24/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/05/2012 Até 17/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00233/2012 DE: 24/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00232/2012 DE: 24/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15044/1) CECILIA MARIA OLIVEIRA IBANEZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 22/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 09/05/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (234500/1) LUIZ HENRIQUE BATISTA FELIPPO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/05/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (21606/1) NELIR DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
A Partir de: 11/05/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 16/05/2012 Até 13/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2012 DE: 24/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26026/1) BRAULINO FRUTUOSO DA SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00105/2012 DE: 24/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (72057/1) ANDERSON ALVES LARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (118662/1) ANDERSON LUCIO VIEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/05/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (120276/1) APARECIDO CLAUDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (11535/1) BENEDITO CARLOS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 14/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (90914/1) FAUSTO EURICO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (44303/1) GABRIEL JOSE DE PINHO FAUSTINO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (98411/1) JAILSON GALVAO DE SOUSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (231148/1) JONATHAN CARVALHO DE SANTANA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (110740/1) JORGE RECHMANN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 13/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (36768/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (72901/1) JOSE ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (110747/1) LAZARO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/05/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (50354/1) LUIZ SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (72482/1) MANOEL LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/05/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (99352/1) MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:

Nome: (38609/1) MARLOS TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (231851/1) MAX LOPES DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (41238/1) ODJARMA JESUS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (108032/1) RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (50641/2) RONALDO BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/04/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (98610/1) TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (118887/1) VALERIO ZANATA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 30/04/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (91766/1) VANILSON DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 24/04/2012 Até 20/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00104/2012 DE: 24/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (35535/1) BENILZO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/07/2012

Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00057/2012 DE: 24/05/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71700/1) ELIEZER BERNARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (71692/1) JAMIL NOBRES DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (229787/1) JOVANE GOMES DOMINGOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (229950/1) RAFAEL SANCHEES PAZIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 01/05/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (71712/1) ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (229540/1) TIAGO MATEUS DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 11/05/2012 Até 25/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2012 DE: 24/05/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108807/1) HALISSON ALEX DA LUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 05/05/2012 Até 19/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00112/2012 DE: 24/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 16/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 17/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00226/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 19/05/2012 Até 02/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00225/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 16/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 14/05/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (112958/3) ANDREY MELLO MINUCCI

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (205999/3) CELINO DUARTE JUNIOR

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 13/05/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 17/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 14/05/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (59174/1) JOANEIDE SILVA DUARTE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 08/05/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 06/05/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES

Cargo/Função: (9580) CONCILITADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 20/05/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 05/05/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/05/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 11/05/2012 Até 24/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00224/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42100/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001167573

Contratado: (67165/35) CATARINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL

CPF: 429.278.621-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

Em: 04/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42101/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001174227

Contratado: (67205/24) EVANILDES CHIMINACIO DELVALLE

CPF: 695.372.591-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42102/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001129022

Contratado: (67603/13) JEOVANA CRISTIANA NAZARIO

CPF: 864.615.081-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

Em: 20/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42075/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001153403

Contratado: (239285/1) MAYARA CADZERSKI

CPF: 025.399.791-73

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

Em: 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42076/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001154748

Contratado: (239622/1) NEY ANNY MIRELLE AMBROSIO DE OLIVEIRA

CPF: 041.089.251-30

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Em: 15/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42073/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001147941

Contratado: (239065/1) KATIA SANTOS ZENKI DE SOUSA

CPF: 012.269.071-05

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42074/2012

DE: 24/05/2012

Processo N°: 1000001145150

Contratado: (239067/1) WALDIRENE CADETE BENTO

CPF: 880.642.551-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42071/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145472
Contratado: (238918/1) ENIO ANTONIO PICHLER
CPF: 318.029.868-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
Em: 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42072/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001155339
Contratado: (238918/2) ENIO ANTONIO PICHLER
CPF: 318.029.868-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
Em: 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42069/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001139032
Contratado: (238746/1) DAIELE PABLINE BATISTA PEREIRA
CPF: 037.269.511-64
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42070/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145276
Contratado: (238911/1) SANDRA JUNG DE MATTOS
CPF: 886.275.359-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42068/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001138539
Contratado: (238641/1) RONALDO ALVE DE SOUZA
CPF: 611.484.902-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Em: 12/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42067/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178715
Contratado: (238135/3) ELIANDRA FRANCELLE PERES DA SILVA
CPF: 017.408.431-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42063/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001123139
Contratado: (235505/2) TANIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 011.431.301-62
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 23/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42064/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001130404
Contratado: (236681/3) DIANY CARLA RIBEIRO
CPF: 027.470.471-48
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42065/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001134372
Contratado: (237999/1) SIDINEIA DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 036.898.331-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42066/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001121738
Contratado: (238028/1) CAROLINE PRESTES
CPF: 029.701.731-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
Em: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42062/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001174649
Contratado: (235083/9) SONETE SANTOS BARBOSA
CPF: 026.384.371-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42061/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001170617
Contratado: (234889/5) NEIRE NUNES DE ALMEIDA
CPF: 795.390.171-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Em: 21/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42077/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001161468
Contratado: (239676/1) MONICA JOSMARA ZIMMERMANN
CPF: 019.895.651-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42078/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001161078
Contratado: (239697/1) ELIZABETH REGINA PONGELUPI
CPF: 455.595.116-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42079/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001155061
Contratado: (240048/1) ROSANGELA FERREIRA DA CRUZ
CPF: 568.786.131-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Em: 07/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42080/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001175802
Contratado: (240716/1) SANDRA DOS REIS MANDINGA
CPF: 003.693.481-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42081/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001162882
Contratado: (240878/1) FERNANDA COSTA FERREIRA
CPF: 046.398.031-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Em: 10/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42099/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178575
Contratado: (66162/17) MARCELI ALVES DOS SANTOS
CPF: 809.903.121-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42098/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001131505
Contratado: (66162/14) MARCELI ALVES DOS SANTOS
CPF: 809.903.121-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 13/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42097/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001160562
Contratado: (60372/24) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA
CPF: 830.210.001-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42094/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001117757
Contratado: (51835/22) NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES
CPF: 786.106.801-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42095/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001159118
Contratado: (51835/23) NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES
CPF: 786.106.801-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42096/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001123397
Contratado: (54677/33) GENILDA FLECK
CPF: 274.941.281-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42093/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177108
Contratado: (47622/4) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
CPF: 818.496.647-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42092/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178559
Contratado: (46989/10) NEIDE APARECIDA BARBOSA
CPF: 794.405.849-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42090/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001126260
Contratado: (37204/9) EMILENE DE MIRANDA PINTO
CPF: 535.329.291-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42091/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001132870
Contratado: (39321/33) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 353.637.971-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42087/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001142948
Contratado: (36535/28) JAIRO DA ROSA OLIVEIRA
CPF: 384.258.311-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42088/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001174794
Contratado: (36946/35) LUCIA SANDRA RIBEIRO OLIVEIRA
CPF: 007.033.518-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42089/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001174657
Contratado: (36957/48) TANIA LUCIA DE MATOS MOTA
CPF: 396.267.761-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42082/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001175429
Contratado: (241071/1) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF
CPF: 271.928.062-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42083/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001175065
Contratado: (241072/1) SANDRA PEREIRA MOTA
CPF: 030.209.611-65
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42084/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177558
Contratado: (241073/1) GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 026.093.361-95
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42085/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178496
Contratado: (241074/1) ANTONIA MARCELINA RIBEIRO DE SANTANA
CPF: 012.174.003-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42086/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177490
Contratado: (241075/1) ELIVELTON FERNANDES FRANCA
CPF: 053.619.281-27
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42058/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001134523
Contratado: (233563/5) JULIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: 035.094.241-23
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42059/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001123270
Contratado: (233802/2) OLIVIO NEGRI
CPF: 039.943.558-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42060/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001123269
Contratado: (233879/3) JHONE DE SOUZA PEREIRA
CPF: 019.711.041-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42054/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001170962
Contratado: (230417/2) TANIA GUSTAVO DA SILVA
CPF: 008.675.911-61
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42055/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001144310
Contratado: (232343/2) CLEONICE ROCHA DE PAULA
CPF: 903.608.691-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 11/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42056/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001174983
Contratado: (232343/3) CLEONICE ROCHA DE PAULA
CPF: 903.608.691-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 11/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42057/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177476
Contratado: (232343/4) CLEONICE ROCHA DE PAULA
CPF: 903.608.691-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 11/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42036/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001160881
Contratado: (218778/2) EZEQUIEL DOMICIANO LISBOA ASSUMPCAO
CPF: 522.842.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
Em: 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42037/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001143318
Contratado: (218946/8) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO
CPF: 006.190.231-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
Em: 17/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42035/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178619
Contratado: (218546/2) MARILDA DA SILVA RESENDE
CPF: 902.257.751-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42034/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001123267
Contratado: (217904/7) TAIUAN ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
CPF: 025.327.221-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42032/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001153417
Contratado: (216739/13) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
CPF: 007.194.111-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42033/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001174039
Contratado: (217807/3) ORIALES ROCHA PEREIRA
CPF: 866.141.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
Em: 05/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42031/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001169834
Contratado: (216575/15) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON
CPF: 018.153.561-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 31/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42028/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001122359

Contratado: (213593/7) CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK

CPF: 644.288.342-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

Em: 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42029/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001117465

Contratado: (213938/8) THAIS LIRA LELES

CPF: 011.534.691-03

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

Em: 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42030/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001133045

Contratado: (213997/6) JANETE SILVA AMARAL BAUMGARTNER

CPF: 066.288.528-73

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

Em: 18/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42027/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001139484

Contratado: (213086/3) LEIA CASTILHO

CPF: 393.668.121-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42023/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001135283

Contratado: (211751/8) CARMEM LUCIA DA SILVA MARTINHAGO

CPF: 499.110.072-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42024/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001177866

Contratado: (212407/7) CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 013.414.491-06

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42025/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001173224

Contratado: (212679/12) ADALBERTO CUAGLIO

CPF: 679.766.899-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING

Em: 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42026/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001138124

Contratado: (212723/7) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS

CPF: 984.130.071-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES

Em: 20/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42022/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001177279

Contratado: (211743/3) JUBENY RENATA DE OLIVEIRA

CPF: 032.752.551-77

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 24/12/2011 Até 15/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42038/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178975

Contratado: (220394/9) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO

CPF: 888.676.411-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II

A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42039/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001121200

Contratado: (221319/3) TAIANE DO NASCIMENTO GUERRISE

CPF: 024.797.671-75

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Em: 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42053/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178819

Contratado: (229755/6) HAIELL ANTONINI DIAS

CPF: 991.453.671-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42052/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001123268

Contratado: (229555/2) AMANDA LOHANY DE CARVALHO

CPF: 036.968.621-77

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42051/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001176203

Contratado: (229348/14) ANDREIA PEREIRA MESQUITA

CPF: 034.750.271-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON

Em: 16/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42050/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001134533

Contratado: (229041/2) WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA

CPF: 034.341.071-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42048/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001157240

Contratado: (224740/8) FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO

CPF: 463.307.123-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42049/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001134968

Contratado: (228288/5) ADELSON PAULO DE SOUZA

CPF: 817.625.771-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Em: 15/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42046/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001132618

Contratado: (224623/3) TATISA GOVEIA PAIXAO

CPF: 019.949.101-19

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42047/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001123271

Contratado: (224711/3) REYNOLD WILLIAN BRANDT MARTINI

CPF: 026.104.131-22

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42045/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178589

Contratado: (224215/5) OLGA GRIZANTE

CPF: 306.286.858-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 05/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42041/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001176425

Contratado: (221820/8) ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI

CPF: 018.334.779-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"

A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42040/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001130413

Contratado: (221372/5) GLEICIANNE SILVA E SILVA

CPF: 006.338.941-09

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42020/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001153841

Contratado: (211171/6) JUCELI DE SANTANA RODRIGUES

CPF: 015.250.611-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42021/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145159

Contratado: (211360/4) LUZIELLE CRISTINA PEREIRA DE MATOS

CPF: 011.673.821-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 14/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42103/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178714

Contratado: (70421/36) ILVANA GRIGGI MOREIRA DA COSTA

CPF: 886.552.021-34

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00656/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001168251

Nome: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006

A Partir de: 27/05/2012 Ate 24/08/2012

Processo N.: 1000001178677

Nome: (19341/1) JANIO MARCIO RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 19/06/2003 Ate 18/06/2008

A Partir de: 26/04/2012 Ate 24/07/2012

Processo N.: 1000001178774

Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 15/05/2012 Ate 12/08/2012

Processo N.: 1000001098608

Nome: (1694/1) MARIA APARECIDA LIMA DA LUZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005

A Partir de: 30/06/2012 Ate 27/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00655/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (43939/2) ALEXANDRA MAZEI SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 30/11/2011 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

A Partir de: 15/05/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 17/03/2012 Até 12/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00654/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225889/1) ADAIR ADRIANA PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 18/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (69746/18) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (225894/1) CELIA MAIA COSTA CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (26850/2) DIRCE APARECIDA JALDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:

Nome: (32524/1) EDINA CASSIA FEIJO DE MAGALHAES CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (68057/3) ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 21/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (85203/1) EURIDES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (53502/9) EVERALDO DE ALMEIDA BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 14/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (34508/1) IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:

Nome: (135970/2) LEANDRO APTSIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA "DEP. MARIO JURUNA"
A Partir de: 24/05/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 13/05/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (32965/1) MIRIA STAUT ROMERA LEME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (235918/1) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 13/05/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (63899/24) VILMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 14/05/2012 Até 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00653/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73102/5) ANA MARIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00652/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117610/10) ADENIZIA GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (31102/1) ADRIANA MIOLA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (227404/1) ADRIANA SCHOTTEN DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:

Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (140794/1) ANA CLAUDIA COLLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 20/05/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (16067/1) ANESIA CORREA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 18/05/2012 Até 13/11/2012

Processo N.:

Nome: (28709/3) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (85737/1) AUDINEIA ALVES PIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (36597/1) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 26/04/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (19669/1) CARMELITA MENDES DOS SANTOS VICELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (225931/1) CAROLINA CAMPOS DUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/07/2012

Processo N.:

Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 11/05/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (92366/2) CIRO JOSE LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (229458/2) CLEUZA ANGELA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/05/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (11859/1) CORACI CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (25616/1) DOLORES DIONISIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 14/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 24/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (77831/3) ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (31003/1) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:

Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (1645/1) EMILIA RIOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 04/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 11/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (44689/1) FABIOLA LUCIANA GRIGOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

Processo N.:

Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (19306/8) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 04/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (39794/9) GILBRAZ DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (37403/1) GILCELIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:

Nome: (38939/1) GILDETE SANTOS DE AROEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (23172/1) GLAUCIA MARIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

Processo N.:

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (205231/5) IVANILDA PADRE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (15220/1) IZABEL MARINA CAMARGO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (75510/17) JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES
A Partir de: 16/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 09/05/2012 Até 06/08/2012

Processo N.:

Nome: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 20/04/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (227142/1) KATIA CELENA DO BOM DESPACHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 18/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (31775/1) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 16/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (4892/1) LOURIVAL IVO BASTOS
Cargo/Função: (817) AUXILIAR DE MANUTENCAO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (3594/1) LUCIA MARIA DE ARAUJO DELGADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 14/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (14876/1) LUCIA ROSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (94675/1) LUCINEIDE DA DORES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/06/2012

Processo N.:

Nome: (31802/1) MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 16/05/2012 Até 12/09/2012

Processo N.:

Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 18/05/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (70694/7) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 21/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 11/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (35913/1) MARIA INEZ FERNANDES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (44770/9) MARIA IRACY SANTANA COSTA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 20/05/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (15512/1) MARIA IZABEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 17/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (30953/1) MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (32193/1) MARIALBA CURVO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 16/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (70874/3) MARIZA BEATRIZ SOLIMANN DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 17/05/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (44565/1) MARLY CHAPADENSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (43688/1) MIRIAM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (88013/1) NATALIA CLEOPATRA DE CARVALHO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (35909/1) NEIDE APARECIDA HERRERA UREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 18/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (20552/7) NILCE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 16/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 27/04/2012 Até 25/07/2012

Processo N.:

Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (227738/1) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (20910/2) OZORIA FERREIRA DA CUNHA MALAQUIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 25/04/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (46675/15) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (112394/9) PAULO SERGIO LAGUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 08/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 16/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:

Nome: (18982/1) SANDRA REGINA OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 22/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:

Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 17/05/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (93890/2) SILMAR PARREIRA DAS NEVES SAKATA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 12/05/2012 Até 09/08/2012

Processo N.:

Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159948) COORD. DE ARTICULACAO DE POLITICAS
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (18428/1) SOLANGE APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:

Nome: (58648/1) SOLANGE APARECIDA DO PRADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/04/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (14803/1) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (39080/1) ZELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/05/2012 Até 13/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00651/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001177759

Nome: (138040/23) ALCIONE DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 11/05/2012 Até 07/09/2012

Processo N.: 1000001178271

Nome: (144869/13) CELIA NERES LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2012 Até 10/07/2012

Processo N.: 1000001170259

Nome: (240183/1) DANIEL SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 24/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001178234

Nome: (228010/5) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.: 1000001177277

Nome: (223956/6) JANAINA PIRES DE PAULA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 14/05/2012 Até 10/09/2012

Processo N.: 1000001178296

Nome: (133431/10) MARIA CATARINA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 21/01/2012 Até 14/05/2012

Processo N.: 1000001177275

Nome: (140348/13) TATIANE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 15/05/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 1000001175426

Nome: (231981/3) THAIS MACHADO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/02/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001176223

Nome: (97924/19) ZAIRA TEREZINHA TOTTI LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/05/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 1000001177230

Nome: (97924/20) ZAIRA TEREZINHA TOTTI LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/05/2012 Até 05/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00650/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001176055

Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001173858

Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00649/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001178797

Nome: (210629/5) ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178762

Nome: (237378/2) ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178914

Nome: (238407/2) AGNALDO RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178913

Nome: (215309/8) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179171

Nome: (233801/4) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178929

Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178528

Nome: (121558/17) ANTONIO VITORINO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001162024

Nome: (228998/2) ARIEL JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001162027

Nome: (228998/2) ARIEL JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001178795

Nome: (77596/23) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001148449

Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001179276

Nome: (238975/1) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179280

Nome: (238975/1) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179281

Nome: (238975/1) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001179275

Nome: (219279/7) CLARICE BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179278

Nome: (219279/7) CLARICE BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179245

Nome: (237269/2) DIONATAN ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179246

Nome: (237269/2) DIONATAN ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179251

Nome: (237269/2) DIONATAN ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001178763

Nome: (237381/2) EDSON ARRUDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178832

Nome: (211717/7) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179266

Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179055

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 07/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001179056

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179057

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178490

Nome: (237459/3) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178811
Nome: (119549/16) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178697
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 09/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179289
Nome: (225050/5) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179283
Nome: (224859/5) FIRMINO DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179286
Nome: (224859/5) FIRMINO DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178920
Nome: (31818/27) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179290
Nome: (225051/5) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179169
Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179271
Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179272
Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178773
Nome: (133289/14) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 1000001179284
Nome: (231971/3) ITAMILDES CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179287
Nome: (231971/3) ITAMILDES CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179269
Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178761
Nome: (212934/7) JADIR MAMEDES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179267
Nome: (212568/6) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001156332
Nome: (120867/9) JERSINO TIAGO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001156333
Nome: (120867/9) JERSINO TIAGO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001178808
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178796
Nome: (136057/12) JOAO PEDRO BELTRAME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178523
Nome: (237302/3) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 15/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001178524
Nome: (237302/3) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178488
Nome: (110249/16) JOSE ANTONIO LOURENCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178930
Nome: (119739/11) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178597
Nome: (143106/10) JOSE CARLOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 04/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178814
Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179282
Nome: (204990/7) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179285
Nome: (204990/7) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178775
Nome: (201327/5) JUCILEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001178776
Nome: (201327/5) JUCILEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001178777
Nome: (201327/5) JUCILEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178915
Nome: (132465/3) LEONOR SOUZA PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178828
Nome: (128219/16) LUCAS QUINTINO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179243
Nome: (213182/6) LUCIENE ALMEIDA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179248
Nome: (213182/6) LUCIENE ALMEIDA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179249
Nome: (213182/6) LUCIENE ALMEIDA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001178550
Nome: (226496/4) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178815
Nome: (133510/7) LUIZ GOMES VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178551
Nome: (237567/2) MARCELO FREITAS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178918
Nome: (125464/14) MAURO CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179291
Nome: (240753/1) MICHEL ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 09/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178926
Nome: (221657/5) MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179274
Nome: (219278/7) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179277
Nome: (219278/7) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178827
Nome: (126331/16) OSVALDO BOSSOLANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178809
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178826
Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179268
Nome: (237376/2) RAFAEL MARCOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179253
Nome: (240903/1) ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179254
Nome: (240903/1) ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179255
Nome: (240903/2) ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001179256
Nome: (240903/2) ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.: 1000001179270
Nome: (238641/1) RONALDO ALVE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178928
Nome: (142164/5) ROQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178831
Nome: (203653/9) SILAS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178526
Nome: (240862/1) TEOFILO GARCIA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 20/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001178527
Nome: (240862/1) TEOFILO GARCIA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179244
Nome: (213005/7) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179247
Nome: (213005/7) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179250
Nome: (213005/7) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001178674
Nome: (240890/1) VAILSON HOFFMAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178489
Nome: (236713/3) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178813
Nome: (228266/3) VALTINO OLANDA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178919
Nome: (97280/21) VANDERLEY DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179236
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179237
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178816
Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178810
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179170
Nome: (226559/4) WEMERSON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178812
Nome: (140825/17) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001178549
Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179288
Nome: (218886/6) WISLEY AUGUSTO JUBE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 1000001179259
Nome: (38390/1) XARIOI CARLOS TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001179261
Nome: (38390/1) XARIOI CARLOS TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001179262
Nome: (38390/1) XARIOI CARLOS TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00648/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001178276
Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001178399
Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159980) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSF.DIVERSAS
A Partir de: 17/05/2012

Processo N.: 1000001178702
Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001109622

Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 01/03/2011

Processo N.: 1000001178624

Nome: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001178632

Nome: (36342/1) WILIAN XAVIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42114/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001165792

Contratado: (99512/32) VALDEMAR DA SILVA FARIAS

CPF: 902.961.251-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

Em: 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42113/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001126875

Contratado: (98220/37) LUCIANA GONCALVES VALENTE

CPF: 032.041.009-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42109/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001135646

Contratado: (78832/29) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

CPF: 879.718.441-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42110/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001165351

Contratado: (89076/30) JEANE MEIRA DA SILVA

CPF: 859.236.991-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

Em: 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42111/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001174040

Contratado: (89076/31) JEANE MEIRA DA SILVA

CPF: 859.236.991-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

Em: 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42112/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001144919

Contratado: (92622/31) GRACIELE PEDROSA DA SILVA

CPF: 792.988.931-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

Em: 16/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42108/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001122365

Contratado: (77676/29) IVANICE ARANTES DE SOUZA

CPF: 770.517.181-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42107/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001173992

Contratado: (75250/7) VIRIDIANA VALERIA MACHADO LIMA

CPF: 926.313.121-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

Em: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42106/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178822

Contratado: (74411/39) VALMIR RODRIGUES LOPES

CPF: 615.835.021-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42104/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001150838

Contratado: (71486/25) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS

CPF: 570.179.481-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42105/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001159215

Contratado: (71486/26) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS

CPF: 570.179.481-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

Em: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42011/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001166944

Contratado: (202505/5) MARYANA DUARTE VIEIRA

CPF: 003.401.481-01

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Em: 06/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42012/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001175661

Contratado: (203246/7) ANA PAULA DE ARAUJO

CPF: 019.749.541-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

Em: 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42013/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001173235

Contratado: (205941/9) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO

CPF: 007.887.629-07

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES

Em: 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/42014/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001119703

Contratado: (208988/7) NEIDE SOUZA ARAUJO

CPF: 458.747.941-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

Em: 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42015/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001138734

Contratado: (209848/11) MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA

CPF: 960.698.721-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
Em: 17/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42016/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001130648
Contratado: (209848/12) MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA
CPF: 960.698.721-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
Em: 17/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42017/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001119431
Contratado: (210040/5) JUCILENE CASTRO SILVA
CPF: 031.244.421-48
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 27/04/2012
CONTRATO/SEDUC/42018/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001122021
Contratado: (210571/5) LUCIEN GREICY ALMEIDA ROSA
CPF: 632.879.861-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 18/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42019/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001176529
Contratado: (211006/8) SIOMARA MULLER PEREIRA
CPF: 838.539.529-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 21/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41936/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001126332
Contratado: (215991/4) EDILEIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 001.890.271-50
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
Em: 20/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41927/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178563
Contratado: (130880/9) EINI TAVARES DE CAMPOS
CPF: 185.696.252-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
Substituído: (23040/1) EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012
CONTRATO/SEDUC/41928/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178557
Contratado: (132539/12) MARCIA AMELIA COSTA
CPF: 626.769.891-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
Substituído: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA
A Partir de: 13/05/2012 Até 11/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41929/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001162276
Contratado: (137288/15) JACQUELINE SOCORRO DEVEKE
CPF: 861.953.871-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 20/05/2012
CONTRATO/SEDUC/41930/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001164871
Contratado: (144404/2) RENATA REGINA MORAES DA COSTA
CPF: 012.235.191-63
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 08/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41931/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178497
Contratado: (205285/10) KEYTHISON MARCELO DE ARRUDA FARIA
CPF: 002.796.721-28
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (7953/1) ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41932/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001175938
Contratado: (206494/8) EDILAINY RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 960.513.611-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituído: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
A Partir de: 09/05/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41933/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178566
Contratado: (206796/25) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA
CPF: 468.450.701-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41934/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178530
Contratado: (209292/8) SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 620.936.571-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41935/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177896
Contratado: (212181/9) ROSINEIA CELESTE COSTA DINIZ
CPF: 568.312.501-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41937/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178534
Contratado: (218252/11) ANA CLAUDIA DE CAMPOS
CPF: 014.546.041-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41938/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177900
Contratado: (222199/8) AROLDI MEDEIROS DE LIRA
CPF: 057.574.726-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41939/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001119558
Contratado: (223228/6) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS
CPF: 829.964.151-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Em: 19/05/2012
CONTRATO/SEDUC/41940/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001153296
Contratado: (224357/5) ROBERTA ELENA ARAUJO TEIXEIRA
CPF: 906.339.036-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 17/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41941/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178568
Contratado: (228604/12) MARCIANO MAX RODRIGUES VIEIRA
CPF: 887.525.261-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41942/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178445
Contratado: (230595/9) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
CPF: 367.738.321-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41943/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001124018
Contratado: (235385/4) IGOR HENRIQUE DE MELO
CPF: 349.199.578-74
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41944/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001162285
Contratado: (239239/2) DENICE DE JESUS BATISTA VALADAO
CPF: 015.490.991-24
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41945/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001164858
Contratado: (239327/2) RENATA DOS SANTOS DUCA
CPF: 005.232.231-96
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 08/04/2012

CONTRATO/SEDUC/41946/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001169830
Contratado: (239564/3) SIMONE GRAZIELE DE BARROS
CPF: 019.836.561-60
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41947/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001169891
Contratado: (239564/4) SIMONE GRAZIELE DE BARROS
CPF: 019.836.561-60
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Em: 21/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41948/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001176850
Contratado: (240241/3) MARIA GONCALINA DO NASCIMENTO
CPF: 881.497.141-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Substituído: (87247/1) LUZINETE CECILIA DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de: 09/05/2012 Até 06/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41949/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001173129
Contratado: (240825/3) LUIZ DE BARROS PINHEIRO LIMA
CPF: 468.473.591-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
Substituído: (121751/9) ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41950/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001176695
Contratado: (241000/4) MARIA LUCIA VIEIRA DE JESUS
CPF: 015.420.811-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Substituído: (47063/1) ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/04/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41951/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178565
Contratado: (241076/1) ADILCE PAES DE OLIVEIRA
CPF: 843.182.791-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Substituído: (16314/1) MARLY NILVA CORONEL
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41952/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177660
Contratado: (241077/1) BENEDITA MARILZA DE SOUZA ALMEIDA JACOB
CPF: 172.574.331-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
Substituído: (15689/1) LOURDES MARIA DA CRUZ DUARTE
A Partir de: 07/05/2012 Até 26/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41953/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001159115
Contratado: (241078/1) CLEIMAR REITZ
CPF: 045.838.721-51
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
Substituído: (87721/2) ALBERTO REITZ
A Partir de: 12/03/2012 Até 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/41954/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177402
Contratado: (2687/3) ROSEMAI MARIA VICTORIO
CPF: 206.978.211-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Substituído: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41955/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178508
Contratado: (29073/43) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS
CPF: 329.065.601-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (17929/1) BENEDITO AGRIPINO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41956/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001166622
Contratado: (33545/3) APARECIDA DA SILVA LEAL TELES
CPF: 514.458.759-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41957/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001123399
Contratado: (39321/34) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 353.637.971-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
Em: 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41958/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001173805
Contratado: (41839/41) LUCIENE GAMA FURRRER
CPF: 474.838.141-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
Em: 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41959/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177906
Contratado: (47742/28) NILZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 293.187.421-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA

Substituído: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
CONTRATO/SEDUC/41960/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178953
Contratado: (54951/26) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO
CPF: 451.772.871-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/41961/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178546
Contratado: (55146/20) ROSANA DA SILVA
CPF: 790.178.601-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Substituído: (25735/1) NEILA SOARES FIGUEIREDO DA SILVA
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41962/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178960
Contratado: (56418/30) LEDA MARIA DIAS DE PAULA
CPF: 274.926.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/41963/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178492
Contratado: (66790/21) CRISTIANE BORGES MALAQUIAS
CPF: 654.818.101-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
Substituído: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/41964/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178525
Contratado: (70194/25) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA
CPF: 858.711.681-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (17929/1) BENEDITO AGRIPINO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41965/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178533
Contratado: (73269/5) LUIZA ALVES DA GUIA PINTO
CPF: 432.535.041-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41966/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178509
Contratado: (75511/16) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA
CPF: 362.477.901-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (17929/1) BENEDITO AGRIPINO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012

CONTRATO/SEDUC/41967/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178519
Contratado: (85621/31) BENEDITA CARMELITA DE ARRUDA
CPF: 769.267.101-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (17929/1) BENEDITO AGRIPINO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41926/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001152271
Contratado: (128835/8) ILFA MARIA HERMES
CPF: 917.436.991-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
Substituído: (36481/1) ROSANA SOMBRIO VOLPATO TOLARDO
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41925/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001177585
Contratado: (115677/8) ELAYNE ALVES BARBOSA
CPF: 699.893.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (33308/1) ELCA DOS SANTOS MACHADO
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41922/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001126165
Contratado: (110507/16) ANDREA JAMARIQUELLI CASTILHO
CPF: 929.904.871-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41923/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001126081
Contratado: (115546/10) TULIO VARGAS LOPES TEIXEIRA
CPF: 652.152.731-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41924/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001167730
Contratado: (115546/12) TULIO VARGAS LOPES TEIXEIRA
CPF: 652.152.731-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 17/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00279/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001144615

Nome: (47992/15) AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001150302

Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001144177

Nome: (208502/5) ANTONIO MARCOS SASSE

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000116932

Nome: (121414/4) CAROLINE FREIRIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001178701

Nome: (12348/1) CIDALIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (060194) E.E.DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"

A Partir de: 02/05/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001132617

Nome: (60145/9) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001138557

Nome: (33731/1) ELIAS MARTINS

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001144204

Nome: (24782/2) ERCY DE ARRUDA

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001137946

Nome: (31359/1) JAENI ZULMIRO DE FARIA MIRANDA

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001178708

Nome: (139819/4) JESSICA ALVES SILVA DUARTE

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE

A Partir de: 09/04/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001143774
Nome: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001130623
Nome: (121990/8) JULIO CESAR ROSSETTO
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001145536
Nome: (121756/7) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001155884
Nome: (26326/1) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001144983
Nome: (36797/2) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001145756
Nome: (75810/5) NELZI DE FREITAS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001131638
Nome: (26060/4) RICARDO DE ASSIS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001144240
Nome: (92924/11) ROGERIO CHAGAS MAJOR
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001159200
Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001126964
Nome: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001143558
Nome: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001179124
Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 04/05/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001178888
Nome: (210132/4) WANIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00280/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001149201

Nome: (59681/48) DILMA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00281/2012 DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001148245

Nome: (223124/2) LEONARDO GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 25/01/2012 Até 20/05/2012

Processo N.: 1000001113761
Nome: (37751/1) NEUSA DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00282/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001152495

Nome: (39420/1) ALCINDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/05/2012

Processo N.: 1000001142181
Nome: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 21/05/2012

Processo N.: 1000001139879
Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 09/05/2012

Processo N.: 1000001165811
Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 09/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42042/2012 DE: 24/05/2012

Processo N.: 1000001143266
Contratado: (222018/5) LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 827.802.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42043/2012 DE: 24/05/2012
Processo N.: 1000001120209
Contratado: (223963/5) DALVA SANTOS MOREIRA
CPF: 897.266.261-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42044/2012 DE: 24/05/2012
Processo N.: 1000001148078
Contratado: (224120/4) SIRLEI BRAMBILLA
CPF: 837.492.339-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41913/2012 DE: 24/05/2012

Processo N.: 1000001178611
Contratado: (117935/32) LUIZ ALVES DA SILVA
CPF: 327.512.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Substituído: (125434/19) FRANCISUY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
A Partir de: 05/05/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41914/2012 DE: 24/05/2012

Processo N.: 1000001154958
Contratado: (205812/3) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
CPF: 615.261.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (221372/5) GLEICIANNE SILVA E SILVA
A Partir de: 23/02/2012 Até 21/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41915/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178504
Contratado: (216266/15) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO
CPF: 137.894.571-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
Substituído: (105043/24) ALVACYR FRANCISCA DE ARAUJO
A Partir de: 06/05/2012 Até 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/41916/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001179021
Contratado: (240280/5) WELLINGTON DORILEO INHAMU
CPF: 028.862.971-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (236404/7) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
A Partir de: 26/04/2012 Até 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41917/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001170327
Contratado: (240515/1) RONILDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 482.050.951-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41918/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001170531
Contratado: (240515/2) RONILDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 482.050.951-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41919/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001177562
Contratado: (88929/10) SONIA REGINA RODRIGUES
CPF: 800.042.611-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
Em: 03/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41920/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001124751
Contratado: (106950/10) SALETE TOMAZI
CPF: 090.921.018-77
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 20/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41921/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178569
Contratado: (110395/3) CLEUNICE NEVES VILELA SOUTO
CPF: 535.399.401-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (32509/1) EDNA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41968/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145783
Contratado: (86448/18) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA
CPF: 657.878.462-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41969/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145367

Contratado: (100772/13) WALDIR FELIX DA COSTA
CPF: 459.435.401-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41970/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001160908
Contratado: (105052/23) SELMA GONCALVES MARIOTTI
CPF: 514.490.051-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41971/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001132370
Contratado: (105188/13) TERESINHA DE JESUS BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: 762.882.931-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Em: 18/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42010/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001174481
Contratado: (145077/10) CIDNEY JOSE DE CAMPOS
CPF: 917.200.791-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 07/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41991/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178713
Contratado: (129325/17) CARLA DUARTE
CPF: 859.098.401-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/41992/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178716
Contratado: (130130/18) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO
CPF: 837.850.861-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41993/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001164615
Contratado: (130332/8) OROKOMY TAPIRAPE
CPF: 735.267.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41994/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001124458
Contratado: (130998/15) JACKELLINY SANTOS CASTELHANO
CPF: 012.694.801-11
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
Em: 04/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41995/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001127623
Contratado: (132415/13) IRIS MONTEL DE SOUZA
CPF: 824.385.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

Em: 19/05/2012
CONTRATO/SEDUC/41996/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001159867
Contratado: (132415/14) IRIS MONTEL DE SOUZA
CPF: 824.385.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 19/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41997/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001157769
Contratado: (132415/15) IRIS MONTEL DE SOUZA
CPF: 824.385.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 19/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41998/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001174046
Contratado: (132511/13) EDILAINE MANOEL DA SILVA
CPF: 949.716.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 04/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41999/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001137110
Contratado: (134974/13) MARIROSE PONCIANO FIGUEIREDO
CPF: 127.421.278-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42000/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001165629
Contratado: (135645/5) KEILA CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 934.251.631-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42001/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001154672
Contratado: (135702/11) MERY REGINA SANCHES PAVAO
CPF: 604.519.041-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
Em: 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42002/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178823
Contratado: (138763/16) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 954.055.001-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42003/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001134506
Contratado: (140440/9) MARLI DE SOUZA JACOBES
CPF: 553.690.499-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Em: 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42004/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001141400
Contratado: (140866/4) VANUZA FERREIRA DA SILVA
CPF: 937.345.301-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42005/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001135653
Contratado: (140904/14) ROSIANE APARECIDA DIAS PEREIRA
CPF: 001.648.701-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 17/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42006/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001178829
Contratado: (141560/9) ANA PAULA DOS SANTOS BERBET SILVA
CPF: 217.783.958-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42007/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001133372
Contratado: (141790/4) FERNANDA MOMOLI
CPF: 058.587.529-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42008/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001130227
Contratado: (143727/11) OTILIA OLIVIA TEZA
CPF: 041.226.209-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42009/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001148268
Contratado: (145057/14) JEISA DE CARVALHO
CPF: 018.266.741-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
Em: 04/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41989/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001131081
Contratado: (125738/22) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA
CPF: 893.432.801-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Em: 10/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41990/2012 DE: 24/05/2012
Processo Nº: 1000001141703
Contratado: (128838/14) ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA
CPF: 872.482.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

Em: 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41988/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145425
Contratado: (125592/29) LUCIENNE MARIA FAVETTI ZAMPIERON
CPF: 545.617.361-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41972/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001177798
Contratado: (105308/12) ELIANE RODRIGUES DE FARIAS
CPF: 354.044.771-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/41973/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178560
Contratado: (105737/5) ODONTINA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 781.811.431-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/41974/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001178510
Contratado: (106027/16) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 965.812.041-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41975/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001117639
Contratado: (107773/15) SINAMARA APARECIDA DA SILVA LICA
CPF: 980.588.431-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41976/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001164633
Contratado: (109193/12) PAXAWARII TAPIRAPE
CPF: 733.387.021-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41977/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001149241
Contratado: (110549/20) SELMA SCHWARZ SANTOS
CPF: 764.789.981-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Em: 18/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41978/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001179016
Contratado: (111234/18) FABIANA ROCHA PEREIRA
CPF: 932.009.511-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41979/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001146029
Contratado: (113961/6) JULIETE FERNANDES DE SOUZA
CPF: 791.172.281-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41980/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001142637
Contratado: (114369/18) UZIEL LAHIRI KARAJA
CPF: 012.825.171-98
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41981/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001142658
Contratado: (114371/9) RIVRAEL IDJAMOA KARAJA
CPF: 016.522.721-43
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41982/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001173631
Contratado: (120919/18) SUZI ELAINE RODRIGUES
CPF: 018.635.609-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 09/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41983/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001175914
Contratado: (120921/17) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: 931.775.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 05/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41984/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001134908
Contratado: (121594/14) FABIO ADRIANO LORENCATO
CPF: 033.366.059-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
Em: 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/41985/2012 DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001170970
Contratado: (122552/23) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA
CPF: 020.743.671-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

Em: 07/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41986/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001167385
Contratado: (122819/15) GUSTAVO ALEXANDRE BEY
CPF: 030.883.239-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41987/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 1000001145544
Contratado: (125294/8) FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA
CPF: 720.582.001-44
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
Em: 18/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00067/2012

DE: 24/05/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 14/03/2012 Até 19/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00065/2012

DE: 24/05/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80636/1) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 16/05/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 14/05/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (63297/1) JAMIR JOAIR OLIVEIRA DE MARCONDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/05/2012 Até 03/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00066/2012

DE: 24/05/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/05/2012 Até 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00109/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 244042/2012
Contratado: (239325/2) CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI
CPF: 319.101.688-07
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00110/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 228908/2012
Contratado: (241050/1) DANIELA MENEZES BORGES
CPF: 170.364.818-89
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 16/05/2012 Até 15/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00111/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 240522/2012
Contratado: (241051/1) LAIS HELENA GRUBERT
CPF: 024.627.651-74
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 15/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00112/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 240611/2012
Contratado: (241052/1) LEILAINE RODRIGUES CIRINO
CPF: 023.169.391-55
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 16/05/2012 Até 15/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00031/2012

DE: 24/05/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 192944/2012

Nome: (206121/4) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 23/02/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00108/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 192944/2012
Contratado: (206121/4) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 898.659.281-91
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO
Até: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00106/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 244010/2012
Contratado: (102694/2) VANIA SALETE MARCHESI
CPF: 375.047.119-34
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00107/2012

DE: 24/05/2012

Processo Nº: 244026/2012
Contratado: (133864/4) CAROLINE GOMES MOSCARDINI BELUCIO
CPF: 282.941.718-67
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00010/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (68119/9) MARCIO JOSE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00311/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/05/2012 Até 12/05/2012
Processo N.:
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/05/2012 Até 20/05/2012
Processo N.:
Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012
Processo N.:
Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Processo N.:
Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012
Processo N.:
Nome: (43190/1) MARIA APARECIDA ALBANEZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/05/2012 Até 18/05/2012
Processo N.:
Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012
Processo N.:
Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 09/05/2012 Até 15/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00310/2012 DE: 24/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.:
Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 18/05/2012 Até 27/05/2012
Processo N.:
Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151459) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIABA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/08/2012
Processo N.:
Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 19/05/2012 Até 16/08/2012
Processo N.:
Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012
Processo N.:
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012
Processo N.:
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/05/2012 Até 30/05/2012
Processo N.:
Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/05/2012 Até 18/05/2012
Processo N.:
Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012
Processo N.:
Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/05/2012 Até 15/08/2012
Processo N.:
Nome: (49090/2) IRACI LUKENCZUK SAID
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012
Processo N.:
Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CÂNDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137413) GER. FINANC. E ORÇAMENTÁRIA DO H.R.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.:
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/05/2012 Até 27/05/2012
Processo N.:
Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 12/05/2012 Até 18/05/2012
Processo N.:
Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/05/2012 Até 03/06/2012
Processo N.:
Nome: (21400/2) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 17/05/2012 Até 24/05/2012
Processo N.:
Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 22/05/2012 Até 07/07/2012
Processo N.:
Nome: (94369/1) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012
Processo N.:
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012
Processo N.:
Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 14/05/2012 Até 23/05/2012
Processo N.:
Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/05/2012 Até 28/05/2012
Processo N.:
Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/05/2012 Até 22/08/2012
Processo N.:
Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 22/05/2012 Até 19/08/2012
Processo N.:
 Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 14/05/2012 Até 17/05/2012
Processo N.:
 Nome: (21736/1) PEDRO DE SA COUTINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
 A Partir de: 08/05/2012 Até 22/05/2012
Processo N.:
 Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEX.
 A Partir de: 14/05/2012 Até 28/05/2012
Processo N.:
 Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
 A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012
Processo N.:
 Nome: (43332/1) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012
Processo N.:
 Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 19/05/2012 Até 17/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00309/2012 DE: 24/05/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 165031/2012
 Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 03/04/2012
Processo N.: 153139/2012
 Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 21/05/2012
Processo N.: 216521/2012
 Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 04/05/2012
Processo N.: 244457/2012
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 02/05/2012
Processo N.: 226454/2012
 Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPEO
 A Partir de: 09/05/2012
Processo N.: 249406/2012
 Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (154547) GER.DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL EST.DO ERS
B.CUIAB
 A Partir de: 14/05/2012
Processo N.: 103578/2012
 Nome: (73508/3) IVONI PELOZATO SOARES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (152056) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012
Processo N.: 109640/2012
 Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA
 A Partir de: 09/03/2012
Processo N.: 243988/2012
 Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/05/2012
Processo N.: 632581/2011
 Nome: (42911/2) MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 24/04/2012
Processo N.: 246265/2012
 Nome: (42558/1) MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO
GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2012
Processo N.: 756017/2011

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 09/05/2012
Processo N.: 243988/2012
 Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/05/2012
Processo N.: 243988/2012
 Nome: (82633/3) ROSANA CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/05/2012
Processo N.: 755954/2011
 Nome: (58096/1) VARLEI SOARES NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE
AMBIENTAL
 A Partir de: 09/05/2012
Processo N.: 248984/2012
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 14/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00313/2012 DE: 24/05/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 211116/2012
 Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00312/2012 DE: 24/05/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
Processo N.:
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
Processo N.:
 Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00456/2012 DE: 24/05/2012
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012
 Contratado: (240277/1) PRYSCILLA RODRIGUES FLEURY CABRAL
 CPF: 019.380.421-23
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 12/03/2013
CONTRATO/SES/00457/2012 DE: 24/05/2012
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012
 Contratado: (240301/1) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 000.751.891-94
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013
CONTRATO/SES/00458/2012 DE: 24/05/2012
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012
 Contratado: (240308/1) MARCILENE ARCANJO BARBOSA
 CPF: 938.111.011-53
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013
CONTRATO/SES/00459/2012 DE: 24/05/2012
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 110970/2012
 Contratado: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA
 CPF: 909.623.891-53

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00460/2012 DE: 24/05/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012
Contratado: (240378/1) PAULO CESAR BEZERRA
CPF: 569.205.201-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00461/2012 DE: 24/05/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012
Contratado: (240380/1) ROGERIO REIS DA SILVA
CPF: 482.191.851-04

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013

CONTRATO/SES/00462/2012 DE: 24/05/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 14819/2012
Contratado: (240381/1) SELMA JOSE DA SILVA
CPF: 769.056.081-49

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00463/2012 DE: 24/05/2012

Processo N°: Edital 001/SES/2012 Processo 253555/2012
Contratado: (240760/1) VIVIAN UEMURA
CPF: 012.549.241-32

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 14/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00007/2012 DE: 24/05/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 01/2012

Nome: (22895/1) JOAMIR LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2007 Ate 31/01/2012

A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00085/2012 DE: 24/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 21/04/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:

Nome: (97299/4) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO

A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012

Processo N.:

Nome: (97059/1) MIRTES LUIZA VALADAO DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/03/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00086/2012

DE: 24/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131971/1) LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 07/05/2012 Até 16/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00027/2012

DE: 24/05/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 126671/2012

Nome: (79943/1) NANCY GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 01/02/2007 Ate 31/01/2012

A Partir de: 19/03/2012 Ate 16/06/2012

Processo N.: 126519/2012

Nome: (79711/1) WALTER CARVALHO SILVA

Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 18/09/2003 Ate 17/09/2008

A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00058/2012

DE: 24/05/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227601/1) JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 09/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (58002/2) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00095/2012

DE: 24/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (1531/1) FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/08/1984 Ate 31/07/1989
A Partir de: 08/03/1996 Ate 05/06/1996

Processo N.: 224442/2012

Nome: (2130/1) LUCILIA SOUZA GARCIA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/05/2003 Ate 07/05/2008
A Partir de: 30/06/2012 Ate 27/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00094/2012

DE: 24/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155870) 60º BRASNORTE
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 022/2012**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho e caminhão cegonha, para veículos próprios de pequenos, médios e grande porte da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT e suas unidades, exceto os veículos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **28/05/2012 às 14h00min**, na sala nº. **02** da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 039/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012/SES/MT
ID: 356
Processo: 709373/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/05/2012 a 06/06/2012 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 06/06/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos Judiciais."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 038/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012/SES/MT
Processo: 710548/2011 ID publinexo: 358

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/05/2012 a 11/06/2012 até as 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2012 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 11/06/2012, às 14h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos oriundos de DEMANDA JUDICIAL (lista 22), para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 037/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012/SES/MT
Processo: 710648/2011 ID publinexo: 357

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/05/2012 a 06/06/2012 até as 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2012 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 06/06/2012, às 14h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos oriundos de DEMANDA JUDICIAL (lista 24), para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012
Processo nº 640392/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/01/2012, cujo

objeto é: "Registro de Preços Materiais Hospitalares (lista 04) Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	SHALON	UN	1.000	0,74
02		SHALON	UN	1.000	0,74
13		SHALON	UN	500	2,10
17		SHALON	UN	2.000	1,27
20		SHALON	UN	7.000	0,91
21		SHALON	UN	7.000	0,64
23		SHALON	UN	2.000	0,91
24		SHALON	UN	7.000	0,91
03	SOMER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOMERVILLE	UN	2.000	1,58
04		SOMERVILLE	UN	3.000	1,64
06		SOMERVILLE	UN	1.000	1,75
10		SOMERVILLE	UN	500	1,58
11		SOMERVILLE	UN	3.500	1,63
12		SOMERVILLE	UN	2.000	1,56
18		SOMERVILLE	UN	2.000	0,81
19		SOMERVILLE	UN	3.000	0,65
22		SOMERVILLE	UN	7.000	0,74
25		SOMERVILLE	UN	7.000	0,66
26		SOMERVILLE	UN	7.000	0,64
05	ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	BRASUTURE	UN	1.000	3,66
07	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA-EPP	BIOLINE	UN	1.000	1,55
09		BIOLINE	UN	2.000	1,70
14		BIOLINE	UN	1.000	1,56
27		BIOLINE	UN	1.000	7,40
28		BIOLINE	UN	1.000	7,90
08	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TECHSUTURE	UN	1.000	3,00
29		TECHSUTURE	KIT	2.000	4,40
16	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	SHALON	UN	1.000	1,09

ITEM FRACASSADO: 15

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012.

Luis Alexandre Galdino de
Medeiros
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e
Contratos

João Henrique
Paiva
Assessor
Especial I
Presidente CPL

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** do Item 15 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2012/SES, processo nº 640392/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalares (lista 04) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012 Processo nº 352795/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/04/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Material de Consumo para atender o CRIDAC/MT ". Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA	MERCUR	UND	10	17,00
07		CARCI	UND	20	17,00
08		CARCI	UND	30	35,00
09		CARCI	UND	20	39,99
16		CARCI	UND	20	26,00
17		CARCI	PAR	05	42,00
21		CARCI	UND	04	5,00
22		CARCI	UND	30	22,00
25		CARCI	PAR	20	16,00
26		CARCI	PAR	20	20,00
27		CARCI	PAR	10	37,00

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 015/2012/SES, processo nº 352795/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Material de Consumo para atender o CRIDAC/MT".

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2012/SECOPA

ÓRGÃO : SECOPA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de implantação e fornecimento de estrutura e equipamentos semafóricos".
06/06/2012, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.

**DATA/HORA
E LOCAL DO
CERTAME:**

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA: Franciele Dorth da Silva

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

AVISO DE RESULTADO RDC Nº 001/SECOPA/2012

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto Estadual nº 944, de 10/01/2012, alterado pelo Decreto 955/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise dos documentos de habilitação da licitação no **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/SECOPA/2012**, foi declarado **HABILITADO o CONSÓRCIO VLT CUIABÁ**, sagrando-se vencedor do certame, com a nota final de 99,88 (noventa e nove vírgula oitenta e oito) pontos. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Resultado do Pregão Presencial nº 009/2012/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 026/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 22/05/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SECOPA** cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT", realizado no dia 18.05.2012, sagrando-se vencedora do Lote 1 a Empresa **EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.678.076/0001-94**, pelo valor de **R\$ 4.879.998,72** (quatro milhões e oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), e vencedora do **LOTE 2**, a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 08.156.424/0001-51**, pelo valor de **R\$ 2.850.000,00** (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário Interino da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA o lote 02 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório 225684/2012, na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2012/SECOPA**.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - Interino

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 240/2012-PGJ/MT

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 007293-001/2010-PGJ/MT, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 007/2012-PGJ, de 05 de janeiro de 2012, referente a cessão da servidora VANUCE MOREIRA BORGES, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...no período de 28 de dezembro de 2010 a 28 de dezembro de 2011..."

LEIA-SE: "...no período de 10 de janeiro de 2011 a 28 de dezembro de 2011..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 242/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. MANOEL RESENDE RODRIGUES, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 03.02.2007 a 02.02.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 002246-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 243/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 222/2012-PGJ, referente a licença prêmio concedida ao servidor WALTER CARVALHO CHAVES, técnico administrativo, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010..."

LEIA-SE: "...nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 115/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora MIGUELINA DE SOUZA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 03.09.2012, conforme Processo nº 002177-001/2012.

Conceder à servidora CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 21.01.2013, conforme Processo nº 002180-001/2012.

Conceder ao servidor GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA, Gerente de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 14.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2013, conforme Processo nº 002162-001/2012.

Conceder à servidora CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 06.08.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.11.2012, conforme Processo nº 002191-001/2012.

Conceder à servidora FERNANDA NIGRO ANTIGA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 19.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002142-001/2012.

Conceder ao servidor EZIEL DA SILVA SANTOS, Analista Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 002150-001/2012.

Conceder à servidora MÁRCIA REGINA NEUBERGER, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 25.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 002152-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 011/2012-DG, que concedeu ao servidor GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA, Gerente de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 30.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.06.2012, conforme Processo nº 002933-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2012-DG, que concedeu à servidora ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 30.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 005504-001/2011.

Conceder ao servidor DONATO CINTO, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 02.05.2012, conforme Processo nº 002240-001/2012.

Conceder à servidora LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ, Assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos

do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 19.04.2012, conforme Processo nº 002098-001/2012.

Conceder à servidora DAIANE ÉVELYN CAMILO CAMPOS, Assistente Ministerial, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 09.04.2012, conforme Processo nº 002200-001/2012.

Conceder à servidora MARCELA CAVALCANTI BATISTA, Oficial de Gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 30.04.2012 e 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 02.05.2012, conforme Processo nº 002212-001/2012.

Conceder à servidora MAUREJANE ZEPP, Técnico Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 27.04.2012, conforme Processo nº 002033-001/2012.

Conceder à servidora GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 14.05.2012, conforme Processo nº 002210-001/2012.

Conceder à servidora WALKIRIA MARIA LUIZ, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 07.05.2012, conforme Processo nº 002249-001/2012.

Conceder à servidora LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 09.05.2012, conforme Processo nº 002190-001/2012.

Conceder ao servidor JILSON MARCOS FARIAS MACIEL, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 23.04.2012, conforme Processo nº 002205-001/2012.

Conceder à servidora BERENICE APARECIDA MODOLO LOBO, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 27.04.2012, conforme Processo nº 002224-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2012-DG que concedeu à servidora WALESKA ROBERTA RODRIGUES, Oficial de Gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, que seria usufruído no dia 16.05.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos no dia 22.05.2012, conforme Processo nº 001978-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 020/2012-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Regime de Execução:** EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 12 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9h. **Entrega dos Envelopes:** Até o HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO NOVO DO PARECIS, INSTALAÇÃO DE GRADES EM TORNO DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E READEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INTERNO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VARZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 24 de MAIO de 2012.

Comissão de Licitação

Port. nº 0667/2011-PG, DOE/MT de 22.11.2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 021/2012-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (e-CPF) NO PADRÃO ICP-BRASIL, TIPO A3 E CARTÃO INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial
Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Darci José Ritter.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, sem denominação, com área total de 499,7526 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 104701/2006, a Darci José Ritter.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Darci José Ritter;
- ao sul: com terras de Tarnidi Q. Soares Ritter;
- a leste: com terras de Rivadávia Barbosa e Silva;
- a oeste: com terras de Rolando Thum.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 116/93 de 16 de dezembro de 1.993, vinculando o INTERMAT atender a Alínea B Item 10 da Norma de Serviço 002/2002.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Darci José Ritter.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, sem denominação, com área total de 499,9179 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 104693/2006, a Darci José Ritter.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Valdir Clemente, de Daniel Alberto Clemente e Marcos Francisco

Matos;

- ao sul: com terras de Darci José Ritter;
- a leste: com terras de Odacir Antonio Botton;
- a oeste: com terras de Darci José Ritter.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 115/93 de 16 de dezembro de 1.993, vinculando o INTERMAT atender a Alínea B Item 10 da Norma de Serviço 002/2002.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 504/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 504/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.448-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 189/2012/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o Sr. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria com relação ao descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações a este Tribunal, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 025/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 22 de maio de 2012

PARECER

Processos nºs 5.910-2/2012, 192-9/2011, 69-8/2011, 400.187-7/2011.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 759/2010 - LOA, 743/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 03/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.910-2/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Edivaldo Mota Araujo, pelo técnico de controle público externo Domingos Silva Lima e pela auxiliar de controle externo Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 230 a 293-TC, no qual não foi relacionada nenhuma impropriedade.

Pelo que consta dos autos, o município de Matupá, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 759/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 29.450.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Programas de Governo – Previsão e Execução

Código	Nome	Metas Previstas (LOA)	Metas Realizadas	% Previsão Execução
0001	GESTÃO DA POLITICA PUBLICA	511.239,23	506.218,35	100,99
0002	PLANEJAR PARA MELHOR ADMINISTRAR	913.092,86	799.486,71	114,21
0003	GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA	972.368,02	854.598,56	113,78
0004	APOIO A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO	19.736,00	19.734,95	100,01
0005	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	537.527,54	492.165,71	109,22
0006	GESTÃO TOTAL	489.269,30	484.724,07	100,94
0007	APOIO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	52.780,00	52.389,00	100,75
0008	GESTÃO DA POLITICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	565.500,00	541.020,82	104,52
0009	OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
0010	BRASIL ESCOLARIZADO	239.129,77	243.434,34	98,23
0011	GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	1.360.449,32	1.063.125,23	127,03
0012	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
0013	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
0014	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	61.518,89	61.158,95	100,59
0015	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.000,00	36.013,84	102,74
0016	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.987,90	6.987,90	100,00
0017	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	584.470,00	385.121,47	151,76
0018	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	311.429,48	301.734,04	103,21
0019	GESTÃO DA POLITICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	805.506,00	732.340,32	109,99
0020	BLOCO V - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
0021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	135.000,00	59.030,71	228,69
0022	BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	80.000,00	56.492,57	141,61
0023	BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	339.760,00	301.374,35	112,74

0024	BLOCO II - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.593.270,00	3.031.355,53	118,54
0025	BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	2.330.700,00	2.029.367,11	114,85
0026	MORAR BEM E COM QUALIDADE	313.820,00	250.937,85	125,06
0027	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.240.670,00	1.108.251,20	111,95
0028	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.100,00	83.559,04	107,83
0029	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00
0030	ENERGIA CIDADÃ	128.628,00	126.679,95	101,54
0032	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	8.386,28	476,97
0033	CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	1.229.776,93	618.813,99	198,73
0034	SEGURANÇA NO TRANSITO	170.000,00	0,00	0,00
0035	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	0,00	0,00
0036	GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE	46.750,00	22.547,22	207,34
0037	PRODUÇÃO E EXPANSÃO CULTURAL	515.200,00	331.762,02	155,29
0038	GESTÃO DA POLITICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	116.200,00	97.558,54	119,11
0039	TRABALHO EMPREGO E RENDA	847.781,03	505.238,47	167,80
0040	TRABALHO EMPREGO E RENDA			0,00
0041	MATUPÃ PRESERVA	20.000,00	0,00	0,00
0042	PROCESSO LEGISLATIVO			0,00
0043	GESTÃO DA POLITICA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			0,00
0044	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			0,00
0045	GESTÃO DA POLITICA DA SECRETARIA DE OBRAS	2.858.600,00	2.431.557,93	117,56

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 27.283.523,83 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado- R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	24.651.500,00	27.283.523,83	111,00
Receitas Tributárias	1.640.000,00	2.350.921,52	143,00
Receitas de Contribuições	541.000,00	547.508,90	101,00
Receita Patrimonial	433.000,00	726.418,05	168,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	00,00
Receita Industrial	0,00	0,00	00,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	00,00
Transferências Correntes	21.552.350,00	23.196.734,70	108,00
Outras Receitas Correntes	485.150,00	573.780,74	118,00
Receitas de Capital	6.890.000,00	2.288.070,80	33,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	00,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	00,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	00,00
Transferências de Capital	6.875.000,00	2.288.070,80	33,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	00,00
Receita Corrente Intra orçament.	634.500,00	504.083,19	00,00
(-) Dedução da Receita Corrente	-2.726.000,00	-2.903.994,07	107,00
TOTAL	29.450.000,00	27.283.523,83	93,00

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.166.476,17 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete reais), correspondente a 7% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.762.507,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.102.363,74
IPTU	608.836,26
IRRF	521.095,52
ISSQN	742.258,78
ITBI	230.173,18
Taxas	119.297,49
Contribuição de Melhoria	129.260,29
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	9.277,77
Dívida Ativa Tributária	365.811,22
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	36.497,41
TOTAL	2.762.507,92

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 25.856.597,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 269-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	1.056.901,80
Administração	3.501.128,25
Promoção Social	1.554.426,39
Previdência Social	439.100,72
Saúde	6.398.036,77
Educação	6.825.775,21
Cultura	372.944,52
Gestão Ambiental	25.047,22
Obras e Transportes	3.961.870,42
Agricultura	608.146,32
Indústria e Comércio	811.485,46
Desporto e Lazer	301.734,04
Encargos Especiais	0,00
TOTAL	25.856.597,12

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado

orçamentário superavitário de R\$ 1.426.926,71 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 304.308,33 (trezentos e quatro mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme quadro da fl. 265-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	304.308,33
(b) Ativo Disponível	6.752.522,80
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	5.420.481,30
(e) Restos a pagar processados	0,00
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	1.332.041,50
Dívida Consolidada Líquida	304.308,33

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 6.752.522,80 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 258-TC:

RCL: R\$ 24.076.614,58

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais (%)	Situação
Executivo	12.449.087,79	51,71	54	Regular
Legislativo	594.768,68	2,47	6	Regular
Município	13.043.856,47	54,18	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,71% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,35% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 246-TC:

Receita Base = R\$ 16.620.833,63

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	4.711.210,55	28,35	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.779.055,83	2.552.994,68	67,56	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação a equipe técnica, à fls. 252-TC, sugere as seguintes recomendações:

- adoção de políticas públicas buscando melhoria dos indicadores "Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil" e "Proporção de Escolas Municipais com Notas na Prova Brasil inferior à Média do Brasil", cujos resultados foram piores que a média nacional;

- campanhas educativas de orientação e conscientização;

- acompanhamento e avaliação periódica das ações desenvolvidas;

- no que se refere à Taxa de abandono, houve um acréscimo demasiado em seu índice, elaborar plano de atuação, se for o caso, junto com as demais Secretarias (Assistência Social, por exemplo) de modo a verificar as causas do abandono e possíveis correções relacionadas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de **saúde** o equivalente a **21,81%** produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de **15%**.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
16.600.574,02	3.587.415,80	21,61	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde a equipe técnica, à fl. 257-TC, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

- adoção de políticas públicas buscando melhoria dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional: Taxa de detecção de hanseníase e Taxa de Incidência de Dengue;

- campanhas educativas de orientação e conscientização, especialmente em relação aos indicadores Taxa de Detecção de Hanseníase e de Dengue, cujas taxas ainda estão bastante altas em relação à média nacional e,

- acompanhamento e avaliação periódica das ações desenvolvidas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo %	Situação
15.507.465,72	1.070.000,00	6,9	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 1.070.000,00 (um milhão, setenta mil reais) correspondentes a 6,9% da receita base referente ao exercício do ano de 2010,

assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

- o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF);

- as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

- os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

- os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (artigo 37, caput, da CF; artigo 6º, inciso XIII, Lei nº 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.572/2012, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Matupá, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Fernando Zafonato.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.572/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Matupá, exercício de 2011, gestão do Sr. Fernando Zafonato, tendo como corresponsável a contadora Sra. Elizandra Andreolla, inscrito no CRC/MT sob o nº 005863/0-0, visto que foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, e, ainda, por não constatar nos autos nenhuma irregularidade; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Matupá que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas, principalmente nos pontos negativos constatados nos autos.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processo nº 4.956-5/2009
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 275/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2009. PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.956-5/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.434/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, em desfavor do Tesouro do Estado de Mato Grosso, unidade orçamentária vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, gestão do Sr. Éder de Moraes Dias, acerca de irregularidades no envio dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, referentes ao Tesouro do Estado de Mato Grosso, tendo em vista que de fato ocorreu o atraso no envio da prestação de contas da Receita Pública do Estado, dispensando, contudo, a aplicação de multa, uma vez que a falha foi prontamente sanada, conforme cópias constantes às fls. 59/65-TC, além de que não foi constatado irregularidade a respeito do Processo

nº 59242/2010, relativo às Contas Anuais de Gestão do Tesouro do Estado do exercício de 2009, conforme fundamentos do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.776-7/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 276/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.776-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que oralmente em Sessão Plenária, fixou o valor da multa aplicada a um dos gestores, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.337/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, gestão do Sr. Ronan Figueiredo Rocha, tendo como Operador de Sistema Geo-Obras o Sr. José Francisco Hidekazu Nakamo de Souza, e como responsável pela Unidade de Controle Interno do Município o Sr. Aginaldo Francisco da Luz, acerca de irregularidades no envio de informações do Sistema GEO-OBRA, referentes ao 1º quadrimestre/2011; determinando à atual gestão que promova o preenchimento das informações no Sistema GEO-OBRA, 1º quadrimestre/2011, que ainda não foram encaminhados a este Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar aos Srs. Ronan Figueiredo Rocha e José Francisco Hidekazu Nakamo de Souza, a multa no valor correspondente a 27 UPFs/MT, para cada um, em face da não remessa dos informes do Sistema Geo-Obras do 1º quadrimestre do exercício de 2011, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 14.176-3/2011
Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 277/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO VOTO AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.176-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 955/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, gestão do Sr. Paulo Inácio Dias Lessa e da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, gestão do Sr. Wilson Francelino de Oliveira, neste ato representado pelo procurador Sr. Reinaldo Lorençoni Filho - OAB/MT nº 6.459-O, acerca de acumulação ilegal de cargos públicos por parte do servidor, Sr. Francisco Neudivan do Carmo Filho, e, no mérito julgá-la PROCEDENTE pelos motivos expostos na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; determinando ao Sr. Francisco Neudivan do Carmo Filho que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor correspondente a 54,84 UPFs/MT, por acúmulo indevido de cargos públicos, bem como descumprimento de jornada de trabalho, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia do voto do Relator ao Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para conhecimento e providências cabíveis acerca da determinação imposta ao referido servidor.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 18.626-0/2009
Interessadas PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 278/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 18.626-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.517/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura e Câmara Municipal de Rondolândia, gestão dos Srs. Bertilho Buss - prefeito municipal, neste ato representado pelo procurador Fábio Frazão Vilanova - OAB/RO nº 2.684, José Guedes de Souza – ex-prefeito municipal, Ueverson José Gottardo - presidente da câmara e Leones Rodrigues de Souza – ex-presidente da câmara, acerca de irregularidades no Concurso Público nº 01/2008, realizado em único procedimento pela Prefeitura e Câmara Municipal do citado município; determinando ao atual Prefeito Municipal de Rondolândia que proceda urgentemente a apuração da observância do critério de ordem de classificação no cargo de motorista de ônibus e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 dias contados de seu término, por meio de documentos legítimos, as suas conclusões. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 20.084-0/2009
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 279/2012 - TP

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 801/2009, BEM COMO DO JULGAMENTO SINGULAR CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9.213-4/2008.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.084-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 251, incisos II, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.315/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, de fls. 2 a 3-TC, proposto pelo Sr. Cezalino Mendes Teixeira Júnior, ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, e Ambiental Nascente do Araguaia, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 801/2009, que homologou o julgamento singular para constituição de título executivo, afim de rescindir o citado Acórdão, e, em consequência, o Julgamento Singular nº 532/2009, ambos proferidos na representação interna (processo nº 9.213-4/2008), tendo em vista a falta de citação válida no processo original, conforme consta nas razões do voto do Relator. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sansões, deste tribunal, para providências necessárias em relação ao ressarcimento do valor da multa recolhida pelo requerente.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 23.864-3/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso de Agrav) Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 280/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DOS ITENS REFERENTES À LICITAÇÃO Nº 06/2009, CONTRATO Nº 22/2009, BEM COMO A MEDIÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 37/2008, CONSTANTES DA DECISÃO COMBATIDA. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 23.864-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.431/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Agrav, de fls. 44 a 57-TC, interposto pelo Sr. Francisco Soares de Medeiros, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna, acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao 1º e 2º Quadrimestres/2011, para excluir os itens referentes à Licitação nº 06/2009, Contrato nº 22/2009 e Contrato nº 37/2008, e, em consequência, como os itens acima mencionados foram penalizados individualmente em 10 UPFs/MT, excluir do montante de 230 UPFs/MT, o valor 30 UPFs/MT; e, ainda, reduzir o valor remanescente da multa de 200 UPFs/MT para “50 UPFs/MT”, mantendo-se os demais termos da decisão agravada, conforme consta dos autos.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Presente,

representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.402-6/2011
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
Assunto Contas anuais do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 281/2012 - TP

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.402-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 7.781/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário constante às fls. 304 a 341-TC, interposto pelo Sr. Flávio Mendes dos Santos, ex-presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.716/2011, que julgou irregulares as contas anuais de gestão do exercício de 2010 da referida Câmara, fixou determinações e aplicou multa, mantendo-se, portanto, inalteradas os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 13.588-7/2011 (17 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 282/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.588-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 708/2012 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 6.599 a 6.607-TC, interposto pelo Sr. Juracy Resende da Cunha, prefeito Municipal de General Carneiro, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 4.114/2011, considerando que não foram apresentados fatos novos que justificassem a alteração do valor da multa imposta, mantendo-se inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.070-5/2011 (7 volumes)
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 283/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS MULTAS APLICADAS, REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DESCRITAS NOS SUBITENS 1.1 E 5.1. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.070-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 652/2012 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 2.716 a 2.722-TC, interposto pelo Sr. Adevaír Batista Cabral, Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá, período de 1º-1 a 29-4-2010 em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 4.096/2011, para excluir as multas no valor de 11 UPFs/MT e 21 UPFs/MT, referentes, respectivamente, às irregularidades dos subitens 1.1 e 5.1, das contas anuais, totalizando 32 UPFs/MT, por considerar que o requerente não tem responsabilidade sobre as mesmas, mantendo-se, inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 13.733-2/2011
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto Admissões de Pessoal
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 284/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ADMISSÕES DE PESSOAL DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.733-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1504/2012 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR as contratações temporárias, referentes às Admissões de Pessoal efetuadas no 1º quadrimestre de 2011, de fls. 4 a 18-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2009 (processo nº 21.915-0/2009), realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso; firmados na gestão do Sr. Pedro Henry; determinando à atual gestão que não prorogue esses contratos e, caso realize outro processo seletivo, cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 24.547-0/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Assunto Concurso Público nº 001/2010
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 285/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 24.547-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso II, alínea "b", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou o voto vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo com o Parecer alterado oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em CONHECER o Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, gestão da Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, para provimento em diversos cargos, do quadro permanente da citada Prefeitura; recomendando à atual gestão que nos próximos certames avalie melhor os critérios para estabelecer o período, o valor e os motivos de dispensa das taxas de inscrição, que faça constar no edital o Regime Previdenciário ao qual os aprovados serão submetidos e que organize em listas distintas, a classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais - PNE, e dos demais aprovados; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar a Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, a multa de 10 UPFs/MT, em face da intempestividade na apresentação dos documentos, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. A interessada poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 24 de maio de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1357/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1357/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.663-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAIS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Arlindo Márcio Moraes**, Prefeito Municipal de Poconé, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicações, para as devidas providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1356/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1356/WJT/2012

PROCESSO Nº 11.383-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Joemil José Balduino de Araújo**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1355/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1355/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.925-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
ASSUNTO LOA/2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 7,7 UPFs/MT ao Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 503/2012
DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 503/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.925-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
INTERESSADOS(AS) MARIA DE LOURDES TAVARES FERNANDES
MARJORI LOIDE BEDRESKE PETRENKO
SELMA ANZIL DA SILVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao requerimento formulado pelo Senhor: **Joemil José Balduino de Araújo**, e Senhoras **Maria de Lourdes Tavares Fernandes, Marjori Loide Bedreske Petrenko e Selma Anzil da Silva**, às fls. 527-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e **concedo cinco dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

Objeto: Contratação de leitos de casa de apoio, localizada em Cuiabá/MT ou Várzea Grande/MT. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2012, por ter sido frustrada. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, dadas as razões e o fato superveniente aqui apontados. Alta Floresta-MT, 23 de maio de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012, Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. **Início da Sessão:** Dia 13/06/2012 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 24 de maio de 2012

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2012, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, no Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 15/06/2012 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 12/06/2012, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3512.3112. Alta Floresta-MT, 24 de maio de 2012.

Valdeti Aparecida Heizen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 06/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO.SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na data de 31 de maio de 2012, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, Alto Paraguai-MT, devidamente autorizada, na modalidade Tomada de Carta Convite, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecendo ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para obra de **Reforma e Adequação do prédio Programa Saúde da Família-PSF-I**, em conformidade com as disposições da legislação vigente, em especial com o artigo 37, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as normas gerais e legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 09 de junho de 1994 e com a Lei Federal nº 9.648, de 28 de maio de 1998, e na forma e condições fixadas no Edital que estará disponível na prefeitura municipal de Alto Paraguai para os interessados, das 7:00 horas da manhã às 13:00 horas.

Vailde Luciana - presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, cujo certame se deu às 09h00min do dia 11/05/2012. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla, fabricação nacional ou importado, para atender as necessidades do DAE (Departamento de Água e Esgoto) deste Município. Não compareceu nenhum interessado, tornando **DESERTO** o referido certame. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de

Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 15/05/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 108.535,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 94.749,50 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. E COSM. LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 114.167,30 (cento e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 209.217,00 (duzentos e nove mil duzentos e dezessete reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. – Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 22/05/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 27.239,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 23.840,96 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); **BRASIL & LINO HOSPITALAR LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 31.886,40 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 482.877,73 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos); **LA DALLA PORTA JUNIOR** apresentou proposta no valor total de R\$ 13.425,60 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 57.480,49 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, cujo certame se deu às 09h00min do dia 11/05/2012. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos postos fiscais Base Cabeceira Alta e Três Fronteiras, prestação de serviços de receitas tributárias com monitoramento da fiscalização urbana, quando da incidência de ISSQN, prestação de serviços de assessoria e consultoria no computador e apuração de índices do FPM, ICMS, processamento de dados e informações referente ao GIPM/SUAC/SARP/SEFAZ.. Não compareceu nenhum interessado, tornando **DESERTO** o referido certame. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. Jusineia Menezes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 18/05/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **SONIA OLIVEIRA BRAUN-EPP**, apresentou proposta no valor total de R\$ 56.908,27 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos); **ENIO MARTINS BORBA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 13.305,75 (treze mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 58.403,48 (cinquenta e oito mil quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta

publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 020/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, MODELO POPULAR, MOTOR 1.0, TOTAL FLEX, AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS.

A Pregoeira e Equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012. Abertura às 09:00 h do dia 12/06/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de maio de 2012. – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes para uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e das Escolas Esportivas Municipais, em atendimento à Coordenadoria de esportes deste município. Início da Sessão: Dia 06/06/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipua.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 24 de Maio de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 002/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 10/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa Gráfica e Editora Art-Cor Ltda-ME. Aripuanã-MT, 24 de Maio de 2012

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social. Barra do Garças/MT. CNPJ: 14.332.400/0001-09. **Portaria nº 162/2012.** Dispõe sobre a desavergação de Certidão de Tempo de Contribuição averbada junto ao RPPS para fins de cômputo deste tempo junto à Prefeitura Municipal de Barra do Garças e dá outras providências. O Gestor do Barra-Previ-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1). Desavergar para fins de cômputo de tempo de serviço junto a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em que o servidor Alceu Maia de Assis, portador do CPF nº 020.797.391-15, não utilizará junto ao Fundo Municipal de Previdência Municipal dos Servidores de Barra do Garças/Barra-Previ, quando de sua aposentação, perfazendo este período o total de 17 (dezessete) anos, 11 (Onze) meses e 18 (Dezoito) dias, tornando assim sem efeitos a Portaria de nº 030 de 18 de Dezembro de 2006, expedida pela Prefeitura Municipal. 2). Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data. 3). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças/MT, 22 de Maio de 2012. (a) Jonir de Oliveira Souza. Gestor Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 157/2012. "Dispõe sobre a Retificação da Portaria de nº 363/2011, de concessão do benefício Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Dirani Jesus de Castro". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor Sr. Dirani Jesus de Castro, portador de RG nº 443467/SSP-MT, CPF nº 103.380.631-53 e Título Eleitoral nº 003428611830, efetivo no cargo de Vigia, matrícula 982, referência "05", nível "A", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, com provento integral, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2011.04.00581P, a partir de 01.09.2011, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 15/05/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. **Portaria nº 452/2011.** "Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Elisabeth Martins Belmonte". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004 que rege a previdência municipal, c/c anexo V, da Lei Complementar nº 091/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. Elisabeth Martins Belmonte, portadora de RG nº 3683999/SSP-GO, CPF nº 202.477.701-59 e Título Eleitoral nº 48944018-56, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula "667", nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integral, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2011.04.00601P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 03/11/2011. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. **Portaria nº 491/2011.** "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria dos Santos Xavier". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. Maria dos Santos Xavier, portadora da cédula de identidade RG nº 475927/SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 280.774.581-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", nível "05", lotado na Secretaria de Viação e Obras na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2011.02.00640P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 10/11/2011. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. **Resolução nº 02**, de 20 de março de 2012. "Aprova a prestação de contas do Governo Estadual". A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1861/95, em reunião realizada no dia 17/05/2012. Resolve: Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Convenio 022/11-Governo Estadual. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Barra do Garças, dezessete de maio de dois mil e doze. (a) Elisabeth Botelho de Cedro. Presidente em exercício. Homologo: Dr. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA
PROCESSO Nº 71/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

Interessado: SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CÁCERES
Objeto: Pregão Presencial visando aquisição de Combustíveis, tipo álcool, gasolina, óleo diesel e outros insumos, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cáceres-MT.

Onde se Lê – Realização: dia 01 de JUNHO de 2012 às 09h00, horário local (MT).

Leia - se – Realização: dia 06 de JUNHO de 2012 às 13h00, horário local (MT).

Observação: Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 23 de Maio de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso, por meio da Excelentíssima Senhora Secretária, Arleme Janissara de Oliveira Alcântara, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	REQUISITOS	LOCAL DE TRABALHO	TIPOS DE PROVA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
							CR	PNE	Total

01	Assistente Social	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
02	Bioquímico/ Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Bioquímica, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
03	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
04	Farmacêutico	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
05	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
06	Médico Cirurgião Geral	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Cirurgia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
07	Médico Clínico Geral*	Ensino Superior Completo na Área com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
08	Médico Dermatologista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Dermatologia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
09	Médico Ginecologista/ Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
10	Médico Neurologista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Neurologia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
11	Médico Oftalmologista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Oftalmologia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
12	Médico Ortopedista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Ortopedia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
13	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Otorrinolaringologia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
14	Médico Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Pediatria, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
15	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Psiquiatria, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
16	Médico Urologista	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Urologia, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
17	Nutricionista	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
18	Odontólogo	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00
19	Psicólogo	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva + Prova de Títulos	3.105,29	40h	00	00	00

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGO	REQUISITOS	LOCAL DE TRABALHO	TIPOS DE PROVA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
							CR	PNE	Total
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe	Sede do Município	Objetiva	931,58	40h	00	00	00
02	Técnico em Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo + Certificado de Técnico em Vigilância Sanitária	Sede do Município	Objetiva	679,28	40h	00	00	00

1. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2012

1.1. Período das inscrições: de 28/05/2012 a 03/06/2012.

1.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal e no site www.acpi.inf.br.

1.3. Data da realização das provas objetivas dia 17 de junho de 2012.

1.4. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, no mural da Prefeitura Municipal e no site www.acpi.inf.br.

1.5. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

Cáceres – MT, 24 de maio de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT através da sua pregoeira Oficial, legalmente nomeada através do Decreto nº 1.961/2012, de 23/04/2012, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público aos interessados, que a licitação realizada no dia 15/05/2012 às 08h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA, sagraram-se vencedoras as empresas licitantes constante da tabela abaixo:

Licitante: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – ME Lote: 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	59259	Armário Suspense de aço	01	454,00	454,00
02	59238	Banco Retangular em MDF	12	87,00	1.044,00
17	59252	Cadeira para Criança de 5 a 6 anos	48	35,00	1.680,00
12	59248	Cadeira de Ferro para Criança	40	35,00	1.400,00
19	59254	Cadeira Estofada com braço	10	89,00	890,00
16	59251	Mesa Individual	48	68,00	3.264,00
01	59237	Mesa Retangular em MDF	06	108,00	648,00
10	59246	Poltrona Acolchoada para amamentar	04	289,00	1.156,00
TOTAL GERAL R\$					10.536,00

Licitante: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – ME Lote: 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	55367	Fogão Pop 4 bocas com forno	01	305,00	305,00
02	59270	Geladeira 410 Litros	02	2.100,00	4.200,00
18	59284	Máquina de lavar roupa 8 Kg	01	932,00	932,00
20	59285	Máquina secadora 10 Kg	01	1.322,00	1.322,00
06	59273	Microondas 27 Litros	02	329,00	658,00
TOTAL GERAL R\$					7.417,00

Licitante: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME Lote: 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	57211	Armário de aço 2 portas, 4 prateleiras	03	309,85	929,55
09	59245	Cadeira de Alimentação para Bebe	06	113,40	680,40
05	59241	Colchonete 100x60 Cm espessura de 03 Cm	06	21,70	130,20
25	59258	Estação de Trabalho em L	04	219,55	878,20
07	59243	Placa de Tatame em EVA 100x100x20 Cm	28	44,80	1.254,40
22	59255	Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas	04	360,96	1.443,84
TOTAL GERAL R\$					5.316,59

Licitante: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME Lote: 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	56231	Ar condicionado 18.000 BTU	03	1.456,53	4.369,59
30	59295	Ar condicionado 30.000 BTU	01	2.476,00	2.476,00
32	57275	Ar condicionado 12.000 BTU	01	964,25	964,25
11	59278	Balança de Prato 15 Kg	01	378,00	378,00
21	59286	Carros Coletes de Lixo 120 L	02	100,80	201,60
22	59287	Conjunto de lixeiras 50 Litros	03	218,40	655,20
12	59279	Exaustor Axial	02	126,00	252,00
19	57214	Ferro para passar roupa	02	42,00	84,00
04	59272	Fogão Industrial 6 bocas	01	922,00	922,00
09	59276	Liquidificador 2 velocidades	03	48,86	146,58
08	59275	Liquidificador Industrial 8 Litros	01	452,76	452,76
29	59294	Quadro Branco 0,90x1,20 Cm	09	52,00	468,00
27	59292	Quadro de Aviso 100x150 Cm	02	99,96	199,92
28	59293	Quadro Mural de Feltro 0,90x1,20 Cm	09	54,00	486,00
VALOR TOTAL R\$					12.055,90

Licitante: PRP BORGES COMERCIO – ME Lote: 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	57210	Arquivo de aço, 4 gavetas 1,20x0,5	01	275,20	275,20
08	59244	Banheira para Bebe	04	24,00	96,00
18	59253	Cadeira com Braco	04	105,60	422,40
14	59249	Cadeira para Criança de 04 a 06 anos	12	24,00	288,00
04	59240	Colchão de berço 10 Cm	16	57,90	926,40
06	59242	Colchonete 1,85x0,65x0x0,05	44	36,90	1.623,60
11	59247	Mesa Coletiva Quadrada	10	144,00	1.440,00
13	59299	Mesa Coletiva Quadrada para Criança de 4 a 6 anos	03	118,00	354,00
TOTAL GERAL R\$					5.125,60

Licitante: PRP BORGES COMERCIO – ME Lote: 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	58390	Aparelho de som Micro System	10	238,50	2.385,00
13	59280	Batedeira 5 velocidades	02	97,35	194,70
26	59291	Bebedouro Elétrico conjugado potencia 125-145	05	565,00	2.825,00
25	59290	Bebedouro Elétrico Individual potencia 125-145	03	487,00	1.461,00
16	59283	Cafeteira Elétrica	01	59,85	59,85
24	59289	Cilindro de gás P45 ou P13	02	180,00	360,00
34	59297	DVD Player	02	133,00	266,00
07	59274	Esterilizador para 6 mamadeiras	03	55,47	166,41
23	59288	Lixeira 50 Litros	05	54,00	270,00
14	59281	Multiprocessador 1 velocidade	01	134,85	134,85
17	57445	Purificador de água	03	403,00	1.209,00
33	59296	Televisão LCD de 32 Polegadas	02	1.095,00	2.190,00
35	59298	Ventilador de parede	10	133,00	1.330,00
VALOR TOTAL R\$					12.851,81

Licitante: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Lote: 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	--------	-----------	-----	------------	------------

30	59263	Balanco com 04 lugares	01	852,00	852,00
31	59264	Balanco Vai e Vem	01	568,00	568,00
03	59239	Bergo de Madeira 130x60 Cm	16	254,18	4.066,88
29	59262	Cadeira de Refeição	06	65,97	395,82
15	59250	Cadeira sem Braço	24	107,00	2.568,00
32	59265	Carrosel Redondo	01	710,00	710,00
33	59266	Casinha de Boneca	01	1.560,00	1.560,00
34	59267	Escorregador de Ferro e Chapa de aço	01	667,00	667,00
35	59268	Gangorra dupla-prancha em ferro	02	568,00	1.136,00
24	59257	Mesa de Reunião 8 lugares 200x80 Cm	01	234,30	234,30
28	59261	Mesa Redonda 100 Cm	01	150,52	150,52
27	59260	Sofá de 02 lugares sem braço	01	338,00	338,00
				VALOR TOTAL R\$	13.246,52

Licitante: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Lote: 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Vir. Unit.	Vir. Total
15	59282	Centrifuga de Frutas 800 W	01	203,00	203,00
10	59277	Espremedor de Frutas Semi-Industrial	01	143,00	143,00
				VALOR TOTAL R\$	346,00

ITENS FRACASSADOS LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
23	59256	Roupeiro de Aço 4 corpos e 16 portas	04

ITENS FRACASSADOS LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
03	59271	Geladeira 250 Litros	01

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis – MT, em 18 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Extrato de Publicação

Ata de Registro de Preços 001/2012; Pregão Presencial R. P. nº 008/2012; Adjudicado: Eiane Clementino Carnaúba-ME; **CNPJ:** nº; **Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as escolas de educação infantil de Campinópolis. **Itens adjudicado:** Lote 01: 59259, 59238, 59252, 59248, 59254, 59251, 59237, 59246 e Lote 02: 55367, 59270, 59284, 59285, 59273. **Valor Total:** R\$ 17.953,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e três reais). **Dotação:** 06.020.12.361.5007.1020.4490.52.00.00-00128; **Assinatura:** 17/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Responsável:** Vandeir Luiz Ribeiro; Campinópolis – MT, em 18 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Extrato de Publicação

Ata de Registro de Preços 002/2012; Pregão Presencial R. P. nº 008/2012; Adjudicado: Marcos Antônio Dias Machado - ME; **CNPJ:** nº 02.827.167/0001-56; **Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as escolas de educação infantil de Campinópolis. **Itens adjudicado:** Lote 01: 57211, 59245, 59241, 59258, 59243, 59255 e Lote 02: 56231, 59295, 57275, 59278, 59286, 59287, 59279, 57214, 59272, 59276, 59275, 59294, 59292, 59293. **Valor Total:** R\$ 17.372,49 (dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Dotação:** 06.020.12.361.5007.1020.4490.52.00.00-00128; **Assinatura:** 17/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Responsável:** Vandeir Luiz Ribeiro; Campinópolis – MT, em 18 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Extrato de Publicação

Ata de Registro de Preços 003/2012; Pregão Presencial R. P. nº 008/2012; Adjudicado: PRP Borges e Comércio - EPP; **CNPJ:** nº 05.457.629/0001-89; **Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as escolas de educação infantil de Campinópolis. **Itens adjudicado:** Lote 01: 57210, 59244, 59253, 59249, 59240, 59242, 59247, 59299 e Lote 02: 58390, 59280, 59291, 59290, 59283, 59289, 59297, 59274, 59288, 59281, 57445, 59296, 59298. **Valor Total:** R\$ 17.977,41 (dezessete mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). **Dotação:** 06.020.12.361.5007.1020.4490.52.00.00-00128; **Assinatura:** 17/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Responsável:** Vandeir Luiz Ribeiro; Campinópolis – MT, em 18 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Extrato de Publicação

Ata de Registro de Preços 004/2012; Pregão Presencial R. P. nº 008/2012; Adjudicado: Suprema Comércio e Representação - LTDA; **CNPJ:** nº 12.984.005/0001-85; **Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as escolas de educação infantil de Campinópolis. **Itens adjudicado:** Lote 01: 59263, 59264, 59239, 59262, 59250, 59265, 59266, 59267, 59268, 59257, 59261, 59260 e Lote 02: 59282, 59277. **Valor Total:** R\$ 13.592,52 (treze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação:** 06.020.12.361.5007.1020.4490.52.00.00-00128; **Assinatura:** 17/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Responsável:** Vandeir Luiz Ribeiro; Campinópolis – MT, em 18 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o PROSSEGUIMENTO do processo licitatórios modalidade TOMADA DE PREÇOS nº012/2012, que tem por objeto a contratação de empresa de

engenharia especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Andorinha, Bairro JD Olenka, conforme contrato de Repasse nº. 0335534-36/2010 MTUR/CAIXA. Que se dará às 09h00min do dia 29 de março de 2012 com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas para o certame. Tendo em vista a inabilitação a empresa Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda ME. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147

Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº013/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o PROSSEGUIMENTO do processo licitatórios modalidade TOMADA DE PREÇOS nº013/2012, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Juriti, no Jardim Olenka, com fornecimento de Material e Mão de Obra. Que se dará às 14h00min do dia 29 de março de 2012 com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços da empresa habilitada para o certame. Tendo em vista a inabilitação a empresa Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda ME. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147.

Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 005/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de apresentação musical, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA

CNPJ/CPF: 12.214.610/0001-77

VALOR: R\$ 11.305,00

Campo Verde, 24 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 032/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 24/05/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de aquisição futura de herbicidas. Por não apresentação de nenhuma proposta válida foi dada por FRACASSADA.

Campos de Júlio - MT, 24 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº-015/2012.

TOMADA DE PREÇO N.º-004/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2012 de 03.01.2012, TORNA PUBLICO, O RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que realizou na data de 23.05.2012, da TOMADA DE PREÇO N.º-004/2012, do tipo menor preço , com classificação menor preço global OBJETO: Execução de Obras de Engenharia, na Construção do Pólo de Academia de Saúde, na modalidade Ampliada.no município de CANABRAVA DO NORTE-MT.CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº-1.401/11 e 3.164/11. Ficando habilitada para a fase de apresentação de propostas a empresa proponente: TAYNA CONSTRUÇÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo assim ficou estabelecido o dia 31 de Maio de 2012 às 14h00min(Quatorze), horas (horário de Brasília – DF), a nova sessão de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇO 004/2012. CANABRAVA DO NORTE-MT, 23/05/2012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO QUE REALIZARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATUAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS DO DIA 28/05/2012 A 01/06/2012 NA SECRETARIA DE SAÚDE. AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 17/06/2012. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (BRASILIA) OU PELO FONE: 66-3586-1589. COCALINHO-MT, 24 DE MAIO DE 2012. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2012
PROCEDIMENTO Nº 52.500774/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/06/2012, às 8h00 horas no endereço, Av. Tarumã nº116, Colniza - MT, a reunião para abertura da TP 05/2012, tendo como objeto de licitação, o seguinte: tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de empresa para construção da Praça Municipal Memorial Carlão e Reforma da unidade Básica de Saúde Nova Vida no Município de Colniza – MT, divididos em 02 lotes conforme projetos em anexo ao edital. Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 24 de maio de 2012.

Rodrigo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/05/2012 às 11:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012**, para Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica e Tapa Buracos, consagraram-se vencedoras as licitantes: L. Rossi & Cia Ltda – ME e Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Comodoro – MT, 23 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA - CIEE – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, SR. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portador do RG n.º696711 SSP/DF e CPF/MF sob o n.º480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF n.º61.600.839/0015-50, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 2754, Centro, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR.MARCELO MIQUELETI GALLO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º19220690-4 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º129.151.858-40, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato, por mais doze meses, passando a vigor de 11 de março de 2012 a 11 de março de 2013 e inclusão de Unidades Gestoras constantes em planilha anexa. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012. * Republique-se por não ter localizado a publicação original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de junho de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012**, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche, em regime de empreitada global**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Dulcilene Tschinkel - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 311/2012 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **24/05/2012** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA**.

Gaúcha do Norte-MT, 24 de maio de 2012.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 035/2012, obteve o seguinte resultado: A Participante **MARTA DUTRA DE OLIVEIRA** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de **R\$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**. A Participante **SOLANGE BOMN** sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. O Participante **DANIEL RAMOS DE SOUZA** sagrou-se vencedora para o item 03 com o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantã do Norte/MT, 23 de Maio de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 36/2012, cujo objeto é a **Contratação de profissional habilitado em serviços de odontologia, para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família 5 AEROPORTO em Garantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais**, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionou uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantã do Norte/MT, 23 de maio de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

Prefeitura Municipal de Indivaí CNPJ Nº 03.239.027/0001-20 torna publico que requereu a SEMA, a LP e LI para obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 009/2012 referente à “Aquisição de materiais (Pedra britada Calcítico 01 e Pedrisco Calcítico)” a seguinte Empresa: **COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREALIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob

o n.º 00.951.459/0002-51, localizada na Rodovia BR 163/364 KM 477 – Zona Rural – Nobres – MT, CEP: 78.460-000, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Ipiranga do Norte – MT, 24 de Maio de 2012.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE PREGÃO PRESECIAL Nº 017/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro, senhor **Aroldo Rezende Mendonça**, torna publico para conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial 017/2012**, ocorrido no dia 21 de Maio de 2012, que tem por objetivo **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores**, do tipo **Menor Preço Por Item**, obteve-se o seguinte resultado: a Empresa: **Pneus Via Nobre Ltda**, devidamente inscrita no Cnpj sob o nº 01.976.860/0028-48, sagrou-se vencedora do certame com o valor Global de **R\$ 363.928,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais)**. Itiquira-MT, 24 de Maio de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

RESULTADO DE PREGÃO PRESECIAL Nº 018/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – Itiquira – MT, através do seu Pregoeiro, senhor **Aroldo Rezende Mendonça**, torna publico para conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial 018/2012**, ocorrido no dia 22 de Maio de 2012, que tem por objetivo **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames de: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina, CO e Ultrassonografias em Geral para Atender Secretaria Municipal de Saúde deste Município**, do tipo **Menor Preço Item**, obteve-se o seguinte resultado: **“Licitação Deserta”**. Itiquira-MT, 25 de Maio de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: SOTREQ S/A. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços mecânicos para manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924HZ nº 13.08, usada nos serviços de estradas e rodagens, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo e 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.892,93. DATA DO RECONHECIMENTO: 24/05/2012, pela Ilm.ª. Sr.ª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA E CONTINUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. RESUMO OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados na Pavimentação Asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Av. Londrina – 1ª Fase, no Módulo V, neste Município de Juina-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – Obras e Instalações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.428,64 – CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA R\$ 48.426,66 E CONTINUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA R\$ 32.001,98. DATA DO RECONHECIMENTO: 24/05/2012, pela Ilm.ª. Sr.ª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa Stamp Distribuidora de Malhas Ltda., nos lotes 01 ao 09, valor total de R\$ 169.575,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Juína - MT, 23 de maio de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Sra. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa MENDANHA CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 204.016,89 (duzentos e quatro mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Juína – MT, 22 de maio de 2012.

ANGELA GOLAS

Presidente da CPL Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 063/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 047 - VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º.	DIONATAN TATIERI BRAUM

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 24 de maio de 2012.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DA LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na data de 24 DE MAIO DE 2012 as 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, julgamento da Documentação de Habilitação Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento e distribuição de Água Potável no Assentamento São José União, conforme Termo de Compromisso Nº TC/PAC 942/09, ficando portando HABILITADAS para próxima etapa as seguintes empresas: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSOES LTDA inscrita no CNPJ: 54.287.955.0001/99 - BASE DUPLA SERVICOS CONSTRUCOES CIVIL LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 04.568.574 – 0001 – 66 - SOUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 07.461.414.0001/67 - CONSTRUTORA JURUENA LTDA inscrito no CNPJ: 04.292.274.0001/52. maiores informações através do processo licitatório nº 028/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 24 de Maio de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 036/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 DE JUNHO DE 2012 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, maiores informações através do Edital nº.052/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 24 de Maio de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que fica devidamente RETIRADO a exigência do presente Edital apresentação do item 7.3.2, maiores informações através do Processo Licitatório nº. 045/2012 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 24 de MAIO de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: AVENIDA CENTRAL, RUA 01 H4, RUA 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e RUA AVENIDA C, com total de 38.112,86 m² no MUNICIPIO DE MATUPÁ – MT, conforme Projeto anexo do Edital maiores informações

através do Edital nº 051/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 24 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Presidente da CPL.**

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº. 062/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: INVOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Serviço especializado em segurança e monitoramento, em atendimento às secretarias municipais de Matupá. VALOR: R\$ 8.000,00. FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "331" R\$ 4.000,00. 15.001.22.665.0039.2054.339039 "359" R\$ 4.000,00.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº. 068/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: PAULO CESAR PEREIRA FREITAS. OBJETO: Contratação de um Médico Clínico Geral com Especialidade em Anestesia para atender no Hospital Municipal e no Consórcio Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 3.260,00 – FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "221" R\$ 3.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 20/2012, tendo sido vencedores: SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA EPP – CNPJ 01154110/0001-70, LOTE 01: R\$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), LOTE 04: R\$10.682,00 (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais); COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 36945574/0001-80: LOTE 02: R\$18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais), LOTE 03: R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), LOTE 05: R\$7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Não houve intenção de recurso por parte dos participantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 24 de maio de 2012. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2012, cujo objeto é o registro de preço para **Contratação para a Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica ao Sistema de Controle Interno**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **05/06/2012**, às **09:00** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das **13:30 hs** as **17:30**. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 24 de maio de 2012.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2012. Objeto: contratação de empresas para locação e serviços de estrutura de palco e camarim (shows nacionais) e locação e serviços de sonorização e iluminação (shows bandas regionais) e rádio parque durante a realização Expomutum 2012. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 01 de junho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 22 de maio de 2012.

Carmen Regina Casagrande Giachini
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO Nº 094/2012. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão nº 094/2012, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 24 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RETIFICAÇÃO – convite nº 006/2012 - O Município de Nova Mutum, retifica a matéria publicada em 24.05.2012 (Diário Oficial do Estado) no aviso de licitação convite 006/2012, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: 22 de maio de 2012, deve - se ler: 24 de maio de 2012. Horário: 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 24 de maio de 2012.

Carmen Regina C. Giachini

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA TOMADA DE PREÇOS 011/2012 AVISO

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal de Nova Olimpia, situado à avenida mato grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olimpia-mt, na sala de licitação modalidade de tomada de preços, do tipo menor preços global, com finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, ACADEMIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT, conforme projeto de engenharia parte integrante do edital** - A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Junho de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação, poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130. NOVA OLÍMPIA-MT, 24 DE MAIO DE 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que **realizará** no dia **06/06/2012**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 24 de maio 2012 ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 16-2.012

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo Zero Quilômetro **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 13-06-2.012** às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir cópia do Edital deverão retirar junto a Comissão de Licitações no endereço supracitado Informações fone (66) 3438-3362.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18-2.012

OBJETO: Aquisição de Pedra Britada para Pavimentação Asfáltica Em TSD em Vias Urbanas do Município **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 12-06-2.012** às 13:00 horas (Horário Brasília) - Nova Xavantina – MT, 24 de maio de 2.012.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA Presidente Interino da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17-2.012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Serviços de Construção das 2º Etapa Da Praça Virgílio Nascimento **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 11-06-2.012** às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir o Edital deverão recolher a importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** **NÃO** reembolsáveis e se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado até três dias anteriores à data prevista para abertura dos envelopes. Informações fone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 23 de maio de 2.012.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA - Presidente Interino da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2.012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público que aplicou o parágrafo terceiro do Artigo 48 da Lei 8.666/93 fixando o dia 31 (trinta e um) de maio (05) do corrente ano às 13h00min (horário de Brasília) para a realização de nova

sessão onde a empresa: **RJ HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº. 06.301.339/0001-27 devesse apresentar nova documentação de habilitação. **OBJETO:** Aquisição de Centrifuga para Roupas – Base Fixa 30 Kg – Manual Semelhante Marca Baumer, Com As Especificações Detalhadas No Edital. - Nova Xavantina – MT, 21 de maio de 2012.
LUISMAR BERNARDES DA SILVA - Presidente Interino da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 009/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: Compav Engenharia e Obras Ltda, inscrita no Cnpj nº. 10.464.502/0001-27, cujo objeto é contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária urbana e complementações no município de Paranaíta - MT. Paranaíta/MT, 24 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 002/2012 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA.

Objeto: A presente licitação a ser julgada pelo critério de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO** destina-se a receber proposta de Pessoa Jurídica para Concessão onerosa, consistente na construção e, com exclusividade, Administração e exploração comercial do novo “Terminal Rodoviário de Passageiros” do município de Pedra Preta, pelo prazo de 20 anos, nos termos da Lei Municipal nº 641/2011 e do Regimento Interno, conforme especificações discriminadas no Anexo II a V do presente Edital.

Data da Abertura: Dia 28/06/2012 às 15h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 24 de Maio de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações
MARCIONILLO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2012 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 053/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA PINTURA VIÁRIA APLICADA COM MICRO ESFERA ATRAVÉS DE SERVIÇOS AUTOMÁTICO e MANUAL (A FRIJO). O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 24/05/2012; sagraram vencedoras as Empresas **F. CESAR DE CARVALHO & CIA LTDA-EPP**, vencedora dos itens 2 e 3, com valor total de R\$103.808,88 (cento e três mil e oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) e **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, vencedora do item 01, com valor total de R\$41.088,88 (quarenta e um mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Processo Seletivo Público Nº 001/2012 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 003/2012 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS

Data: 22 de Maio de 2012

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião - MT, Senhor Martins Dias de Oliveira no uso das atribuições legais, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, torna público para todos os interessados, o **Gabarito das Provas** do Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião –MT, realizado em 20 de Maio de 2012.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	A	B	C	C	C	A

Matemática

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	B	C	A	C	B	A

Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	B	D	C	B	B	B	A	D	D	D	C	A	D	C

Porto Esperidião – MT, 22 de Maio de 2012.

Maury Nilson de Souza Campos - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público
Visto:

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N. 023/2008, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N. 007/2008 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2008

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Construtora IP Indústria e Comércio CNPJ: 15.085.327/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de 65,01 km de estradas vicinais padrão alimentadora nos projetos de assentamentos Canela e Guerreiro, nos termos e normas estabelecidas na Tomada de Preços n. 007/2008 que, com seus anexos, integram este instrumento independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais. **DA ASSINATURA:** 03.06.2008; **DO VALOR:** R\$ 1.145.852,22 (um milhão cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); **DA VIGÊNCIA:** O prazo para execução de todos os serviços é de 180 dias. **ASSINAM:** Dr. José Adson de Sousa – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Itamar Jesus Pimenta.

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/2008, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2008 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2008

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Destesa Terra Construções LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de 56,11 km de estradas vicinais padrão alimentadora de acesso aos projetos de assentamentos Cruzeiro do Norte e Maria Tereza no município de Ribeirão Cascalheira, nos termos e normas estabelecidas na Tomada de Preços n. 006/2008 que, com seus anexos, integram este instrumento independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais. **DA ASSINATURA:** 03.06.2008; **DO VALOR:** R\$ 809.622,14 (oitocentos e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); **DA VIGÊNCIA:** O prazo para execução de todos os serviços é de 240 dias. **ASSINAM:** Dr. José Adson de Sousa – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Gervasio Becker.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - ESTADO DE MATO GROSSO -

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 08

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de suas atribuições tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br os seguintes: 1) O Resultado de Julgamento de Recursos Relativo a divulgação do Gabarito; 2) O Gabarito Retificado Pós Recursos; 3) A Relação com a Pontuação referente a análise de Títulos; 4) A Relação com o RESULTADO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012. Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Santa Cruz do Xingu-MT, 24/05/2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF
Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT – AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012 EXTRATO EDITAL 001/2012

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, comunica a todos os interessados a realização de Processo de Seleção, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

O edital está disponível no site www.sapezal.mt.gov.br

Sapezal, 24 de maio de 2012.

Comissão de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 27 de junho de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.491, licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 04/2012, do tipo menor preço global, destinada a Contratação para execução das Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso em Sinop-MT., atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Centro (antiga Câmara Municipal) de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada até o dia 25/06/2012, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860. Sinop/ MT, 24 de maio de 2012. **Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012 - SRP 081/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012 – SRP 081/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAS, destinado para atender procedimentos em pacientes atendidos nas Unidades de Saúde - PSF, Pronto Atendimento Municipal e Campanha Nacional de Vacinação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 06/06/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 24 de maio de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2012, TIPO: **MENOR PREÇO**, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 06 de Junho de 2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida

Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa para prestar serviços para capacitação de servidores. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs local, duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 24 de Maio o de 2012. **Antônio Batista Mota – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **13 DE JUNHO DE 2012, às 14:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA NO CAMPUS DA UNEMAT- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para atender Secretaria Mun. de Educação e Cultura, neste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Maio de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 24 de Maio de 2012. Laídes Glovacki- Presidente da CPL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que foi **PRORROGADA** a Licitação abaixo citada, para o dia **13 DE JUNHO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62 - N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO: PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO Córrego Figueira**, conforme Termo de Referência Anexo I, que poderá ser acessado através do site: www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 24 de Maio de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012

Processo Licitatório Nº 003/2012 - Nº De Licitação No BB: 410016

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender as necessidades da Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica, onde registrou preço a empresa Supermais Supermercado Ltda EPP (07.080.958/0001-89) no valor total de R\$ 251.125,44 (Duzentos e cinquenta um mil cento vinte cinco reais e quarenta quatro centavos) para todos os lotes do certame. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012

Pregão Eletrônico Nº 016/2012 - Processo Licitatório Nº 018/2012

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto o fornecimento de uma motocicleta para uso na entrega de materiais pedagógicos, visitas ao atendimento pedagógico e administrativo nas Escolas da Rede Municipal de Educação, especialmente nas Escolas Rurais deste Município. **Do Valor:** 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, na entrega dos materiais, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da Contratante. **Data:** Vila Rica/MT, 18 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Alexandre Santos Duarte – Teck Shoch Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME – Contratado.

Publicar

A empresa **DACAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na Av. da Produção, n.º 500-W, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 14.700.772/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)**, a **Licença de Instalação (LI)** e a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.
CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Maio de 2011

1. Data, hora e local: No dia 26 de maio de 2011, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretário: Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do terceiro aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da quarta série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011. **6. Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a emissão da quarta série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A quarta série da Emissão será composta de 21.739.130 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil e cento e trinta) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na presente data. **6.2** Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da quarta série de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 26 de maio de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Marco Antonio C. Moherdau** - OAB/SP nº 87.115. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 28/06/2011 sob nº 20110616960. Protocolo 11/061696-0 de 17/06/2011. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústrias e Comércio S.A. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41
NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2011

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de dezembro de 2011, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretário: Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do quinto aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da sexta série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011. **6. Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** O quinto aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." e a respectiva emissão da sexta série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A sexta série da Emissão será composta de 47.826.086 (quarenta e sete milhões, oitocentas e vinte e seis mil e oitenta e seis) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), na presente data. **6.2** Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da sexta série de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 13 de dezembro de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário; **Rafael Chucri** - OAB/SP nº 211.849. **Junta Comercial do Estado**

de Mato Grosso. Certifico o registro em: 06/01/2012 sob nº 20120048175. Protocolo: 12/004817-5, de 05/01/2012. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Abril de 2012

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2012, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretária: Srª. Katia Regina Mendes Santos. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do segundo aditamento da "Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da terceira série de debêntures integrantes da segunda emissão privada de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2012. **6. Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** O segundo aditamento da "Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") e a respectiva emissão da terceira série de debêntures da Companhia sob sua segunda emissão privada de debêntures ("Emissão"). A terceira série da 2ª Emissão será composta de 33.333.333 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) Debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das Debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **6.2** Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da sexta de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito); e MSP Fundo de Investimento em Participações (Por Oliveira Trust Servicer S.A.). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 05 de Abril de 2012. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Katia Regina Mendes Santos** - Secretária. **Rafael Chucri** - OAB/SP nº 211.849. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 10/05/2012 sob nº 20120528347. Protocolo: 12/052834-7, de 04/05/2012. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Janeiro de 2011

1. Data, hora e local: No dia 20 de janeiro de 2011, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretário: Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: (a) vedação da emissão de partes beneficiárias pela Companhia; (b) auditoria das demonstrações financeiras de cada exercício por auditor independente; (c) submissão de todas as disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem com relação ao Estatuto Social à Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"); (d) a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, em número de séries indeterminado, para colocação privada, no valor máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento indeterminado ("Emissão" e "Debêntures"), assim como as características da Emissão e das Debêntures; (e) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão; (f) manifestar-se sobre o exercício do direito de preferência dos acionistas para subscrever a Emissão, na proporção do número de ações detidas por cada um deles, respectivamente, na forma do art. 57, § 1º da Lei das Sociedades por Ações ("Direito de Preferência"); e (g) caso sejam aprovadas as deliberações 'a' a 'c', ajustar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **6.1 6. Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: Vedar a possibilidade de emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **6.2** Determinar que todas as demonstrações financeiras da Companhia de cada exercício social devem ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **6.3** Determinar que todas as disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem com relação ao Estatuto Social da Companhia deverão ser submetidas a solução por arbitragem na CCBC. **6.4** Aprovar a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, com as seguintes características: (i) Data de Emissão: a as Debêntures serão consideradas emitidas, para todos os efeitos legais, na data em que forem subscritas, conforme os respectivos boletins de subscrição ("**Data de Emissão**"); (ii) Valor Máximo da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão; (iii) Valor Nominal Unitário: cada Debênture terá o valor nominal de R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real) ("**Valor Nominal Unitário**"); (iii) Quantidade de Máxima de Debêntures e Número de Séries:

652.170.000.000 (seiscentos e cinquenta e dois milhões cento e setenta mil) de Debêntures, em número de séries indeterminado; (iv) **Colocação**: as Debêntures serão colocadas de forma privada; (v) **Forma e Conversibilidade**: as Debêntures terão forma nominativa e serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas da Companhia, observada a relação de 1 (uma) Debênture para cada 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa da Companhia, se e quando o Conselho de Defesa Nacional ("CDN") e a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") aprovarem a conversão das Debêntures, considerando-se, para tanto, a data da outorga da última das referidas aprovações ("**Data de Conversão**"); (vi) **Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirográfaria com garantia adicional fidejussória; (vii) **Prazo e Hipóteses de Vencimento Antecipado**: As Debêntures têm prazo indeterminado, ocorrendo o vencimento (a) em casos de inadimplemento da obrigação de pagar a Remuneração, (b) se, tanto o CDN como ANEEL não aprovarem, em até 20 (vinte) meses, contados da data de subscrição das Debêntures, a conversão das Debêntures, e (c) em caso de dissolução da Companhia; (viii) **Remuneração**: as Debêntures farão jus a juros fixados pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), mais 3% (três por cento) ao ano ("**Remuneração**"), pagos a cada aniversário da subscrição; (ix) **Resgate Antecipado**: A Companhia poderá resgatar as Debêntures antecipadamente, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas na Escritura, mediante o imediato pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura; (x) **Participação nos Lucros**: as Debêntures não farão jus a participação nos lucros da Companhia; e (xi) **Prêmio de Reembolso**: as Debêntures não farão jus a prêmio de reembolso. **6.5** A Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar a Escritura, de acordo com as condições determinadas por esta Assembleia Geral Extraordinária e outras que os diretores entendam necessárias. **6.6** Os acionistas, por unanimidade, renunciam expressamente ao exercício do seu Direito de Preferência para subscrever as Debêntures. **6.7** Aprovar o ajuste e consolidação do Estatuto Social, para refletir as deliberações 'a' a 'c', que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo 1** à presente Ata. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 20 de janeiro de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Anexo I** - À ata de assembleia geral extraordinária de acionistas da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., realizada em 20 de janeiro de 2011. - "**Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação - Sede - Objeto - Prazo - Artigo 1º** - A sociedade denominada Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter, mudar ou encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, dentre as quais encontram-se regularmente estabelecidas as seguintes: Filial 01 - No Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Mina de São Vicente, em local denominado Gleba de São Vicente; Filial 02 - Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 411, 9º andar, conjunto 91. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto a exploração, prospeção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, comercialização de energia elétrica com autorização do poder público competente, a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações - Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 40.866.758,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) dividido em 171.830.578 (cento e setenta e um milhões, oitocentas e trinta mil, quinhentas e setenta e oito) ações, sendo 122.830.578 (cento e vinte e dois milhões, oitocentas e trinta mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas e 49.000.000 (quarenta e nove milhões) ações preferenciais resgatáveis, todas sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - O número de ações preferenciais não poderá, em qualquer hipótese, ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela sociedade. **Parágrafo Segundo** - As ações serão indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Terceiro** - As cautelas, certificados e títulos simples ou múltiplos deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto. **Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais serão resgatáveis mediante deliberação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto e o respectivo resgate dependerá do consentimento de titulares que representem a metade, no mínimo, de referidas ações. **Parágrafo Quinto** - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital. **Parágrafo Sexto** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 6º** - As ações são livremente transferíveis entre os acionistas, sendo certo que sua transferência total ou parcial a terceiros somente se fará com o consentimento expresso dos demais acionistas que, em igualdade de condições, terão sempre preferência para sua aquisição. **Parágrafo Único** - As transferências de ações representativas do capital social ou as subscrições de aumento do mesmo não poderão, em nenhuma hipótese, alterar o controle efetivo da sociedade, que estará em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou de entidades de direito público interno. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro de 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social com as finalidades fixadas em Lei e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será convocada e dirigida por qualquer dos membros da Diretoria da sociedade. **Parágrafo Segundo** - Somente os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a realização da Assembleia poderão nela votar. **Parágrafo Terceiro** - O acionista poderá se fazer representar através de mandato escrito, cujo instrumento deverá ser depositado na sociedade em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização da Assembleia. **Parágrafo Quarto** - A prática dos seguintes atos dependerá de aprovação prévia da Assembleia Geral Extraordinária: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; (ii) aquisição, alienação, renúncia, desistência ou oneração de direitos minerais de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iii) a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer títulos públicos ou privados destinados à obtenção de recursos; e (iv) contratação de

empréstimos ou financiamentos, junto a instituições financeiras, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Capítulo IV - Administração - Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias, Assembleia Geral dos acionistas para eleição do substituto, cuja gestão terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. **Artigo 9º** - A Diretoria terá os poderes que a lei e este Estatuto lhe conferem para ampla e geral administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes praticar quaisquer atos e realizar todas as operações que se relacionem com o objeto da sociedade e que não forem de competência da Assembleia Geral, cabendo a cada Diretor, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, praticando todos os atos relativos à gestão dos negócios sociais, observado o disposto nos artigos 10, 11 e 13. **Artigo 10** - A sociedade obrigará-se-á: (i) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) pela assinatura de um Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador constituído para representar a sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos; (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores constituídos para representar a sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos; ou (iv) pela assinatura isolada de 1(um) Diretor ou de 1 (um) procurador constituído para representar a sociedade, desde que assim previsto neste estatuto ou no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ficando porém ressalvado que tal representação individual da sociedade por procurador será limitada à prática de atos de rotina perante repartições públicas ou de atos como representante ou preposto em juízo. **Artigo 11** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolvam a qualquer título em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 12** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros. **Artigo 13** - A nomeação de mandatários por procuração "ad judicium" com ou sem prazo determinado e "ad negocia" sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá a dois Diretores em conjunto. **Artigo 14** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 15** - O Conselho Fiscal, composto de 3(três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 16** - O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano. **Artigo 17** - Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. As demonstrações financeiras de cada exercício deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 18** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social e o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 19** - A sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 20** - Em conformidade com os termos da legislação em vigente, as partes, desde já, consignam que: **Parágrafo Primeiro** - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencerá sempre a brasileiros. **Parágrafo Segundo** - O quadro de funcionários será sempre composto por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros; e **Parágrafo Terceiro** - A administração e gerência da sociedade incumbirão à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes. **Parágrafo Quarto** - As ações representativas do capital social revestirão sempre a forma nominativa. **Artigo 21** - Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Artigo 22** - Todas as disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem com relação a este Estatuto deverão ser submetidas à Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"), que usará regras de equidade e a decisão sobre a sentença arbitral a ser proferida pela arbitragem será usada por qualquer Juízo que tenha competência. Se não houver regras para tanto, estas serão complementadas pelos Regulamentos Arbitrais da CCBC e pelo Direito Processual Brasileiro, incluindo as disposições relevantes da Lei Federal nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, e pelas leis do Código de Processo Civil brasileiro. O painel de arbitragem consistirá de 3 (três) árbitros, cabendo a cada acionista o direito de indicar 1 (um) membro e o terceiro servirá como presidente e será escolhido pelos dois árbitros nomeados pelos acionistas, ou, no caso em que estes últimos não consigam designar um terceiro árbitro dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a data do árbitro nomeado pelo último acionista ter sido designado, será nomeado pela CCBC. Tão logo o Tribunal Arbitral tenha sido constituído, todas e quaisquer medidas liminares que as partes do processo arbitral possam requerer durante o processo arbitral deverão necessária e exclusivamente ser apresentadas ao Tribunal Arbitral, ao qual os acionistas neste ato delegam ampla e ilimitada jurisdição e autoridade (i) para outorgar, manter e revogar as medidas liminares, e (ii) para rever e outorgar decisões de tutela antecipada, inclusive qualquer solicitação de cautela específica com fundamento nos Artigos 461, 461-A, 466-A, 466-B, 466-C e 632 do Código de Processo Civil brasileiro. Os processos arbitrais deverão ser realizados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qual a sentença arbitral deverá ser proferida. A decisão arbitral proferida pelos juízes será final e vinculante. O Tribunal Arbitral poderá requerer assistência coercitiva dos tribunais, se necessário para a execução do cumprimento de suas decisões pelos acionistas. Sem restrição à validade desta cláusula arbitral, os acionistas neste ato elegem, com a exclusão de qualquer outro, o foro central da Cidade de São Paulo - se e quando necessário - com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar as medidas coercitivas ou cominativas; liminares ou permanentes, para garantir que o processo arbitral seja iniciado ou já em curso entre os Acionistas e/ou para assegurar a existência e eficácia do processo arbitral; e (ii) para executar a respectiva sentença arbitral." Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 25/01/2011 sob nº 20110106938. Protocolo 11/010693-8 de 24/01/2011. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústrias e Comércio S.A. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Janeiro de 2012

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de janeiro de 2012, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 2. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretária: Srª. Marina Guaspari de Brito Gonçalves. 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do sexto aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da sétima série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011, bem como exame e discussão sobre a correção da Quantidade de Debêntures prevista no item 3.4 da referida Escritura. 6. **Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1 O sexto aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") e a respectiva emissão da sétima série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A sétima série da Emissão será composta de 21.739.130 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil e cento e trinta) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões, reais), na presente data. 6.2 A correção da Quantidade de Debêntures prevista no item 3.4 da Escritura a qual passa a ser de 652.166.090 (seiscentos e cinquenta e dois milhões e cento e sessenta e seis mil e noventa) Debêntures, 6.2 Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da sexta de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Kazuo Koga - Presidente; **Marina Guaspari de Brito Gonçalves** - Secretária. **Rafael Chucuri** - OAB/SP nº 211.849. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 15/02/2012 sob nº 20120174685. Protocolo: 12/017468-5, de 07/02/2012. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41

NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Fevereiro de 2011

1. **Data, Hora e Local:** No dia 22 de fevereiro de 2011, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, Centro, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 2. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: [Sr. Antônio Kazuo Koga]. Secretário: [Sr. Paulo Carlos de Brito Filho]. 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a segunda série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011. 6. **Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a emissão da segunda série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A segunda série da Emissão será composta de 30.434.783 (trinta milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, setecentas e oitenta e três) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série de debêntures da Emissão, conforme aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2011. 6.2. A Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da segunda série de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 01/03/2011 sob nº 20110224299. Protocolo: 11/022429-9, de 25/02/2011. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2011

1. **Data, hora e local:** No dia 28 de abril de 2011, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado

do Mato Grosso. 2. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Kazuo Koga. Secretário: Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do segundo aditamento da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a terceira série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011. 6. **Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a emissão da terceira série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A terceira série da Emissão será composta de 47.826.086 (quarenta e sete milhões, oitocentas e vinte e seis mil e oitenta e seis) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série de debêntures da Emissão, perfazendo o valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2011. 6.2 A Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da terceira série de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 28 de abril de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente. **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Maria Raquel S. de Toledo Aguiar** - OAB/SP nº 138.700. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 16/06/2011 sob nº 20110592980. Protocolo: 11/059298-0, de 13/06/2011. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Fevereiro de 2012

1. **Data, hora e local:** No dia 24 de fevereiro de 2012, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 2. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretária: Srª. Katia Regina Mendes Santos. 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do primeiro aditamento da "Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da segunda série de debêntures integrantes da segunda emissão privada de debêntures da Companhia, Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2012. 6. **Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1 O primeiro aditamento da "Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografia, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") e a respectiva emissão da segunda série de debêntures da Companhia sob sua segunda emissão privada de debêntures ("Emissão"). A segunda série da 2ª Emissão será composta de 86.000.000 (oitenta e seis milhões) de Debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das Debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais). 6.2 Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da sexta de debêntures sob a primeira emissão da Companhia, ora deliberada, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2012. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente; **Katia Regina Mendes Santos** - Secretária. **Rafael Chucuri** - OAB/SP nº 211.849. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 22/03/2012 sob nº 20120346400. Protocolo: 12/034640-0, de 19/03/2012. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 47.419.874/0001-41

NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária**Realizada em 21 de Julho de 2011**

1. **Data, hora e local:** No dia 21 de julho de 2011, às 10h00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 1, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 2. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Antônio Kazuo Koga. Secretário: Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito do quarto aditamento da "Escritura Particular

da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A." ("Escritura") para contemplar a emissão da quinta série de debêntures integrantes da primeira emissão privada de debêntures da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2011, e alterar a forma de Remuneração das Debêntures, bem como a data de primeiro pagamento. **6. Deliberações:** Após discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1 A emissão da quinta série de debêntures da Companhia sob sua primeira emissão privada de debêntures ("Emissão"). A quinta série da Emissão será composta de 47.826.086 (quarenta e sete milhões, oitocentas e vinte e seis mil e oitenta e seis) debêntures, sujeitas aos mesmos termos e condições das debêntures integrantes da primeira série emitida, perfazendo o valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), na presente data. 6.2 Alterar a forma de Remuneração das Debêntures, bem como a data de primeiro pagamento, com isso fica alterado o item 4.6.1 da Escritura e acrescentados novos subitens, numerados de 4.6.1.1 a 4.6.1.8, conforme redação abaixo: **4.6 Remuneração:** 4.6.1 A partir da primeira Data de Integralização de cada uma das séries as Debêntures farão jus à seguinte remuneração ("Remuneração"): 4.6.1.1 Juros Remuneratórios: A partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na cláusula 4.6.1.2) as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, se for o caso, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, de 78% (setenta e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

J corresponde ao valor unitário da Remuneração acumulada no período, calculado com 6 casas decimais sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização; VNe corresponde ao Valor Nominal da emissão ou saldo do valor Nominal da debênture no início de cada Período de Capitalização, informado/calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento; FatorDI corresponde ao produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$$

em que: n corresponde ao número total de taxas DI consideradas na atualização do ativo, sendo "n" um número inteiro; p percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais TDI_k corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k + 1}{100} \right)^{\frac{360}{252}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (overnight), utilizada com 2 casas decimais; dk número de dia(s) útil(is) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro;

Observações: O fator resultante da expressão é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

$$\left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$$

Efetua-se o produtório dos fatores diários, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

$$\left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$$

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo. 4.6.1.2 Período de Capitalização: Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista no último pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subsequentes, e termina na data prevista no próximo pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. 4.6.1.3. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento. 4.6.1.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva. 4.6.1.5. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contado da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente de Garantias deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e da presente Escritura, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado ("Taxa Substitutiva"). A AGD será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contado do último dia do Período de Ausência da Taxa DI, da data da extinção ou da data de impossibilidade legal de sua aplicação, conforme o caso. Até a deliberação da Taxa Substitutiva será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura, a última taxa de remuneração e/ou índice de atualização divulgados oficialmente, acrescidos dos percentuais

ou sobretaxas aplicáveis, de forma pro rata temporis desde a data do evento até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, da Taxa Substitutiva, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da Taxa Substitutiva. 4.6.1.6. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da AGD, a referida AGD não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures. 4.6.1.7 As Debêntures serão remuneradas independentemente da conversão ou não das Debêntures em ações. 4.6.1.8 A Remuneração deverá ser apurada e paga semestralmente de forma pro rata temporis, para todas as séries da emissão, no dia 27 dos meses de janeiro e julho de cada ano, **exceto** o primeiro pagamento, que fica previsto para o dia 01 de agosto de 2011". 6.3 Em virtude da presente deliberação, a Diretoria fica autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização das matérias acima deliberadas, inclusive, mas não somente, celebrar o competente aditamento à Escritura e outras que os diretores entendam necessárias. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: MSP Participações S.A. (Por Paulo Carlos de Brito Filho e Marina Guaspari de Brito Gonçalves); e Sercor Ltd. (Por Paulo Carlos de Brito). Confere com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 21 de julho de 2011. **Antônio Kazuo Koga** - Presidente, **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Maria Raquel S. de Toledo Aguiar** - OAB/SP nº 138.700. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 22/08/2011 sob nº 20110811216. Protocolo 11/081121-6 de 11/08/2011. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústrias e Comércio S.A. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE nº 51300000181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2012, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Sociedade.

Água Boa-MT, 21 de maio de 2012.
Diretoria

MARYSA ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF n. 02.169.229/0001-80

Extrato para fins de publicação.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, BERNARDINO RYBA e DAMIÃO ALVES DE LIMA, únicos e atuais sócios componentes da sociedade limitada, denominada **MARYSA ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**, com sede na Praça Barão de Rio Branco n. 174, Centro, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000, inscrita no CNPJ n. 02.169.229/0001-80, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso, sob o n. 51.200.654.359, em 01/10/1997

A sociedade que vinha exercendo as suas atividades com 04 (quatro) filiais passará a exercê-la com apenas 01 (uma), mantendo a Filial nº 01 e encerrando as demais, ficando assim decidido: Filial 02 – Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0003-41, NIRE. 51.900.162.220; Filial 03 – Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0004-22, NIRE. 51.900.183.511, Filial 04 – Neste ato fica extinta a filial de CNPJ n. 02.169.229/0005-03, NIRE. 51.900.261.244. Cláusula Segunda: Após a extinção das filiais, o capital Social se tornou excessivo para o desempenho das atividades, sendo antes de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) passa neste ato para R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e Setecentos mil Reais), representados por 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, ficando a redução assim distribuída:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor
Bernardino Ryba	168.300	99	1.683.000,00
Damião Alves de Lima	1.700	1	17.000,00
Total	170.000	100	1.700.000,00

Após deliberação dos únicos sócios da sociedade empresária, resolvem, após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para oposição de credores, previsto no artigo 1.084, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, a proceder todos os atos necessários para que se efetive a presente redução de capital acima descrita.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cáceres-MT, 26 de abril de 2012.

BERNARDINO RYBA
Sócio-Administrador

DAMIAO ALVES DE LIMA
Sócio Quotista

RODRIGUES DO NASCIMENTO & FERREIRA DE SOUZA LTDA, CNPJ 07.601.559/0001-16, torna público que está requerendo à Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado na Rua Santo Amaro, 340, Centro, Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de comunicação/convocação

O presidente da FEMAB no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto social da ENTIDADE comunica a todos os associados com direito a voz e voto que devido a erro no edital de publicação datado no dia 09 de maio de 2012 publicação 25799, resolvo suspender o processo de eleição da ASPENPROR (Associação de Pequenos e minis produtores rurais do Recanto Tranquilo I e II Bandeirantes e Jardim da Palmeiras) e convoco todos os associados com direito a voz e voto a participarem de uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de Junho de 2012, às 09:00hs da manhã na área central da entidade para fazer cumprir o que determina o Estatuto Unificado da FEMAB-MT no seu artigo 21, parágrafo primeiro das eleições no movimento comunitário.

Walter Arruda
RG:0316491-8 SSP - MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 05 de junho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 05 de junho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de centro de usinagem para o Laboratório de CNC localizado na Unidade do SENAI de Rondonópolis/MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 24 de maio de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 04 de junho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 04 de junho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Lanches para os Alunos Matriculados no Projeto “Me Encontrei”, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 24 de maio de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias de Laticínios dos municípios de Matupá, Guarantã do Norte, Alta Floresta, Apiaçás, Carlinda, Colider, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 29 de Maio de 2012, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, situada na Av. Brasil, 66 – Nova Canã do Norte-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2012/2013;
 - II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho;
 - III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia;
 - IV – Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria;
 - V – Outros assuntos correlatos que surgirem.
- A assembleia será realizada, em primeira convocação, às 18:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no Estatuto do Sindicato. Alta Floresta-MT, 23 de Maio de 2012. Luiz Cardozo dos Santos. Diretor Presidente

O **Sr. Carlos Prímio Riva**, CPF 010.723.101-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,52 hectares, situado na zona rural, do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O **Sr. Carlos Prímio Riva**, CPF 010.723.101-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 38,75 hectares, situado na zona rural, do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ FRANCISCO DIÓRIO CATINI E OUTROS

Portador do CPF n. 004.739.598-28, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação de Unidade de Beneficiamento e Armazenagem de Grãos (UBAG) na Fazenda Rio Alegre, localizada no município de Diamantino – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EDITAL N.º 01/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada na Rua Cinco, Q 12 L 7, St A – Bairro C.P.A., com a maioria absoluta dos inscritos, em 27/07/2012, às 10:15 horas, em primeira convocação e às 10:45 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2012 a 07/12/2015.

Até 17/07/2012, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2012.

Dalter Silva Favarete
Presidente do CRO-MT

M. W. MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 09.486.088/0001-78 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de madeira laminada, chapeada, aglomerada e Beneficiada, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 821, Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JR DE SOUZA E MADEIRA (MADEIRA UNIÃO), localizada no Distrito de Japurana em Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação-LO, da referida empresa. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Licenciamento Ambiental

Torna-se público, a Empresa **Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda**, com CNPJ: 13.563.680/0008-70, localizada na av. Amazonas nº 1899 – S, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, junto a SAMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental, com atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos de Solo e etc.

Ademito Alves de Brito-Abatedouro de Animais Bovino, CPF 171.559.912-87 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade de abate bovinos e preparação de carne e subproduto, localizado na Estrada BS 107, Lote 473, Guarantã do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FREITAS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.150.892/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração da Razão Social e Remição de nova Licença Ambiental para Posto de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

Comarca de Cuiabá - MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. Autos nº 34810-80.2009.811.0041 - Cód. 402530. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco Finasa BMC S/A**. Parte Ré: **Jorge Vanderlei da Silva**. Citando(a,s): os **herdeiros do Jorge Vanderlei da Silva**, Cpf: 280.520.131-00. Data da Distribuição da Ação: 11/11/2009. Valor da Causa: R\$ 2.845,56. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, Intimar a Requerida da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, Um Veículo, Marca/Modelo: Gol, Volkswagen, Ano de Fab./Mod. 2003/2003, Cor: Branca, Chassi nº: 9BWCB05X13P067351, Placa: KFB 6835, Renavam: 805898069. Resumo da Inicial: “Em razão do instrumento contratual o autor concedeu ao requerido um crédito de R\$ 19.527,00 com alienação fiduciária o bem acima descrito, obrigando-se a pagar seu débito em 60 parcelas iguais de R\$ 539,34, vencendo-se a primeira parcela em 14/01/2008 e a última em 14/12/2012, no entanto o requerido deixou de cumprir a 18ª, 19ª, 21ª e 21ª parcelas.” Despacho: Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, defiro a liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Despacho: Vistos, etc. Cite-se os herdeiros do requerido como postulado às fls.94/95. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 26 de abril de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

HILÁRIO BRESOVICI, CPF: 042.184.930-49, Fazenda Santo Antonio no Município de Primavera do Leste-MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 01 equipamento tipo “Pivô Central”, área total irrigada de 49,94 ha com a captação no Córrego Cabeceira do Donin, coordenadas geográficas da sede: S 15° 27' 48,80" e W 0 54° 11' 40,72".

**FUNDAÇÃO UNISELVA
EXTRATO DE ADESAO**

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 441/2011 – FUFMT; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de filmagem digital visando atender às demandas referentes à gravação de prova didática em concursos públicos regidos por editais elaborados pela PROAD/UFMT. Empresa: Vídeo Close Produções Ltda – CNPJ Nº: 03.194.693/0001-99; Órgão Gerenciador: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ: 33.004.540/0001-00. Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/01, art. 8º. Autorização em 16/05/2012, por Valéria Calmon Cerisara, Pró-Reitora Administrativa. Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

RESOLUÇÃO - Nº018-SENAC/DEP/MT.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC em Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC Nº 943/2012 aprovada em 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Ratificar o ato de autorização aprovado pelo CEE/MT até a publicação da Lei 12.513/2011, que ainda está vigente e esteja sendo oferecido nos termos da referida autorização.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Pedro Nadaf
Presidente

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC Nº 943/2012 aprovada em 03 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a oferta dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e aprovados pelo Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

ATOS DE AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC				
Curso	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Nº da Resolução
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ambiente e Saúde	1.600 horas	Unidades Operativas do SENAC no Estado de MT.	017/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ESTÉTICA	Ambiente e Saúde	1.270 horas	Unidades Operativas do SENAC no Estado de MT.	015/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ambiente e Saúde	1.800 horas	Unidades Operativas do SENAC no Estado de MT.	016/2012

Art 2º - Estas Resoluções entram em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Pedro Nadaf
Presidente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias de Artefatos de Cimento, Mármore, Amiantos, Olarias e Similares do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de Junho de 2012 às 09:00 horas, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Piso (2º Andar), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: ? **Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2012/2014; ? Elaboração de contra-proposta às reivindicações; ? Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT; ? Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.** O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2012/2014 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra “e” e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 21 de maio de 2012.

JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT EM EXERCÍCIO

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO -FIEMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias Inorganizadas em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2012, às 09:00 horas, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Piso (2º Andar), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: ? **Análise da Pauta de Reivindicações da Federação dos Trabalhadores com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2012/2013; ? Elaboração de contra-proposta às reivindicações; ? Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT; ? Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.** O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho-2012/2013 a ser assinada pela FIEMT com a Federação das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT EM EXERCÍCIO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, n.º 1000, Cidade Alta, Cuiabá-MT, convoca **TODOS OS SERVIDORES DA CATEGORIA**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:30 horas, do dia 29 de maio de 2012, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão sobre a minuta do PCCS;

2. Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 25 de Maio de 2012

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
Presidente do Sindicato

CARLOS ALBERTO CAPELETTI- “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da alteração de razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura terminação, localizada na Fazenda Toledo, Município de Tapurah- MT.

Asplemat/DO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 06 de junho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 06 de junho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de vida em grupo para os alunos matriculados nos cursos técnicos de inicialização, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional oferecidos pelo SENAI/MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 24 de maio de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO-SINDMOTOS-MT**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Wilson José Neves da Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca a todos os integrantes da categoria do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso – SINDMOTOS/MT, para assembleia geral, que realizar-se-á no dia 02 de junho de 2012, às 09:30hs em primeira convocação e às 10:00hs em segunda convocação caso não seja alcançado “quorum” estatutário com qualquer número de participantes, na Av. Profª Alice Freire Qdrra 115 Cs 01 – Bairro: Morada da Serra II, Cuiabá/MT, para deliberar e aprovar sobre a seguinte ordem do dia.

A) Destituição e Substituição dos membros da diretoria

B) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.

WILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
Presidente-SINDMOTOS/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana torna público que requereu junto à Sema-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais localizada no município de Canarana / MT.

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **FRACASSADO** o Pregão Presencial de nº. 001/2012 cujo objeto é a aquisição de Material Hidráulico, devido as proposta não atenderem aos requisitos editalícios, cuja sessão de abertura ocorreu em 24 de maio de 2012, sendo remarcada a nova data de abertura para o dia 05 de junho de 2012 às 09:00 (nove) horas no mesmo local indicado no edital. Juína, 24 de Maio de 2012.

Haércio Mattei – Pregoeiro

DMT/DO

M K CANCHILHERI & CIA LTDA ME, CNPJ: 13.164.401/0001-29, Rua Dirson José Martini, Nº. – 290. Distrito Industrial e Comercial. SINOP – MT. Torna público que requereu à SEMA - Secretária De Estado De Meio Ambiente Do Estado De Mato Grosso O Pedido Das Licenças: Prévia (L.P), De Instalação (L.I) E De Operação (L.O), Para Atividades De Serviços De Lavagem De Veículos e Peças em Sinop - Mt. Não EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

De ordem do Senhor **Agenor Soares do Amaral** Diretor do SAAE de Ipiranga do Norte – MT, a presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital de Concurso 001/2012.

ITEM:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Onde se lê:

Inscrições presenciais	Início: 21/05/2012 no período das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Término: 04/06/2012 às 17:00h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 01/06/2012 , no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Sede do Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Ipiranga do Norte, sito a Rua das Rosas s/ nº, Quadra 89, Lote 09, Centro, Ipiranga do Norte – MT.
Inscrições via internet	Início: 21/05/2012 Término: 04/06/2012. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 01/06/2012 , no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.ipirangadonorte.mt.gov.br
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Ipiranga do Norte – MT.	

Leia-se:

Inscrições presenciais	Início: 21/05/2012 no período das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Término: 04/06/2012 às 17:00h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 04/06/2012 , no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Sede do Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Ipiranga do Norte, sito a Rua das Rosas s/ nº, Quadra 89, Lote 09, Centro, Ipiranga do Norte – MT.
Inscrições via internet	Início: 21/05/2012 Término: 04/06/2012. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 04/06/2012 , no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.ipirangadonorte.mt.gov.br
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Ipiranga do Norte – MT.	

Ipiranga do Norte – MT, 24 de maio de 2012.

Loreci de Araújo Palhano

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

K3/DO

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2012.

DATA, HORA, LOCAL: 10/04/2012, 10h00min, sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000, **CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado de 29/03/2012; 30/03/2012 e 31/03/2012 e no Jornal Diário de Cuiabá de 28/03/2012; 29/03/2012 e 30/03/2012. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **MESA:** **Umberto Cilião Sacchelli** assumiu a presidência, nos termos estatutários convidando a mim, **Antonio Gabriel de Souza**, para **secretário ad hoc**. **DELIBERAÇÕES:** Assembleia Geral Ordinária - Aprovadas por unanimidade de votos as

contas do exercício encerrado em 31/12/2011, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Relatório da Diretoria, Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, de 12/03/2012 e Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, de 10/03/2012. Assembleia Geral Extraordinária - Rejeitada por unanimidade a proposta do Conselho de Administração para abertura de filial em Franca, São Paulo e alteração do objeto social com a inclusão da atividade de comércio atacadista, importação e exportação de couros e seus derivados por não ser conveniente no momento para a companhia. O Presidente colocou a palavra livre para tratar de outros assuntos de interesse da companhia. Ninguém se manifestou. A sessão foi suspensa para lavratura da ata. Reaberta, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Campo Verde-MT, 10 de abril de 2012. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20120562812 em 17/05/2012.

O **Sr. Carlos Priminho Riva**, CPF 010.723.101-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,52 hectares, situado na zona rural, do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **DMT/DO**
O **Sr. Carlos Priminho Riva**, CPF 010.723.101-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 38,75 hectares, situado na zona rural, do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **DMT/DO**

Antonio Carlos Skowronek Rezende e Outros, CPF055.866.598.59, torna publico que requereu a **Sema/MT**, licença de operação para atividade de piscicultura na fazenda Santo Antonio das três Marias, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT não foi determinado estudo de impacto Ambiente.

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41 - NIRE 51300005727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/02/2011

Data e Horário: Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dez horas. **Local:** Sede social da companhia, na Praça Moreira Cabral, nº 70, cj. 4, sala 01, CEP 78020-010, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Convocação:** Dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", além do MSP Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.126.714/0001-20, neste ato representado pelo seu administrador Oliveira Trust Servicer S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, CEP 22640-100, Barra da Tijuca, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administradora de recursos de terceiros ("Fundo"), convidado pelos acionistas para a Assembleia. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Antonio Kazuo Koga; Secretário, Sr. Paulo Carlos de Brito Filho. **Ordem do Dia:** Aprovar o aumento de capital social da Companhia em decorrência de manifestação, pelo Fundo, para conversão, em ações ordinárias da Companhia, das debêntures emitidas pela Companhia conforme a Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, com Número de Séries Indeterminado, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, de Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., registrada perante a JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 24/01/11, sob o nº 20110106881 ("Escritura" e "Debêntures"), aumento de capital esse sujeito ainda ao assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, nos termos da Lei nº 6.634/1979. **Deliberações:** Considerando que (i) na data de 20 de janeiro de 2011, foi aprovada a emissão de 434.782.609 (quatrocentas e trinta e quatro milhões, setecentas e oitenta e dois mil, seiscentas e nove) Debêntures, ao valor nominal unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), todas subsequentemente subscritas pelo Fundo; aprovam os acionistas o aumento de capital da Companhia, em decorrência do exercício pelo Fundo da referida conversão, passando dos atuais R\$ 40.866.758,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 140.866.758,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), representando um aumento, portanto, de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de 434.782.609 (quatrocentas e trinta e quatro milhões, setecentas e oitenta e duas mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão totalmente subscritas pelo Fundo. Os acionistas deliberam ainda, em decorrência da aprovação do aumento de capital, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "O Capital Social é de R\$ 140.866.758,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) dividido em 606.613.187 (seiscentas e seis milhões, seiscentas e treze mil, cento e oitenta e sete) ações, sendo 557.613.187 (quinhentas e cinquenta e sete milhões, seiscentas e treze mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas e 49.000.000 (quarenta e nove milhões) ações preferenciais resgatáveis, todas sem valor nominal". A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para fins de obtenção da aprovação, pelo Conselho de Defesa Nacional, do assentimento prévio, nos termos da Lei 6.634/1979, para aumento de capital resultante da conversão das Debêntures em ações ordinárias e, bem como a tomar todas as demais medidas aplicáveis. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, dezoito de fevereiro de dois mil e onze. (aa) **Antonio Kazuo Koga** - Presidente; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário. **Acionistas Presentes:** MSP Participações S.A. (Paulo Carlos de Brito Filho - Marina Guaspari de Brito Gonçalves) e Sercor Ltd (Paulo Carlos de Brito - Procurador). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Antonio Kazuo Koga** - Presidente da Mesa; **Paulo Carlos de Brito Filho** - Secretário da Mesa; **Rafael Ayub Chucuri** - OAB/SP 211.849. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em: 03/02/2012 sob nº 20120088053. Protocolo: 12/008805-3, de 31/01/2012. Empresa: 51300005727. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **João Gilberto Calvos Teixeira** - Secretário Geral.



CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CNPJ Nº 24.959.199/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, submetemos à apreciação, as demonstrações financeiras com as respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Permanecemos à disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Cuiabá (MT), abril de 2012. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explic.	2011	2010	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explic.	2011	2010
Circulante				Circulante			
Impostos a recuperar.....		305	228	Impostos e contribuições a recolher.....		2	27
Total do ativo circulante.....		305	228	Outras contas a pagar.....		-	4
Não Circulante				Total do passivo circulante.....		2	31
Partes relacionadas.....	5	3.988	3.726	Patrimônio Líquido.....	6		
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....		148	273	Capital social.....		4.197	4.197
Depósitos judiciais.....		147	147	Reserva de Lucros.....		398	157
		4.283	4.146	Total do patrimônio líquido.....		4.595	4.354
Imobilizado.....	4	1	3	Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....		4.597	4.385
Intagível.....		8	8				
		9	11				
Total do ativo não circulante.....		4.292	4.157				
Total do Ativo.....		4.597	4.385				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais)

	2011	2010
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas.....	(8)	(28)
Despesas financeiras.....	(59)	(55)
Receitas financeiras.....	432	336
	365	253
Lucro Operacional.....	365	253
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....	365	253
Imposto de renda e contribuição social:		
Correntes.....	-	(42)
Diferidos.....	(125)	273
	(125)	231
Lucro Líquido do Exercício.....	240	484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais)

	2011	2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social.....	365	253
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação.....	2	4
Receita sobre saldos com empresas ligadas (rendimentos sobre mútuo).....	(432)	(336)
Impostos diferidos.....	125	(273)
	60	(352)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar.....	(77)	234
Saldos a receber de empresas ligadas.....	38	(108)
Amortização de empréstimo de empresa ligadas.....	-	209
Contas a pagar.....	4	1
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Impostos e contribuições a recolher.....	(25)	16
Caixa aplicado nas atividades operacionais.....	-	-
Disponibilidades		
Saldo inicial de disponibilidades.....	-	-
Saldo final de disponibilidades.....	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009.....	4.197	-	-	(327)	3.870
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	484	484
Destinação do Lucro:					
Constituição de reserva legal.....	-	24	-	(24)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros.....	-	-	133	(133)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010.....	4.197	24	133	-	4.354
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	240	240
Destinação do Lucro:					
Constituição de reserva legal.....	-	12	-	(12)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros.....	-	-	228	(228)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011.....	4.197	36	361	-	4.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

...continuação

continua...

BUNGE

CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CNPJ Nº 24.959.199/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**1. Contexto Operacional**

A Ceval Centro Oeste (a seguir denominada "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A Companhia tem por atividade principal a comercialização e industrialização de cereais e sementes oleaginosas, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos, importação e exportação para uso próprio, para comércio ou para industrialização, comércio de adubos e fertilizantes, comércio de rações e concentrados, transportes de seus produtos e de terceiros e demais empreendimentos correlatos que forem necessários aos objetivos sociais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS; e
- As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e ligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

A Administração da Companhia está analisando os efeitos que os novos pronunciamentos emitidos, cuja data de adoção é posterior a 31.12.2011.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e por suas controladas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de vendas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

b) Ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos.

Os impostos diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são demonstrados pelos valores prováveis de recuperação

c) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não foram identificados ativos registrados com indicação de perda por impairment.

d) Imobilizado e intangível

O imobilizado e o intangível são registrados ao custo de aquisição e/ou formação e construção, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), quando aplicável. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método

linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e direitos (nota explicativa nº 4).

e) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das atualizações monetárias ou cambiais incorridos.

- A provisão para imposto de renda e contribuição social é constituída com base na legislação vigente.

4. Imobilizado

			2011	2010
	Taxa - %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Saldo
Máquinas e equipamentos	10 a 20	312	(311)	1
Instalações	10	140	(140)	-
Móveis e utensílios	10 a 16	21	(21)	-
Veículos	20	22	(22)	-
		495	(494)	1

5. Partes Relacionadas

O saldo de ativo em 31 de dezembro de 2011 relativo a operações com partes relacionadas, decorre de transações da Companhia com a Bunge Alimentos S.A., representados por contrato de mútuo decorrente de arrendamento de imóveis mencionados na nota explicativa nº. 1.

	2011	2010
	Saldo a Receber	Receita Financeira
Mútuos		
Bunge Alimentos S.A..	3.988	432
	3.726	336

6. Patrimônio Líquido**a) Capital Social Autorizado**

A Companhia possui capital social autorizado composto por 65.000.000.000 (sessenta e cinco bilhões) de ações, distribuídas da seguinte forma:

- 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias;
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "A"
- 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões) de ações preferenciais classe "B"
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "C"

As ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" não terão direito a voto, assegurando-lhes:

- Prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo, na forma do artigo 45 dos Estatutos Sociais.
- Percepção dos mesmos dividendos das ações ordinárias quando a eles forem atribuídos dividendos superiores ao mínimo.
- Participação integral nos resultados da Companhia de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir a seus detentores vantagens superiores.
- Participação em igualdade de condição com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer outros benefícios ou vantagens decorrentes de incorporação de reservas de qualquer origem.

b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2011 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 4.197 representado por 33.913.644.453 ações, sendo 10.133.179.351 ações ordinárias, 4.129.957.117 ações preferenciais Classe A, 17.898.735.406 ações preferenciais Classe B e 1.751.772.579 ações preferenciais Classe C.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2011 está demonstrada como segue:

	Ações Ordinárias	%	Ações Classe A	%	Ações Classe B	%	Ações Classe C	%	Total	%
Acionista										
Bunge Alimentos S.A.....	4.374.995.000	43%	3.222.837.218	78%	15.881.878.420	89%	1.751.772.579	100%	25.231.483.217	74%
Santista Export Ltda.	5.758.179.351	57%	227.572.031	6%	2.016.856.986	11%	-	0%	8.002.608.368	24%
Outros.....	5.000	0%	679.547.868	16%	-	0%	-	0%	679.552.868	2%
	10.133.179.351	100%	4.129.957.117	100%	17.898.735.406	100%	1.751.772.579	100%	33.913.644.453	100%

c) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social limitado a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76.

d) Reserva de lucros - retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a retenção de lucros no montante de R\$228 está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

7. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Contábeis

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas da empresa, autorizando sua conclusão nesta data.

A Diretoria

André Firmino de Oliveira - CRC - SP-267.882/0-2

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 04 de maio de 2012. **A Administração**

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2011	2010	Passivo	Notas	2011	2010
Circulante:				Circulante:			
Caixa e bancos		328	1.809	Empréstimos e financiamentos	8	10.049	18.903
Aplicações financeiras		7.130	17.279	Fornecedores		842	3.949
Contas a receber		167	11.550	Salários, férias e encargos sociais		471	376
Estoques		169	169	Contribuições e impostos a recolher		637	518
Adiantamentos a fornecedores		1.241	767	Adiantamentos de clientes		100	75
Títulos e valores mobiliários		943	1.080	Dividendos a pagar		30	30
Impostos a recuperar		601	2.348	Outras contas a pagar		430	327
Outras contas a receber		654	151	Provisão para passivo a descoberto		2.019	-
		<u>11.233</u>	<u>35.153</u>			<u>14.578</u>	<u>24.178</u>

Não circulante:

Realizável a longo prazo:

Créditos com empresas ligadas	10	77.253	16.011
Adiantamento para futuro aumento de investimento	4	19.639	17.642
		96.892	33.653
Investimentos	5	43.409	37.370
Imobilizado	6	3.352	5.197
Intangível	7	45.800	34.314
		<u>189.453</u>	<u>110.534</u>
		<u>200.686</u>	<u>145.687</u>

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2011	2010
Receita operacional bruta:		
Venda de produtos e serviços	19.489	18.999
Deduções:		
Impostos incidentes	(783)	(890)
Receita operacional líquida	18.706	18.109
Custos dos produtos vendidos	(7.456)	(7.442)
Lucro bruto	11.250	10.667
(Despesas) receitas operacionais:		
Administrativas e gerais	(19.084)	(19.390)
Despesas com pesquisas	(2.070)	(2.982)
Resultado da equivalência patrimonial	9.299	(848)
Outras receitas operacionais (Nota 11)	610	12.422
Resultado operacional bruto	5	(131)
Despesas financeiras	(12.076)	(10.166)
Receitas financeiras	1.161	1.725
Variações cambiais, líquidas	-	136
Prejuízo do exercício	(10.910)	(8.436)
Prejuízo por lote de mil ações do capital final	(63,49)	(49,09)
Quantidade de ações do capital final - mil	171.831	171.831

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a autoprodução de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal. **2 - Apreciação das Demonstrações Financeiras:** as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 4 de maio de 2012. Estas mesmas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão substancialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras foram mensurados adotando-se a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua (moeda funcional) que é o Real, a moeda de apresentação da Companhia. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** **a. Apuração do resultado:** As receitas de vendas são apresentadas em seus valores brutos, bem como dos serviços prestados. Os impostos e descontos incidentes sobre as receitas de vendas são apresentados na forma de conta redutora. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)

	Capital social realizado	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2010	26.700	3.974	-	30.674
Aumento de capital	14.167	-	-	14.167
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	(3.974)	3.974	-
Prejuízo do exercício	-	-	(8.436)	(8.436)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	40.867	-	(4.462)	36.405
Prejuízo do exercício	-	-	(10.910)	(10.910)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	40.867	-	(15.372)	25.495

contábil da competência dos exercícios. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando da transferência de todos os riscos e benefícios ao comprador. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) requerem que a administração da Empresa use de julgamento, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente. **c. Ativos circulante e não circulante:** **• Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários:** as aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **• Contas a receber:** o saldo demonstrado reflete a expectativa de recebimento, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados. **• Investimentos:** contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 1995. Os investimentos em controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **• Imobilizado:** demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia reavaliou as estimativas de vida útil econômica dos ativos e não identificou eventuais mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. **• Intangível:** está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os gastos com a Hidroelétrica Guaporé foram amortizados integralmente, de acordo com o prazo de benefício de 5 anos. Os gastos com pesquisa são capitalizados até que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **• Demais**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios

Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2011	2010
Prejuízo do exercício	(10.910)	(8.436)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.121	595
Resultado da equivalência patrimonial	(9.299)	848
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	1.698	396
Encargos financeiros sobre empréstimos, mútuo, impostos e contas a pagar	4.982	9.117
Variação cambial sobre saldo de empresa ligada (Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aplicações financeiras	10.149	(17.167)
Clientes	11.383	(11.518)
Estoques	-	(1)
Adiantamentos a fornecedores	(474)	(294)
Títulos e valores mobiliários	137	(100)
Impostos a recuperar	1.747	452
Outras contas a receber	(503)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(3.107)	3.521
Salários, férias e encargos sociais	95	234
Contribuições e impostos a recolher	119	64
Adiantamentos de clientes	25	25
Outras contas a pagar e passivo a descoberto	1.562	47
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	8.725	(22.354)

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Investimentos em controladas e coligadas	(47)	(9.736)
Créditos concedidos a controladas e coligadas	(61.242)	-
Adiantamento para futuro aumento de investimento	(1.997)	190
Aquisição de imobilizado	(974)	(2.664)
Adições ao intangível	(11.486)	(7.406)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(75.746)	(19.616)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Aumento de capital	-	14.167
Debêntures e captações junto a instituições financeiras	145.000	6.550
Liquidação de empréstimos (principal + juros)	(8.854)	(70.440)
(Liquidação) obtenção de créditos com controladas e coligadas	(73.913)	92.543
Dividendos recebidos	3.307	715
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	65.540	43.535

Aumento (Redução) do saldo de disponibilidades

Disponibilidades	(1.481)	1.565
Saldo inicial	1.809	249
Saldo final	328	1.809
Aumento (Redução) do saldo de disponibilidades	(1.481)	1.565

ativos circulantes: São apresentados pelo valor líquido de realização.

d. Passivos circulante e não circulante: **• Passivo circulante:** os valores em moeda nacional foram atualizados pelo índice de correção monetária e taxa de juros. Os valores em moeda estrangeira foram atualizados pela taxa de câmbio vigente. Demais passivos reconhecidos por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. **• Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados por índice de correção monetária e juros, quando aplicável, de modo a refletir os encargos incorridos até a data do balanço. **e. Partes relacionadas:** os mútuos firmados com partes relacionadas não estão sujeitos a encargos e não tem data de vencimento estabelecida. **4 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Investimentos:** Destinados a diversas controladas e coligadas, com previsão de integralização no decorrer de 2012.

5 - Investimentos:

Empresas coligadas/controladas

Os principais investimentos em controladas e coligadas estão compostos por:

	Mineração Tarauacá Indústria e Comércio S.A.	Mineração Barra Bonita Ltda.	Mineração Silvânia Indústria e Comércio Ltda.	MSP Negócios Ltda.	Mineração Irajá Ltda.	Mineração Brilhante Ltda.	Mineração Marina Ltda.	Quanta Geração S.A.	Demais empresas	Total em 2011	Total em 2010
Capital em ações/quotas:											
Ações ordinárias/quotas	272.316	6.230.000	1.500.000	2.083.052	1.500.000	3.000.000	2.662.700	13.125.751	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>272.316</u>	<u>6.230.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>2.083.052</u>	<u>1.500.000</u>	<u>3.000.000</u>	<u>2.662.700</u>	<u>13.125.751</u>	-	-	-
Participações adquiridas:											
Ações ordinárias/quotas	272.315	6.229.999	1.499.978	2.041.224	1.499.999	2.957.328	1.304.700	5.250.300	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>272.315</u>	<u>6.229.999</u>	<u>1.499.978</u>	<u>2.041.224</u>	<u>1.499.999</u>	<u>2.957.328</u>	<u>1.304.700</u>	<u>5.250.300</u>	-	-	-
Participação no capital social (%)	99,9996	99,9999	99,9985	97,9900	99,9997	99,9997	48,9991	40,0000	-	-	-
Patrimônio líquido	4.770	5.482	942	2.080	16.434	2.961	2.440	28.940	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício base para equivalência patrimonial	(15)	22	(9)	(927)	(1.479)	(58)	(118)	10.184	-	-	-
Movimentação dos investimentos:											
Saldos iniciais	4.770	5.482	942	2.096	1.358	2.918	1.196	14.756	3.852	37.370	29.196
Aquisições	-	-	-	-	-	43	-	-	4	47	12.594
Dividendos/lucros recebidos	-	-	-	-	-	-	-	(610)	(2.697)	(3.307)	(715)
Alienação de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.857)
	<u>4.770</u>	<u>5.482</u>	<u>942</u>	<u>2.096</u>	<u>1.358</u>	<u>2.961</u>	<u>1.196</u>	<u>14.146</u>	<u>1.159</u>	<u>34.110</u>	<u>38.218</u>
Resultado da equivalência patrimonial	(15)	22	(9)	(965)	1	(58)	(58)	1.504	8.877	9.299	(848)
Saldos finais	<u>4.755</u>	<u>5.504</u>	<u>933</u>	<u>1.131</u>	<u>1.359</u>	<u>2.903</u>	<u>1.138</u>	<u>15.650</u>	<u>10.036</u>	<u>43.409</u>	<u>37.370</u>

A Companhia detém o controle de gestão da investida Mineração Marina Ltda., bem como está caracterizada a situação de dependência econômica, razão pela qual foi classificada como controlada.

6 - Imobilizado:

Tempo de vida útil (anos)

6 - Imobilizado:	Tempo de vida útil (anos)	2011	2010
Terrenos	—	473	1.922
Máquinas e equipamentos	5 a 10	2.810	2.790
Computadores e periféricos	5	1.422	1.142
Móveis e utensílios	10	632	450
Veículos	5 a 10	2.289	2.194
Outras imobilizações	—	1.650	1.621
		9.276	10.119
Depreciação acumulada		(5.924)	(4.922)
		3.352	5.197

7 - Intangível: Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os gastos dos principais projetos estão demonstrados por:

	2011	2010
Pesquisa e desenvolvimento	7.677	7.677
Projeto Alta Floresta	15.622	9.457
Projeto BHP Guaporé	2.497	2.497
Projeto Nova Brasília	10.974	7.082
Projeto Palmas/Carmec	3.394	3.394
Projeto Comodoro	1.276	1.276
Outros Gastos	4.360	2.931
Hidroelétrica Guaporé	2.545	2.545
	<u>48.345</u>	<u>36.859</u>

8 - Empréstimos e Financiamentos:

Instituição	Modalidade	Encargos	Vencimento final	2011	2010
Banco	Cédulas de 100% CDI + Itaú BBA Crédito Bancário 3,3% a.a. (a)		19/03/2012	10.049	18.703
Banco Santander	Capital de Giro	1,5% a.m.	01/06/2011	-	200
				<u>10.049</u>	<u>18.903</u>

(a) Refere-se a assunção de dívida de empresa relacionada, com garantias

continua ->

* continuação

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

reais e/ou fidejussórias, relativa a quatro "Cédulas de Crédito Bancário" contratadas junto ao Banco Itaú, com vencimento em 19 de março de 2012. As operações foram garantidas por títulos, valores mobiliários e avalistas.

Debêntures

Série	Quantidade de debêntures	Valor nominal unitário	Valor nominal	Juros	RS mil Valor atualizado
Primeira	434.782.609	0,23	100.000	3.681	103.681
Segunda	30.343.783	0,23	7.000	258	7.258
Terceira	47.826.086	0,23	11.000	405	11.405
Quarta	21.739.130	0,23	5.000	184	5.184
Quinta	47.826.086	0,23	11.000	405	11.405
Sexta	47.826.086	0,23	11.000	49	11.049
	630.343.780		145.000	4.982	149.982

A AGE de 20 de janeiro de 2011 aprovou a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias nominativa da Companhia, da espécie quirografia com garantia adicional fidejussória, em número de séries indeterminado, no valor máximo de R\$ 150.000.000,00, valor nominal unitário de R\$ 0,23 e prazo de vencimento indeterminado. As debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o seu valor nominal unitário, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, de 78% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI (Depósitos Interfinanceiros) - Taxa "DI", a serem pagos em cada aniversário da subscrição. A AGE de 18 de fevereiro de 2011 que aprovou o aumento de capital social de R\$ 40.866 mil para R\$ 140.866 mil, mediante a emissão de 434.782.609 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelo MSP Fundo de Investimento em Participações através da conversão da 1ª série de debêntures conversíveis em ações teve o seu registro efetivado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso somente em 03 de fevereiro de 2012, ocasião em que tais efeitos serão reconhecidos contabilmente pela Companhia. 9 -

Programa de Recuperação Fiscal - REFIS: Em função do disposto na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais através de um sistema especial de pagamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao REFIS é demonstrada como segue:

	2011	2010
Saldos em 1º de janeiro	6.140	6.173
Atualização monetária no exercício	108	197
Pagamentos efetuados	(668)	(230)
Saldos em 31 de dezembro	5.580	6.140
Parcelas de curto prazo	(230)	(230)
Parcelas de longo prazo	5.350	5.910

A Companhia está efetuando o recolhimento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como garantia essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no Programa REFIS.

10 - Transações com Partes Relacionadas:

	Contas a receber 2011	2010	Contas a pagar 2011	2010
Alpha Participações Ltda.	1.803	1.010	-	-
Biopalma da Amazônia S.A.	-	-	-	78.835
Mineração Aguapei S.A.	1.951	1.821	-	-
Mineração Bacilândia S.A.	-	9	-	-
Mineração Barra Bonita Ltda.	-	-	5.269	-
Mineração Icanã Ltda.	-	-	-	1
Mineração Itajá Ltda.	2.971	4.721	-	-
Mineração Itacira Ltda.	1	1	-	-
Mineração Itaituba Ltda.	-	-	7	7
Mineração Jaciara Ltda.	-	177	-	-
Mineração Japurá Ltda.	9	9	-	-

Mineração Paloma Ltda.
MSP Negócios Ltda.
MSP Participações S.A.
Rio Alto Mineração S.A.

Contas a receber	Contas a pagar
2011	2010
-	5
554	-
69.945	8.263
19	-
77.253	16.011
-	5.281
-	79.194

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento. 11 - **Outras Receitas Operacionais:** Corresponde, substancialmente, ao resultado na venda de bens do ativo imobilizado (2011) e aos ganhos líquidos (2010) decorrentes da cessão e transferência, em favor da controlada Mineração Jaciara S.A., de determinados direitos sobre ativos minerários, pelo montante de R\$ 12.000, conforme "Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Minerários" firmado em 27 de dezembro de 2010. 12 - **Imposto de Renda, Contribuição Social:** A Companhia possuía prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 82.754 e R\$ 91.053, respectivamente (em 2010, R\$ 63.136 e R\$ 71.435, respectivamente). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período-base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. 13 - **Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.867, sendo composto por 122.830.578 ações ordinárias e 49.000.000 ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

Diretoria

Silvana G. de Brito Gutfreund
Diretora

Marina G. de Brito Gonçalves
Diretora

Paulo Carlos de Brito Filho
Diretor

Antonio Kazuo Koga
Diretor

Contador

Mario Celso Luchini
Contador - CRC - ISP 125167/O-1/S/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

FLAVIO SOUZA COUTO (FAZENDA SÃO JOSE), devidamente inscrita no CPF: 569.844.481 - 15 Produtor Rural com a Inscrição Estadual nº 13.356.745 - 1, localizada na Rodovia BR 070 s/nº KM 2,5, Bairro Zona Rural na Cidade de Várzea Grande - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, que foram 05 (cinco) talonários de 25 x 4 de 000.001 à 000.125 cuja AIDF nº 142986 de 01 de Julho de 2008, conforme Boletim de Ocorrências nº 2012.252492 em 18/05/2012 da Polícia Civil - C.I.S.C NORTE CUIABÁ. DMT/DO

M.M.B GEUDA SERRALHERIA, CNPJ- 05.506.291/0001-08, IM: 10751 IE: 132.206.87-0. Avenida das Palmeiras, 2331 - JD. Imperial - Sinop- MT. Comunica o extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços: Serie F, números 001 a 100 e 151 a 500. Dos livros de Entrada, Saídas, ICMS, Blocos de NF MOD D1 do ano 2003 a 2012.

V. BRUNO BRUSTOLIN-ME, CNPJ 07.200.639/0001-60, I.E. 13.290.778-0, município com o nº 1394, na Rua São Geraldo nº 724, Centro, Juara-Mt., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Série 1, nºs 422 e 436. DECLARA ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

A empresa **Divino Nunes Ferreira**, com cadastro no CNPJ nº 02.979.527/0001-35, e inscrição estadual sob nº 13.185.981-1, situada na Rua Cassimiro de Abreu, nº 310-A - Bairro Santa Cruz de Cuiabá-MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa que foram feito Boletim de Ocorrência nº. 2012.255620 em 22/05/2012: 01 - Livro de Registro de Entradas de nº 001, 01 - Livro de Registro de Saídas de nº 001, 01 - Livro de Registro de Apuração do ICMS de nº 001, 01 - Livro de Registro de Inventários de nº 001, 01 - Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001, 10 - Talões de Notas Fiscais de 001 à 1500 tipo 50x3, E todas as notas fiscais de compras(ou seja toda documentação da empresa que foi extraviadas).

PETRI CONFECÇÕES LTDA, empresa c/sede na Avenida Brasil, 2432, Centro, Vera/MT, CNPJ 00.604.886/0001-82 e inscrição estadual 13.163.269-8. COMUNICA o Extravio de: Todos os Blocos confeccionados, AIDF 455 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 001 a 1000; AIDF 1162 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 1001 a 2000; AIDF 2216 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 2001 a 2500.

A empresa **POLATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida à Rodovia Vicinal Itiquira/Rondonópolis, Km 2 á esquerda no bairro Zona Rural na cidade de Itiquira-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0002-27 e Inscrição Estadual 13.297.176-3, comunica que foram extraviados seus formulários de notas fiscais modelo 01 não utilizados, de número 2104 a 2400.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N. 002/2012

CLASSE 5124 : AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO : 2010.36.003898-2

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU : HIVANOR OLIVEIRA KLIPPEL

FINALIDADE : CITAÇÃO de HIVANOR OLIVEIRA KLIPPEL, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 107837194 SSP/PR e CPF N.039.936.611-33, atualmente em lugar incerto e não sabido, **PARA**, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ **15.808,94** (quinze mil oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), atualizada até **Março/2010**, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos. 1.102b e 1.102c, do CPC).

ADVERTÊNCIA : Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.202c, do CPC).

DESPACHO : Cite-se o Requerido para pagar o valor constante na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigido monetariamente ou oferecer embargos, no mesmo prazo (art. 1.102-C do CPC), independentemente de garantir o Juízo. Em caso de cumprimento integral do mandado, o Requerido ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, § 1º, do CPC). Não paga a dívida nem oferecido embargos, converta-se o Mandado de Citação em Mandado Executivo. III – Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art. 1.102-C, CPC).

Cuiabá/MT 01 de fevereiro de 2012

MARLLON SOUSA
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 21/2011- ID. 230.668

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.º 21/2012”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**C.N.P.J.:** 00.551.775/0001-55

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 02/06/2012 a 01/06/2013.

Cuiabá, 24 de maio de 2012

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 59/2010- ID. 226.815

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a razão social da empresa contratada e alterar em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato 59/2010.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** AGÊNCIA FOTOGRÁFICA PHOCUS LTDA**C.N.P.J.:** 00.822.135/0001-32**VIGÊNCIA:** Prorrogando por mais 06 (seis) meses, de 02/06/2012 a 01/12/2012.

Cuiabá, 24 de maio de 2012.

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 49/2012 – 238.435

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo (garrafrão vazio para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros), de acordo com as especificações da Ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR LTDA-ME**C.N.P.J.:** 02.545.557/0001-33**VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

PREÇO: O preço total deste contrato é de R\$3.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 24 de maio de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**
- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 48/2012 – 0049881-462012.8.0000

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo (gás de cozinha 13kg, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ), conforme as especificações da Ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**C.N.P.J.:** 03.401.442/0001-38**VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

PREÇO: O preço total deste contrato é de R\$33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 24 de maio de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**
- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 13/2011- ID. 229.578

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originalmente firmado entre as partes, tendo como objeto, “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para diagnóstico da situação atual de informática do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, incluindo orientação sobre o melhor encaminhamento a ser dado em diversas áreas, observado o disposto nas Resoluções n. 70/2009 e 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** AGORAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**C.N.P.J.:** 13.420.932/0001-35

VIGÊNCIA: Prorrogando o Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 23/05/2012 a 22/05/2013.

PREÇO: Passando o valor global do contrato para R\$ 349.305,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais).

Cuiabá, 24 de maio de 2012

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA -MAIO/2011 A ABRIL/2012
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	546.088.509,25	0,00
Pessoal Ativo	452.944.134,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	93.144.375,04	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	133.129.394,46	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.459.570,54	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	61.730.705,42	0,00
(-) Inativos F115	67.939.118,50	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	412.959.114,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	412.959.114,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	8.185.161.831,99	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,05%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	466.554.224,42	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	491.109.709,92	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
\$ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<%>) = (IV)-(V)	412.959.114,79	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<%>		

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Lucymar kyomi Ono
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Márcia Regina da S. Santos
Coordenadora Financeira

Wânia Crhistina Z. Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Eva Lopes de Jesus
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES AUTOS N. 2011/13 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSA E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: MEDRAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - ADMINISTRADOR JUDICIAL : MARCOS JOSÉ MARTINS FERNANDES - ADVOGADOS DA REQUERENTE: JEAN W. WAHLBRINK - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DA EMPRESA MEDRAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP E TERCEIROS INTERESSADOS - FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES da empresa MEDRAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP, nos autos da Recuperação Judicial 13/2011, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá/MT. A assembleia Geral se realizará no Hotel Holiday Inn, Sala Pequena, sito a Av. Miguel Sutil, n. 2055, Bairro: Jardim Leblon - Cuiabá, em 1ª Convocação no dia 06 de junho de 2012, às 08:30 horas, e em segunda convocação para o dia 11 de junho de 2012 às 08:30 horas. DECISÃO: 03/05/2012 - Vistos. I - Ciente acerca do teor da petição de fls. 617/633. Anote a serventia de que doravante, as intimações da empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, deverão ser realizadas em nome do subscritor da referida petição. II - Constatado que o BANCO BRADESCO S.A. (fls. 641/642); ITAU UNIBANCO S/A (fl. 643/655), apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembleia-geral será realizada no Hotel Holiday Inn, sala Pequena, sito a Avenida Miguel Sutil, n. 2055, Bairro Jardim Leblon, em 1ª convocação para o dia 06 de junho de 2012, às 08:30 horas, e em segunda convocação para o dia 11 de junho de 2012 às 08:30 horas. O Sr. Administrador Judicial seguirá as diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei n. 11.101/2005; a) Presidirá a assembleia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes; b) Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, sob fiel observância e regular controle por parte do administrador; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação; d) Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que contere o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobremaneira visando oportunizar o mais amplo conhecimento acerca da realização da assembleia. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos

e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiuscia Marcelino Correia, Gestora Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2012. KATIÚSCIA MARCELINO CORREA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 783-90.2007.811.0025-36714 ESPÉCIE: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: PAULO CESAR GABRIEL PARTE RÉ: ALFREDO DONIZETE MORALES e CLAUDIO ANTONIO ROCHA e CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A CONCISA e ELVIRA COLETO CITANDO (A, S): ELVIRA COLETO, brasileiro (a), sem dados para qualificação DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/3/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 40.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** "Paulo Cesar Gabriel vem interpretar a presente ação de usucapião... este peticionário é proprietário de uma área de terras com 993,5441 há. Denominada Fazenda Esperança, localizada na Gleba São Benedito, Município de Rondolândia/MT, tendo seus limites e confrontações ao norte com terras de Cláudio Antonio Rocha, ao Sul com terras de Alfredo Donizete Morales, a Leste com quem direito, ao Oeste confrontado com a margem direita do Rio Branco. A referida área de terras foi adquiridas, mediante um contrato particular de transferência de direitos possessórios de Eudete Ribeiro Leite, no ano de 1994..." **DESPACHO:** Vistos, em Correição. Confinantes compareceram (fls. 124, 133 e 134) sem se opor. MP não manifestou interesse no feito (fls. 130/132). Defiro em parte os pedidos de fls. 144/148 e **DETERMINO:** 1. Corrija-se a autuação para inserir também no pólo passivo as requeridas **CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A CONCISA** (qualificada nas fls. 06, com endereço atual no item "2" das fls. 147) e **ELVIRA COLETO** (fls. 06). 2. Devolva-se ao requerente por sua advogada de fls. 126 o cheque das custas judiciais que está grameado no verso de fls. 142, mediante recibo e cópia nos autos. 3. Cite-se **CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A CONCISA** pelo **CORREIO** no endereço de fls. 147, fazendo-se as advertências dos artigos 285 e 319, do CPC, para querendo apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Cite-se **ELVIRA COLETO** por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, apresentar resposta no prazo 15 (quinze) dias, advertindo-a que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil. 5. Notifique-se a Fazenda Pública Municipal de Rondolândia para manifestar no prazo de 10 dias se possui interesse na causa. 6. Notifique-se, novamente, a Procuradoria do Estado de Mato Grosso, com cópias de fls. 03/59 e 86/89 para manifestar no prazo de 10 dias, se possui interesse na causa. 7. Decorrido o prazo do edital do item "3" supra, fica desde já nomeado o Defensor Público como curador da requerida **ELVIRA** que então deverá ser intimado para apresentar a contestação no prazo legal. 8. Vindo a contestação, intime-se o autor por sua advogada para réplica no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Eu, Ivete Daidegan, digitei. Juína/MT, 3 de maio de 2012.**

Ivete Daidegan

Escrivã (o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".